



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 111

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	18
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	20
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	21
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	21

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	22
CASA MILITAR.....	24
SECRETARIA DE GOVERNO.....	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	28
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	31
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	31
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	31

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	33
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	33
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	34
SECRETARIA DE SAÚDE.....	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	36
SECRETARIA DE OBRAS.....	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	38
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	38
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	38
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	39
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	39
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	39
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	39
INEDITORIAIS.....	40
ÍNDICE.....	40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.314, DE 13 DE JUNHO DE 1998

Decreta luto oficial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Distrito Federal, no período de 13 a 15 de junho de 1998, por motivo do falecimento do arquiteto e urbanista LÚCIO MARÇAL FERREIRA RIBEIRO DE LIMA E COSTA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 13 de junho de 1998.

Brasília, 13 de junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.315, DE 15 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 151.000.075/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				250
03.007.0025.2057 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	45.90.52	100	250	
Ref: 000246 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				250
230103/00001 16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				31.750
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	100	27.750	
Ref: 000243 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				27.750
08.048.0246.2059 PRESERVAÇÃO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	1.500	
Ref: 000266 0002 PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL				1.500
08.048.0246.2059 PRESERVAÇÃO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	2.500	
Ref: 000267 0003 PRESERVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERMANENTE				2.500
00434/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	32.000



**Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa**

Secretaria de Segurança Pública

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ					250
03.007.0025.2057 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref: 000246 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		34.90.39	100	250	
					250
230103/00001 16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					31.750
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000243 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		34.90.39	100	14.050	
					14.050
08.048.0246.2059 PRESERVAÇÃO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000264 0001 DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL		34.90.39	100	4.100	
					4.100
08.048.0246.2059 PRESERVAÇÃO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000266 0002 PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL		34.90.30	100	5.700	
					5.700
08.048.0246.2059 PRESERVAÇÃO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000267 0003 PRESERVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERMANENTE		34.90.30	100	5.500	
		34.90.39	100	2.400	
					7.900
00434/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	32.000

DECRETO Nº 19.316, DE 15 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004.656/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, decorrente do Convênio firmado entre o Distrito Federal, por meio da secretaria de Administração, e o Ministério da Administração e Reforma do Estado.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO		1980.00.00	132	350.000	
		2530.00.00	132	250.000	
					600.000
00440/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	600.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					600.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		34.90.30	132	150.000	
		34.90.36	132	30.000	
		34.90.39	132	170.000	
		45.90.52	132	250.000	
					600.000
00440/1 - 200034 * As transferências não constam do Total				TOTAL	600.000

DECRETO Nº 19.317, DE 15 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.941.707,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 102.141835/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.941.707,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei supracitada, pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do IDHAB referente ao exercício financeiro de 1997.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Junho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		1990.05.03	220	2.941.707	
					2.941.707
00436/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	2.941.707

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					2.941.707
10.004.0013.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref: 000926 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		31.90.91	220	120.000	
					120.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000864 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		34.90.39	220	1.631.707	
		34.90.92	220	100.000	
		45.90.52	220	300.000	
					2.031.707

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



10.057.0316.1218 Ref: 000952	PROGRAMA HABITAR-BRASIL 0001 FINANCIAMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	45.90.51	220	100.000	100.000
10.057.0316.1218 Ref: 000953	PROGRAMA HABITAR-BRASIL 0002 FINANCIAMENTO DE CESTAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	220	50.000	50.000
10.057.0316.1218 Ref: 000954	PROGRAMA HABITAR-BRASIL 0003 FINANCIAMENTO DE CESTAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO RIACHO FUNDO II	45.90.51	220	50.000	50.000
10.057.0316.1219 Ref: 000955	PROGRAMA CASA DA GENTE 0001 ATENDIMENTO AOS MOVIMENTOS ORGANIZADOS	45.90.51	220	100.000	100.000
10.057.0316.1219 Ref: 001659	PROGRAMA CASA DA GENTE 0003 ATENDIMENTO A LISTA LIMPA	45.90.51	220	300.000	300.000
10.057.0316.1219 Ref: 001661	PROGRAMA CASA DA GENTE 0004 ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO	45.90.51	220	200.000	200.000
00436/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	2.941.707

DECRETO Nº 19.318, DE 15 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos de comercialização de imóveis residenciais contemplados nos programas habitacionais do Distrito Federal e sobre o plano de financiamento de materiais para construção, conclusão, reforma, ampliação e melhoria de habitação e revoga o inciso I, do artigo 3º e os artigos 5º e 8º do Decreto nº 18.010, de 30 de janeiro de 1997 e o anexo único do mesmo decreto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As diretrizes gerais e as condições de comercialização dos imóveis habitacionais e de financiamento de materiais de construção, no âmbito dos Programas Habitacionais do Distrito Federal, estão definidas nos anexos de I a IV deste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se:

I - **IMÓVEIS RESIDENCIAIS** - os lotes e as casas construídas no âmbito dos programas habitacionais destinados às famílias de baixa renda.

II - **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES** - os materiais para construção, conclusão, reforma, ampliação e melhoria de habitação a serem financiados às famílias de baixa renda.

Art. 3º Poderão adquirir imóveis e materiais de construção, nas condições estabelecidas neste Decreto, as pessoas físicas que se habilitarem perante o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, conforme os critérios definidos para cada programa habitacional, aprovados na I Conferência de Habitação do Distrito Federal.

Art. 4º Os contratos celebrados nas condições estabelecidas no Decreto nº 18.010, de 30 de janeiro de 1997, poderão ser reenquadrados, através de aditivo contratual, nos parâmetros previstos neste Decreto, mediante solicitação formal dos adquirentes no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 5º Caberá ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF estabelecer as demais condições e procedimentos complementares necessários à operacionalização dos Programas Habitacionais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso I, do Artigo 3º e Artigos 5º e 8º, do Decreto nº. 18.010, de 30/01/97 e o Anexo Único do mesmo Decreto.

Brasília, 15 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONCLUSÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO.

1.

DIRETRIZES GERAIS
- 1.1

Viabilizar a concessão de financiamento diretamente ao proponente, pessoa física, com renda mensal de até 12 (doze) salários mínimos, para aquisição de bolsas de materiais para construção, conclusão, reforma, ampliação e melhoria de habitação;
- 1.2

Proporcionar condições de financiamento compatíveis com a renda familiar dos adquirentes, conforme deliberado na I Conferência de Habitação do Distrito Federal;
- 1.3

Assegurar o retorno dos financiamentos concedidos aos beneficiários finais para reinvestimento na Política Habitacional do Distrito Federal.
2.

CONDIÇÕES OPERACIONAIS
- 2.1

Valor do Financiamento
- 2.1.1

As bolsas de materiais de construção, a serem financiadas, corresponderão aos valores situados nas faixas de financiamentos de R\$400,00 (quatrocentos reais) a R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

- 2.1.1.1

Os valores das bolsas serão atualizados, anualmente, a partir da data da publicação deste Decreto, com base nos índices acumulados da variação do INCC.
- 2.2

Prazo de Carência
- 2.2.1

O prazo de carência corresponderá ao estabelecido no cronograma para a execução das obras, limitado ao máximo de 06 (seis) meses.
- 2.2.2

O vencimento da primeira prestação ocorrerá no mês seguinte ao do término do prazo de carência, no dia correspondente ao da data de aniversário do contrato de financiamento.
- 2.3

Taxa de Juros
- 2.3.1

Na fase de carência, não incidirão juros sobre o valor do financiamento.
- 2.3.2

Os juros na fase de amortização serão equivalentes à taxa nominal de 6% aa (seis por cento ao ano).
- 2.4

Prazo de Amortização
- 2.4.1

O prazo de amortização será de até 120 meses, observado o efetivo comprometimento de renda do proponente.
- 2.4.1.1

Exclusivamente na hipótese da renda familiar ser insuficiente para liquidação do financiamento no prazo de 120 meses, admitir-se-á o elastecimento desse prazo até o limite de 204 meses.
- 2.5

Prestações de Amortização
- 2.5.1

As prestações de amortização do financiamento serão pagas mensalmente, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price.
- 2.5.2

As prestações serão reajustadas de acordo com o Plano de Equivalência Salarial - PES, previsto na Lei nº 8.692, de 28/07/93.
- 2.6

Atualização do Saldo Devedor
- 2.6.1

O saldo devedor será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da data de aniversário do contrato de financiamento, a partir do mês seguinte ao término do prazo de carência, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- 2.6.2

Na hipótese de liquidação antecipada, o saldo devedor será atualizado pro rata dia, na mesma forma estabelecida no item anterior, a contar da data em que ocorreu o último reajuste contratual até a data da efetiva liquidação.
- 2.7

Comprometimento da Renda Familiar
- 2.7.1

O comprometimento máximo da renda familiar mensal dos adquirentes não poderá exceder aos seguintes limites:

PERCENTUAL MÁXIMO DE COMPROMETIMENTO POR FAIXA DE RENDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS		
ATÉ 3	ACIMA DE 3 ATÉ 5	ACIMA DE 5 ATÉ 12
10	15	20

- 2.7.1.1

Em nenhuma hipótese, o valor da prestação mensal inicial poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente à época da contratação do financiamento.
- 2.8

Concessão de Subsídio
- 2.8.1

Poderá ser concedido, exclusivamente às famílias com renda inferior ou igual a 3 (três) salários mínimos, desconto de até 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de material de construção, a título de subsídio, independentemente do valor do financiamento, conforme tabela abaixo.

FAIXA DE RENDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
ATÉ 1	50%
ACIMA DE 1 ATÉ 1,5	40%
ACIMA DE 1,5 ATÉ 2	30%
ACIMA DE 2 ATÉ 2,5	20%
ACIMA DE 2,5 ATÉ 3	10%

- 2.8.1.1

A concessão do subsídio será aprovada pelo IDHAB-DF e fica condicionada à prévia avaliação sócio-econômica dos beneficiários.
- 2.8.2

A concessão do subsídio é pessoal e intransferível.

ANEXO II

CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS LOTES OCUPADOS, INTEGRANTES DO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS PARCELAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL

1.

DIRETRIZES GERAIS
- 1.1

A finalidade do Programa é assegurar a regularização fundiária, integrando-a com ações de qualidade de vida urbana e de participação popular nas áreas objeto do Programa de

Regularização dos Assentamentos da População de Baixa Renda do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 18.010, de 30/01/97.

- 1.1.1 As regularizações a serem efetivadas referem-se aos imóveis objeto dos Decretos nºs 11.476, de 09/03/89 e 12.473, de 06/07/90.

- 1.2 Proporcionar condições de financiamento compatíveis com a renda familiar dos adquirentes.

- 1.3 Assegurar o retorno dos financiamentos concedidos aos beneficiários finais para reinvestimento na Política Habitacional do Distrito Federal.

2 PARTICIPANTES DO PROGRAMA E SUAS COMPETÊNCIAS

- 2.1 Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB-DF, ao qual compete:

- 2.1.1 Definir as condições e parâmetros para cadastramento, convocação, habilitação dos beneficiários finais e comercialização dos imóveis;

- 2.1.2 Avaliar os imóveis para fins de definição do preço a ser pago pelo beneficiário final, no caso previsto no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 18.010;

- 2.1.3 Elaborar plano de venda dos imóveis e prever penalidades em casos de descumprimento contratual por parte do beneficiário final;

- 2.1.4 Instalar postos de atendimento nas Administrações Regionais, acompanhando, orientando e coordenando suas atuações;

- 2.1.5 Acompanhar, orientar e coordenar as atividades das COMULs.

- 2.2 Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, a qual compete:

- 2.2.1 Acompanhar e fiscalizar as providências de regularização dos parcelamentos de baixa renda de que trata o Decreto nº 18.010;

- 2.2.2 Outorgar instrumento de mandato judicial e extrajudicial ao IDHAB-DF para consecução dos objetivos de que trata o Decreto nº 18.010;

- 2.2.3 Suprir o IDHAB-DF de toda a documentação necessária à formalização dos contratos.

- 2.3 Administração Regional onde o lote estiver localizado e vinculado, a qual compete:

- 2.3.1 Auxiliar o IDHAB-DF na convocação e habilitação dos beneficiários finais;

- 2.3.2 Orientar o beneficiário final quanto às condições e parâmetros estabelecidos neste Anexo;

- 2.3.2 Coordenar, em conjunto com o IDHAB-DF, o Posto de Atendimento;

- 2.3.3 Fornecer recursos materiais e humanos para o Posto de Atendimento.

- 2.4 Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL, a qual compete:

- 2.4.1 Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os casos não previstos no presente Anexo;

- 2.4.1.1 Submeter ao IDHAB-DF, após instrução de processos, os casos não contemplados no presente Anexo;

- 2.4.2 Acompanhar as ações tendentes à regularização na sua área de atuação;

- 2.4.3 Expedir relatórios periódicos ao IDHAB-DF, referentes ao acompanhamento das ações na sua área de atuação.

- 2.5 Beneficiários Finais, a quem compete:

- 2.5.1 Atender às convocações do IDHAB-DF, da Administração Regional e da Comissão de Urbanização e Legalização-COMUL;

- 2.5.2 Cumprir as condições estabelecidas para o processo de habilitação;

- 2.5.3 Cumprir as condições estabelecidas contratualmente.

3 DA HABILITAÇÃO DOS ADQUIRENTES

- 3.1 Estão habilitados a adquirir os lotes de que trata este Decreto:

- 3.1.1 O ocupante original ou seus sucessores, que detenham, comprovadamente, autorização de uso do lote, mediante Recibo de Entrega Precária de Lotes – REPL ou outro instrumento reconhecido pelo IDHAB;

- 3.1.2 O ocupante não-originário ou seus sucessores que, tendo adquirido legalmente o lote do ocupante originário ou de terceiro, comprove esta condição através de documento hábil;

- 3.1.3 O atual ocupante do lote que, mesmo não se enquadrando nos itens acima, atenda aos critérios do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda e tenha seu caso analisado pela COMUL e aprovado pelo IDHAB.

- 3.2 Da documentação para Habilitação

- 3.2.1 O candidato ocupante do lote deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Documento Oficial de Identidade
b) Comprovante do Cadastro Individual do Contribuinte – CIC
c) Comprovações de Rendimentos dos participantes da renda familiar
d) Recibo de Entrega Precária de Lote, ou outro instrumento que comprove a condição de ocupante

- 3.2.1.1 Na hipótese do ocupante não ter vínculo empregatício, a apuração da renda dar-se-á através de declaração de rendimentos firmada pelo interessado, com a presença de duas testemunhas.

- 3.2.2 No ato da habilitação, deverá ser assinada pelo ocupante declaração afirmando serem verdadeiras as informações prestadas, inclusive quanto à condição de não-proprietário de imóvel residencial, responsabilizando-se civil e criminalmente pela sua veracidade.

- 3.3 Dos Impedimentos

- 3.3.1 Consideram-se impedimentos do candidato à habilitação:

- a) Ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal, inclusive de lote de terreno ou imóvel de múltiplo uso;
b) Ser usufrutuário vitalício de imóvel residencial no Distrito Federal.

- 3.3.1.1 Constituirão exceções ao impedimento à habilitação:

- a) Propriedade de um só imóvel havido por herança, em condomínio, desde que a fração ideal seja inferior a 50% (cinquenta por cento);
b) Nua propriedade de imóvel residencial gravado com cláusula de usufruto vitalício.

4 CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- 4.1 Os lotes residenciais serão comercializados aos ocupantes através de uma das seguintes alternativas:

- a) Aquisição com pagamento à vista;
b) Aquisição através de Pagamento Parcelado.

- 4.2 Valor de Comercialização

- 4.2.1 Os lotes serão comercializados pelo valor de avaliação efetuada pelos órgãos competentes, podendo ser concedido desconto, após autorização da Assembleia Geral da TERRACAP, nos limites e nas formas definidas a seguir:

- 4.2.1.1 Para venda com pagamento parcelado será concedido o desconto de:

- a) 60% (sessenta por cento) para o ocupante originário do lote ou para seus sucessores;
b) 40% (quarenta por cento) para o ocupante não-originário do lote ou para seus sucessores.

- 4.2.1.2 Para venda com pagamento à vista será concedido o desconto adicional de 20% (vinte por cento) sobre o valor de comercialização, após deduzido um dos descontos previstos no subitem anterior.

- 4.2.2 Os descontos estabelecidos neste anexo, não se aplicam aos adquirentes enquadrados na situação definida no subitem 3.1.3 deste Anexo.

- 4.3 Prazo para Pagamento do Financiamento

- 4.3.1 O prazo para pagamento do financiamento será o necessário para liquidação do valor do financiamento, considerando a capacidade de pagamento dos adquirentes, limitado a 240 (duzentos e quarenta) meses.

- 4.3.1.1 A idade do adquirente somada ao prazo de financiamento não poderá ultrapassar 70 (setenta) anos.

- 4.4 Taxa de Juros

- 4.4.1 Não incidirão juros sobre o financiamento dos lotes integrantes deste Programa.

- 4.5 Prestações de Amortização

- 4.5.1 As prestações de amortização do financiamento serão pagas mensalmente, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante – SAC e reajustadas anualmente, na data de aniversário do contrato, mediante a aplicação do índice de variação anual acumulada do INPC.

- 4.5.1.1 Caso o INPC venha a ser extinto, as prestações serão reajustadas pelo índice que vier a substituí-lo.

- 4.6 Atualização do Saldo Devedor

- 4.6.1 O saldo devedor será atualizado anualmente, no dia correspondente ao da data de aniversário do contrato, mediante a aplicação do índice de variação anual acumulada do INPC.

- 4.6.1.1 Caso o INPC venha a ser extinto, o saldo devedor será reajustado pelo índice que vier a substituí-lo.

- 4.6.2 Na hipótese de liquidação antecipada, o saldo devedor será atualizado pro rata mês, na forma estabelecida no subitem 4.6.1 deste Anexo, a contar do mês em que ocorreu o último reajuste contratual até o mês da efetiva liquidação.

- 4.7 Comprometimento da Renda Familiar

- 4.7.1 O comprometimento máximo da renda familiar mensal dos adquirentes, na data da contratação da operação, obedecerá aos seguintes limites:

PERCENTUAL MÁXIMO DE COMPROMETIMENTO POR FAIXA DE RENDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS		
ATÉ 3	ACIMA DE 3 ATÉ 5	ACIMA DE 5 ATÉ 12
10	15	20

- 4.7.1.1 Objetivando viabilizar o acesso à moradia às famílias participantes do Programa, o comprometimento da renda familiar poderá alcançar até 30%, após análise de cada caso, desde que o proponente manifeste expressamente que tem condições de arcar com a prestação decorrente do financiamento.
- 4.7.1.2 Quando o valor do financiamento ultrapassar a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o comprometimento inicial será, obrigatoriamente, de 30% da renda familiar mensal, independentemente da faixa de renda do adquirente.
- 4.7.1.3 Em nenhuma hipótese, o valor da prestação mensal inicial poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente à época da contratação do financiamento.
- 4.8 Transferência do imóvel
- 4.8.1 Será facultada ao adquirente a transferência do financiamento, nas condições a serem estabelecidas pelo IDHAB-DF.
- 4.8.2 Nesse caso, o adquirente que transferir o financiamento fica inabilitado à condição de proponente a outro imóvel oriundo de programa governamental do Distrito Federal.
- 5 DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 5.1 Os ocupantes dos imóveis que não atenderem as condições estabelecidas neste Anexo poderão formalizar a posse do imóvel através de termo de concessão de uso.
- 5.1.1 As importâncias pagas a título de concessão de uso serão deduzidas do valor de venda, devidamente corrigidas monetariamente, à época da formalização da comercialização do imóvel com o titular do referido termo, ou com os seus sucessores.
- 5.2 Os adquirentes que tenham firmado contrato nas condições estabelecidas no Decreto nº 18.010 poderão, no prazo máximo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Decreto, liquidar antecipadamente sua dívida com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o saldo devedor contábil da operação, atualizado *pro rata* mês, com base no INPC, da data do último reajuste contratual até a data da liquidação.
- 5.3 A escritura definitiva só poderá ser outorgada após decorrido o prazo previsto na Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 13/96.

ANEXO III

CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E SEMI-URBANIZADOS INTEGRANTES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

1. DIRETRIZES GERAIS

- 1.1 Promover o atendimento aos pretendentes à aquisição de lotes urbanizados e semi-urbanizados inscritos no cadastro do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, aos servidores públicos dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, aos moradores de ocupações irregulares históricas e às famílias integrantes de grupos organizados através de Cooperativa Habitacional, Condomínios, Associações e Sindicatos.
- 1.2 Proporcionar condições de financiamento compatíveis com a renda familiar dos adquirentes.
- 1.3 Assegurar o retorno dos financiamentos concedidos aos beneficiários finais para reinvestimento na Política Habitacional do Distrito Federal.
- 1.4 Estabelecer que o Programa Habitacional dos Servidores e Empregados Públicos do Distrito Federal, atenderá, apenas, as famílias com renda familiar máxima de 12 (doze) salários mínimos. Para os demais Programas Habitacionais, o teto de renda familiar observará os limites estabelecidos nos respectivos Decretos.

2. CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- 2.1 Os lotes objeto deste Anexo serão comercializados com os adquirentes finais através de uma das seguintes alternativas:
- Aquisição, com pagamento à vista;
 - Aquisição, através de financiamento de até 100% do valor de comercialização.
- 2.2 Valor de Comercialização
- 2.2.1 Os lotes serão comercializados pelo valor de avaliação efetuada pelos órgãos competentes.
- 2.2.2 Poderá ser concedido, exclusivamente às famílias com renda inferior ou igual a 3 (três) salários mínimos, desconto de até 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do lote, a título de subsídio, após autorização da Assembleia Geral da TERRACAP, independentemente do valor do financiamento, conforme tabela a seguir.

FAIXA DE RENDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
ATÉ 1	50%
ACIMA DE 1 ATÉ 1,5	40%
ACIMA DE 1,5 ATÉ 2	30%
ACIMA DE 2 ATÉ 2,5	20%
ACIMA DE 2,5 ATÉ 3	10%

- 2.2.2.1 A concessão do subsídio será aprovada pelo IDHAB-DF e fica condicionada à prévia avaliação sócio-econômica dos adquirentes.
- 2.3 Prazo para Pagamento do Financiamento
- 2.3.1 O prazo para pagamento será o necessário para liquidação do valor do financiamento, considerando a capacidade de pagamento dos adquirentes, limitado a 240 (duzentos e quarenta) meses.
- 2.3.2 A idade do adquirente somada ao prazo de financiamento não poderá ultrapassar 70 (setenta) anos.
- 2.4 Taxa de juros
- 2.4.1 Os juros na fase de amortização serão equivalentes à taxa nominal de 6% aa (seis por cento ao ano).
- 2.5 Prestações de Amortização
- 2.5.1 As prestações de amortização serão pagas mensalmente, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante – SAC e reajustadas anualmente, na data de aniversário do contrato, mediante a aplicação do índice de variação anual acumulada do INPC.
- 2.5.2 Caso o INPC venha a ser extinto, as prestações mensais serão reajustadas pelo índice que vier a substituí-lo.
- 2.6 Atualização do Saldo Devedor
- 2.6.1 O saldo devedor será atualizado anualmente, no dia correspondente ao da data de aniversário do contrato, mediante a aplicação do índice de variação anual acumulada do INPC.
- 2.6.2 Na hipótese de liquidação antecipada, o saldo devedor será atualizado *pro rata* mês, na forma estabelecida no subitem anterior, a contar do mês em que ocorreu o último reajuste contratual até o mês da efetiva liquidação.
- 2.6.3 Caso o INPC venha a ser extinto, o saldo devedor será atualizado pelo índice que vier a substituí-lo.
- 2.7 Comprometimento da Renda Familiar

O comprometimento máximo da renda familiar mensal dos adquirentes não poderá exceder aos seguintes limites:

PERCENTUAL MÁXIMO DE COMPROMETIMENTO POR FAIXA DE RENDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS		
ATÉ 3	ACIMA DE 3 ATÉ 5	ACIMA DE 5 ATÉ 12
10	15	20

- 2.7.1 Em nenhuma hipótese, o valor da prestação mensal inicial poderá ser inferior a 10 (dez por cento) do salário mínimo vigente à época da contratação.
- 2.8 Transferência do imóvel
- 2.8.1 Será facultada ao adquirente a transferência do financiamento, nas condições a serem estabelecidas pelo IDHAB.
- 2.8.2 Nesse caso o adquirente que transferir o financiamento fica inabilitado à condição de proponente a outro imóvel oriundo de programa governamental do Distrito Federal.
- 3 DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 3.1 Os ocupantes dos imóveis que não atenderem as condições estabelecidas neste Anexo poderão formalizar a posse do imóvel através de termo de concessão de uso.
- 3.1.1 As importâncias pagas a título de concessão de uso serão deduzidas do valor de venda, devidamente corrigidas monetariamente, à época da formalização da comercialização do imóvel com o titular do referido termo, ou com os seus sucessores.

ANEXO IV

CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS INTEGRANTES DO PROGRAMA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

1. DIRETRIZES GERAIS

- 1.1 Promover o atendimento aos pretendentes à aquisição de moradia inscritos no cadastro do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, servidores públicos dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, aos

moradores de ocupações irregulares históricas e às famílias integrantes de grupos organizados, através de Cooperativa Habitacional, Condomínios, Associações e Sindicatos.

- 1.2 Proporcionar condições de financiamento compatíveis com a renda familiar dos adquirentes.
- 1.3 Assegurar o retorno dos financiamentos concedidos aos beneficiários finais para reinvestimento na Política Habitacional do Distrito Federal;
- 1.3 Estabelecer que o Programa Habitacional dos Servidores e Empregados Públicos do Distrito Federal, atenderá, apenas, as famílias com renda familiar máxima de 12 (doze) salários mínimos. Para os demais Programas Habitacionais, o teto de renda familiar observará os limites estabelecidos nos respectivos Decretos.

2 CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- 2.1 As unidades habitacionais serão comercializadas com os adquirentes finais através de uma das seguintes alternativas:
a) Aquisição, com pagamento à vista;
b) Aquisição, através de financiamento de até 100% do valor de comercialização.
- 2.2 Valor do Investimento
- 2.2.1 O valor do investimento corresponderá à soma dos custos diretos e indiretos necessários à produção das unidades habitacionais.
- 2.2.1.1 As unidades habitacionais poderão ser construídas sob os regimes de empreitada global ou mutirão.
- 2.3 O valor do financiamento será igual ao valor do investimento, deduzido o valor da participação do adquirente, quando for o caso.
- 2.4 Poderá ser concedido, exclusivamente às famílias com renda inferior ou igual a 3 (três) salários mínimos, desconto de até 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do lote, a título de subsídio, após autorização da Assembléia Geral da TERRACAP, independentemente do valor do financiamento, conforme tabela a seguir.

FAIXA DE RENDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
ATÉ 1	50%
ACIMA DE 1 ATÉ 1,5	40%
ACIMA DE 1,5 ATÉ 2	30%
ACIMA DE 2 ATÉ 2,5	20%
ACIMA DE 2,5 ATÉ 3	10%

- 2.4.1 A concessão do subsídio será aprovada pelo IDHAB-DF e fica condicionada à prévia avaliação sócio-econômica dos beneficiários.
- 2.5 Prazo para Pagamento do Financiamento
- 2.5.1 Será o necessário para liquidação do valor do financiamento, limitado a 240 (duzentos e quarenta) meses.
- 2.6 Taxa de Juros
- 2.6.1 Os juros na fase de amortização serão equivalentes à taxa nominal de 6% aa (seis por cento ao ano).
- 2.7 Prestações de Amortização
- 2.7.1 As prestações de amortização do financiamento serão pagas mensalmente, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização – Tabela Price.
- 2.8 Sistema de Reajustamento
- 2.8.1 As prestações serão reajustadas de acordo com o Plano de Equivalência Salarial – PES, previsto na Lei nº 8.692, de 28/07/93.
- 2.9 Atualização do Saldo Devedor
- 2.9.1 O saldo devedor será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da data de aniversário do contrato de financiamento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- 2.9.2 Na hipótese de liquidação antecipada, o saldo devedor será atualizado pro rata dia, na mesma forma estabelecida no subitem anterior, a contar da data em que ocorreu o último reajuste contratual até a data da efetiva liquidação.
- 2.10 Comprometimento da Renda Familiar
- 2.10.1 O comprometimento máximo da renda familiar mensal dos adquirentes não poderá exceder aos seguintes limites:

PERCENTUAL MÁXIMO DE COMPROMETIMENTO POR FAIXA DE RENDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS		
ATÉ 3	ACIMA DE 3 ATÉ 5	ACIMA DE 5 ATÉ 12
10	15	20

- 2.10.2 Em nenhuma hipótese, o valor da prestação mensal inicial poderá ser inferior a 10 (dez por cento) do salário mínimo vigente à época da contratação.
- 2.11 Transferência do imóvel
- 2.11.1 Será facultada ao adquirente a transferência do financiamento, nas condições a serem estabelecidas pelo IDHAB.
- 2.11.2 Nesse caso o adquirente que transferir o financiamento fica inabilitado à condição de proponente a outro imóvel oriundo de programa governamental do Distrito Federal.

PONTOS DO DECRETO 18.010 REVOGADOS NESTE PROJETO DE DECRETO

- ANEXO ÚNICO
Objetivo: adequação da redação e exclusão das particularidades incluídas nos itens referentes à convocação, documentação e habilitação do respectivo anexo, particularidades que serão objeto de norma interna do IDHAB-DF;
- INCISO I DO ART. 3º
Objetivo: eliminação de um dificultador na regularização das ocupações: a exigência de 5 (cinco) anos de residência no Distrito Federal;
- ARTIGO 5º
Objetivo: alteração do prazo de financiamento de 48 (quarenta e oito) meses para 240 (duzentos e quarenta) meses;
- ARTIGO 8º
Objetivo: inclusão, posteriormente, nas normas do IDHAB, através de Resolução de Diretoria, por tratar de particularidades relativas à convocação dos beneficiários.

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 15 de junho de 1998

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.010.220/95
Interessado: CASEMIRO LIMA MOREIRA
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente CASEMIRO LIMA MOREIRA e relator, Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.009.748/95
Interessada: MARIA FELISBERTO DA SILVA
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente MARIA FELISBERTO DA SILVA e relator, Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR o pedido formulado, deixando de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.003.421/96
Interessado: EDIGAR DUARTE SILVA
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente EDIGAR DUARTE SILVA e relator, Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.012.451/93
Interessado: JOÃO BARBOSA RODRIGUES
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente JOÃO BARBOSA RODRIGUES e relator, Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 3 de abril de 1998

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.009.992/95
Interessado: HILDEFONSO DE QUEIROZ MONTEIRO
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **HILDEFONSO DE QUEIROZ MONTEIRO** e relator, **Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 22 de maio de 1998

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGT-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Relator/SEA-DF

MARCELLO DE ALENCAR ARAÚJO
Membro/PrG-DF

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Membro/SEP-DF

EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES
Membro/SETER-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homologo: 15/06/98

CRISTOVAM BUARQUE**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL**

Processo nº: **030.013.925/93**
Interessado: **AFONSO BEZERRA DE SOUSA**
Relator: **Dr. EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **AFONSO BEZERRA DE SOUSA** e relator, **Dr. EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: **030.007.824/95**
Interessado: **GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**
Relator: **Dr. EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA** e relator, **Dr. EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 3 de abril de 1998

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES
Relator/SETER-DF

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Membro/PrG-DF

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Membro/SFP-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Membro/SEA-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homolo: 15/06/98

CRISTOVAM BUARQUE**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL**

Processo nº: **030.001.793/94**
Interessado: **RENAULD CAMPOS LIMA**
Relator: **Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **RENAULD CAMPOS LIMA** e relator, **Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: **030.001.211/97**
Interessada: **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CARVALHO**
Relator: **Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CARVALHO** e relator, **Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 24 de abril de 1998

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente/CGA-DF

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Relator/PrG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

JOSÉ LUIZ RAMOS
Membro/SETER-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Membro/SEA-DF

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Membro/SFP-DF(ausente)

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homologo: 15/06/98

CRISTOVAM BUARQUE**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL**

Processo nº: **030.019.376/90 - 030.012.829/94**
Interessado: **ANTÔNIO BATISTA PINTO**
Relatora: **Dr.ª MÁRCIA AITA ALMEIDA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **ANTÔNIO BATISTA PINTO** e relatora, **Dr.ª MÁRCIA AITA ALMEIDA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: **030.008.165/96**
Interessado: **JOSÉ PIO DE ABREU**
Relatora: **Dr.ª MÁRCIA AITA ALMEIDA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **JOSÉ PIO DE ABREU** e relatora, **Dr.ª MÁRCIA AITA ALMEIDA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: **030.006.466/97**
Interessado: **JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES**
Relatora: **Dr.ª MÁRCIA AITA ALMEIDA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES** e relatora, **Dr.ª MÁRCIA AITA ALMEIDA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR MAIORIA** o pedido

formulado, vencido o voto do membro Sr. Alberto Felippi Barbosa, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.005.812/96
Interessada: SÔNIA GOMES DE OLIVEIRA
Relatora: Dr.ª. MÁRCIA AITA ALMEIDA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente SÔNIA GOMES DE OLIVEIRA e relator, Dr.ª. MÁRCIA AITA ALMEIDA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 22 de maio de 1998

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Relatora/SETER-DF

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Membro/PrG-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Membro/SEA-DF

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
Membro-Suplente/CUT-DF

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Membro/SEFP-DF(ausente)

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homologo: 15/06/98

CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.011.453/95
Interessada: EDITE MARIA D'AQUINO MAFRA
Relator: Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente EDITE MARIA D'AQUINO MAFRA e relator, Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.009.304/96
Interessado: SILVIO CARNEIRO DE ALMEIDA
Relator: Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente SILVIO CARNEIRO DE ALMEIDA e relator, Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 374.287/81 - 376.572/81
Interessado: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SÓTER
Relator: Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SÓTER e relator, Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR MAIORIA o pedido

formulado, vencido o voto do membro Sr. Alberto Felippi Barbosa, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 22 de maio de 1998

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Presidente da CGA-DF

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Relator/CJ-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Membro/SEA-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro-Suplente/SETER-DF

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
Membro-Suplente/CUT-DF

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Membro/SEFP-DF(ausente)

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homolo: 15/06/98

CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.009.559/89
Interessado: PORFÍRIO FERREIRA DA SILVA
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente PORFÍRIO FERREIRA DA SILVA e relator, Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.009.814/88
Interessado: JOSÉ DA SILVA AMORIM FILHO
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente JOSÉ DA SILVA AMORIM FILHO e relator, Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.003.257/96
Interessado: JOAQUIM ESTRELA ROCHA
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente JOAQUIM ESTRELA ROCHA e relator, Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.005.576/96
Interessado: APOLINÁRIO FERREIRA CESARINO
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente APOLINÁRIO FERREIRA CESARINO e relator, Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.004.140/89
Interessada: IDALICE FERREIRA MAIA
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **IDALICE FERREIRA MAIA** e relator, **Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 24 de abril de 1998

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Relator/SEA-DF

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Membro/PrG-DF

JOSÉ LUIZ RAMOS
Membro/SETER-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Membro/SFP-DF(ausente)

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homologo: 15/06/98

CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.009.992/95
Interessado: **HILDEFONSO DE QUEIROZ MONTEIRO**
Relator: **Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **HILDEFONSO DE QUEIROZ MONTEIRO** e relator, **Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.002.142/97
Interessada: **MARIA ANTONIETA ALVES CARDOSO**
Relator: **Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **MARIA ANTONIETA ALVES CARDOSO** e relator, **Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 112.009.189/95
Interessado: **LUIZ GONÇALVES NETO**
Relator: **Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **LUIZ GONÇALVES NETO** e relator, **Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.005.851/96
Interessado: **LUCAS PEREIRA DE LIMA**
Relator: **Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **LUCAS PEREIRA DE LIMA** e relator, **Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido

formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 22 de maio de 1998

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Relator/SEA-DF

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Membro/PrG-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro-Suplente/SETER-DF

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
Membro-Suplente/CUT-DF

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Membro/SFP-DF (ausente)

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homologo: 15-06-98

CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 132.001.015/94
Interessado: **ERASMO SILVA**
Relator: **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **ERASMO SILVA** e relator, **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.000.110/96
Interessada: **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAÚJO**
Relator: **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAÚJO** e relator, **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.010.214/94
Interessado: **MANOEL DE MORAIS LUCENA**
Relator: **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **MANOEL DE MORAIS LUCENA** e relator, **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.003.577/91
Interessado: **NORMANDO PINTO LEMOS**
Relator: **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **NORMANDO PINTO LEMOS** e relator, **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.009.754/95
Interessado: **GERALDO MENDES VIEIRA**
Relator: **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **GERALDO MENDES VIEIRA** e relator, Sr. **JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo nº: 030.004.279/96
Interessado: JERVÁSIO MOREIRA DA SILVA
Relator: Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **JERVÁSIO MOREIRA DA SILVA** e relator, Sr. **JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo nº: 030.008.453/95
Interessada: MARIA VILANI XIMENES BENEVIDES
Relator: Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **MARIA VILANI XIMENES BENEVIDES** e relator Sr. **JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **DEFERIR POR MAIORIA** o pedido formulado, anistiando a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 24 de abril de 1998

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Relator/CUT-DF

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Membro/PrG-DF

JOSÉ LUIZ RAMOS
Membro/SETER-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Membro/SEA-DF

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Membro/SFP-DF (audente)

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homologo: 15-06-98

CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo nº: 052.000.805/97
Interessado: RUY RODRIGUES DA ROCHA
Relator: Sr. ALBERTO FELIPPI BARBOSA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **RUY RODRIGUES DA ROCHA** e relator, Sr. **ALBERTO FELIPPI BARBOSA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo nº: 030.005.919/97
Interessado: RUBEN SOTTO MAIOR FILHO
Relator: Sr. ALBERTO FELIPPI BARBOSA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **RUBEN SOTTO MAIOR FILHO** e relator, Sr. **ALBERTO FELIPPI BARBOSA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR MAIORIA** o pedido formulado, vencido o voto do relator, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 22 de maio de 1998

CLUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
Relator /CUT-DF

MARCELLO ALVENCAR ARAÚJO
Membro/PrG-df

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Membro/SEA-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro-Suplente/SETER-DF

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Membro/SFP-DF(ausente)

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária daCGA

Homologo: 15-06-98

CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo nº: 030.004.552/94
Interessado: FRANCISCO WILTON FERNANDES
Relator: Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **FRANCISCO WILTON FERNANDES** e relator, Sr. **JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 3 de abril de 1998

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo nº: 030.003.742/95
Interessado: ANTÔNIO OTO SARAIVA LEÃO
Relator: Dr. SAULO DE OLIVEIRA DUARTE

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **ANTÔNIO OTO SARAIVA LEÃO** e relator, Dr. **SAULO DE OLIVEIRA DUARTE**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo nº: 030.002.313/97
Interessado: LUIZ ANTÔNIO MADEIRA
Relator: Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **LUIZ ANTÔNIO MADEIRA** e relator, Dr. **CLAUDISMAR ZUPIROLI**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 24 de abril de 1998

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 061.027.216/87
 Interessada: ELIANE MARIA DA COSTA RAMOS
 Relator: Dr. EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente ELIANE MARIA DA COSTA RAMOS e relator Dr. EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.009.979/94
 Interessado: JOAQUIM MEIRELES DE ALMEIDA
 Relator: Dr. SAULO DE OLIVEIRA DUARTE

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente JOAQUIM MEIRELES DE ALMEIDA e relator, Dr. SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.008.212/96
 Interessado: JOSÉ CELSO DE SOUZA
 Relator: Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 16.632, de 18 de julho de 1995, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente JOSÉ CELSO DE SOUZA e relator, Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **INDEFERIR POR UNANIMIDADE** o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Em 22 de maio de 1998

CLAUDISMAR ZUPIROLI
 Presidente da CGA-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
 Relator/SEA-DF

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
 Membro/PrG-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
 Membro-Suplente/SETER-DF

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
 Membro-Suplente/CUT-DF

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
 Membro/SFP-DF (ausente)

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
 Secretária da CGA

Homologo: 15-06-98

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Governo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 15 de maio de 1998, págs. 3 a 14, na Declaração de Bens de ARTHUR OSCAR GUIMARÃES - CPF 179.739.611-00, Superintendente do ICT/DF:

Onde se lê: 01 Apartamento Valor R\$ 6.500,00;
 Leia-se: 01 Apartamento Valor R\$ 65.000,00.



0800 617171

Para você
 dar sua opinião,
 reclamar
 ou sugerir.

Sua participação é muito importante. Ligue
 para a Educação. A escola cresce na
 medida em que a comunidade defende
 seus direitos e expõe suas opiniões.
 Este é mais um toque de qualidade na
 educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
 Anexo do Palácio do Buriti
 9º andar - sala 905
 também pelo fax 224-1376



SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 9 DE JUNHO DE 1998 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de 08 de Junho de 1998 publicada no DODF nº 107 de 09/06/98, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, resolve:

I - ESTABELECEER que o horário de expediente para os servidores lotados na Administração Regional de Brasília/RA-I, no dia 10/06/98, será de 07:30 às 11:30, nos dias 16 e 23/06/98 será de 08:00 às 14:00 horas (horário corrido), sendo que os servidores que trabalham no período da tarde, deverão cumprir os horários acima indicados.

II - DETERMINAR para os servidores com carga horária de 40 horas a compensação nos dias 15, 17, 19, 22, 24, 25 e 26/06/98, no horário de 08:30 às 12:30 e 14:00 às 19:00 horas. Para os servidores com carga horária de 30 horas a compensação se dará nos dias 15, 17, 18 e 19/06/98 no horário de 08:00 às 14:30 para aqueles que cumprem horário no período da manhã, e de 12:30 às 19:00 horas, para aqueles que cumprem horário no período da tarde.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 108, de 10-6-98, pág.5.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve:

TORNAR PÚBLICO o material apreendido do depósito desta RA, para que os proprietários interessados num prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada.

TERMO DE APREENSÃO Nº 5497

1080 (hum mil e oitenta) tijolos maciços cerâmicos (19x9x5) cm
2667 (dois mil seiscentos e sessenta e sete) blocos cerâmicos de 8 furos (19x19x9) cm

3,5 (três unidades e cinco décimos) metros cúbicos de saibro
1,5 (uma unidade e cinco décimos) metros cúbicos de brita nº 2
02 (duas unidades) metros cúbicos de areia lavada

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 12 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 64 do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e

Considerando as disposições do item I e subitem 1.3 do Manual Operacional do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, elaborado pela Superintendência de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR;

Considerando que nenhum serviço poderá ser executado sem prévia emissão da respectiva Ordem de Serviço (art. 40 Dec. 16.098/94);

Considerando que as despesas de instalação e manutenção serão arcadas pelo interessado;

resolve:

Autorizar a execução do seguinte serviço:

Serviço	Empresa Executora	Prazo de Execução	Interessado	Observação
Instalação de um ponto de água no jardim da SQS 416	CAESB	A ser determinado pela Empresa Executora	Prefeitura da SQS 416	As despesas correrão por conta da Prefeitura

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, regulamentada pelo decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997, e tendo em vista, ainda, o trabalho apresentado pela Comissão de Análise dos Trailers, Quiosques e Ambulantes designado pela Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1997, com o objetivo de regulamentar as atividades nos Trailers, Quiosques e Similares, resolve:

- 1- Fixar normas complementares necessárias à regularização das atividades, em área pública, de Trailers, Quiosques e Similares na Região Administrativa de Sobradinho;
- 2- A partir do cadastramento, somente o cadastrado poderá proceder a regularização, não podendo vender, ceder ou sublocar de qualquer forma, sob pena de retomada por parte do Poder Outorgante

que, existindo possibilidade, cederá o ponto em questão ao requerente imediatamente classificado em Processo Seletivo;

- 3- O Trailer, Quiosque ou Similar instalado em Sobradinho, cujo responsável pelo mesmo não tenha sido identificado e não tenha sido cadastrado, por não estar funcionando será recolhido ao depósito da Administração Regional de Sobradinho;
- 4- O exercício das atividades será permitido nos locais abaixo discriminados:
 - a - Nos pontos determinados pelo NOT/RA - V, conforme mapa de localização e endereçamento em anexo à presente Ordem de Serviço (Anexo I);
 - b - Praças públicas e módulos esportivos;
 - c - Áreas públicas espaços intersticiais;
 - d - Outros locais em que, após análise individual ou em grupo do(s) caso(s) isolado(s), o NOT / RA - V, aprovar.

4.1 - Em todos os casos, o croqui de localização deverá ser aprovado pelo NOT / RA - V, na observância do Plano Diretor Local - P.D.L. / Sobradinho.

5 - A distribuição dos locais permitidos, bem como a regularização das áreas ocupadas, ocorrerá de acordo com o mapa de localização, disponibilidade de espaço e classificação do requerente a ser divulgada pela comissão afim, considerando o tipo de mercadoria ou a natureza do serviço a ser prestado e a distância mínima entre as instalações do TRAILLER, QUIOSQUE e SIMILAR e os seguintes equipamentos:

- a - 100 m. (cem metros) a partir dos portões de acesso e/ou entradas dos estabelecimentos de ensino, saúde, terminais rodoviários e Órgãos públicos;
- b - 30 m. (trinta metros) de conjuntos com habitações unifamiliares e/ou blocos com habitações coletivas, somente para as SZH1a e 1b SZH2;
- c - 10 m. (dez metros) a partir do meio fio, ao longo das vias de circulação arterial, principal, e coletora nas SZH1 a SZH1a e 1b, SZH2 e SZH4, conforme denominação pelo Plano Diretor Local - P.D.L.; das subzonas habitacionais e de conservação;
- d - 5 m. (cinco metros) a partir do meio fio, ao longo das vias de circulação arterial, principal e coletora nas SZH3 a SZH9, SZI1 a SZI e SZEC1, conforme denominação das subzonas habitacionais, industriais e de conservação, pelo Plano Diretor Local - P.D. L.;
- e - 15 m. (quinze metros) a partir da margem das rodovias BR e DF, nos trechos de concentração urbana e somente após consulta ao DNER e DER-DF, por se tratar de faixa de domínio de tais rodovias;
- f - 10 m. (dez metros) de estabelecimentos comerciais.

5.1 - Em todos os casos será necessário que o NOT / RA - V faça as consultas às concessionárias de serviços públicos (CEB, CAESB, TELEBRASÍLIA e NOVACAP), a fim de verificar possíveis interferências com suas redes, bem como a possibilidade e o custo do remanejamento quando for o caso.

5.2 - Em casos excepcionais, após parecer das concessionárias de Serviços Públicos e Novacap, poderá a Administração Regional de Sobradinho, através de seus Setores competentes e da Comissão, autorizar a instalação em pontos que estejam fora das distâncias regulamentares previstas no item 5;

5.3 - Somente será permitido o agrupamento de TRAILLER, QUIOSQUE e SIMILAR nos locais previstos e assinalados no mapa de localização elaborado pelo NOT / RA - V, conforme projeto fornecido pela Administração Regional / DREAEP / RA - V.

6 - Os TRAILLERS, QUIOSQUES e SIMILARES obedecerão ao padrão apresentado pela DREAEP/RA - V, com área máxima de 20 m2 (vinte metros quadrados) incluindo o beiral de cobertura.

7 - Os TRAILLERS, QUIOSQUES e SIMILARES, serão identificados por meio de placa padrão afixada na parte frontal, com as seguintes especificações:

- a- 0.40 m. de largura por 0.60 de altura e será afixada na posição vertical e a 0.20 m. do piso;
- b- indicar o nome fantasia, o número e o endereço;
- c- confeccionada em material acrílico, na cor específica da atividade desenvolvida e com letras pretas ou brancas.

8 - Os TRAILLERS, QUIOSQUES e SIMILARES obedecerão ao padrão de identificação, através das cores abaixo definidas, fixadas conforme a atividade:

- | | |
|------------------|--|
| a - Vermelho | - Alimentação |
| b - Azul escuro | - Prestação de serviços |
| c - Verde escuro | - Flores e/ou Plantas ornamentais |
| d - Amarelo | - Produtos alimentícios para consumo doméstico |
| e - Branco | - Artesanato |

8.1 - Quando solicitado pelo interessado, e, após análise do NOT/RA-V - SOBRADINHO, poderá ser autorizado a agregação de toldo na parte frontal, com o avanço máximo de 3 m., observando-se o percentual de 50% (cincoenta por cento) de ocupação previsto no item 5.3 da Instrução Normativa Técnica nº 01 (um) aprovada pelo Decreto nº 17.079, de 28/12/95, publicado no DODF de 29.12.95.

8.2 - No caso de utilização do toldo, este, deverá ser recolhível com tecido impermeável, e na cor específica da atividade desenvolvida.

8.3 - A estrutura do TRAILLER, QUIOSQUE e SIMILAR será de madeira tratada, sendo seu exterior envernizado e com uma faixa em toda as faces, em tinta com alto brilho na cor específica de sua atividade desenvolvida com 0.60 m. de largura e a 0.20 m. do piso.

8.4 - A cobertura do TRAILLER, QUIOSQUE e SIMILAR será de cerâmica, sendo que a área de piso coberta se restringirá a 20 m2, incluindo o beiral de 0.50 m. em todas as faces da edificação.

8.5 - O proprietário de TRAILLER, QUIOSQUE e SIMILAR já instalado terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Ordem de Serviço, para adequar suas instalações à padronização ora instituída.

9 - O processo seletivo de que trata o artigo 3º da Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, obedecerá os critérios no Anexo II desta Ordem de Serviço.

10 - Será designado Comissão Especial para a condução do processo seletivo previsto na citada legislação, que terá um prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação da Ordem de Serviço.

11 - O horário de funcionamento dos trailers, quiosques e similares será estabelecido segundo a atividade desenvolvida e constará do respectivo Alvará de Funcionamento.

12 - Não será permitida a comercialização de cerveja nos estabelecimentos instalados a menos de 100 metros de distância de hospitais, escolas, ponto de táxi e repartições públicas em geral.

13 - O preço pela ocupação de área pública será o fixado em Ordem de Serviço Específica, nos termos do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, com as alterações do Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998.

14- Para solicitar autorização ou renovação, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Requerimento padrão preenchido;
 - II - cópia da Carteira de Identidade;
 - III - cópia do CPF;
 - IV - duas fotografias 3x4;
 - V - nada consta expedido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
 - VI - e comprovante de residência na área de Jurisdição da Administração Regional há pelo menos dois anos, caso não tenha o trailer, quiosque ou similar, sido instalado até a data da publicação da Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995.
- 15 - Os trailers, quiosques e similares instalados em área pública, devidamente autorizados pela Administração Regional até a data de promulgação da lei 901/95, ficam dispensados do processo seletivo simplificado, nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 18.462, de 18.07.97.
- 16 - A Comissão Especial procederá à avaliação dos requerimentos com base nos critérios de

ponderação e avaliação fundamentada nos dados constantes do Anexo II desta Ordem de Serviço.
17 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ANEXO I

LOCAIS DEFINIDOS PELO NOT-NÚCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RA-V PARA
LOCAÇÃO DE TRAILLERS/ QUIOSQUES E AMBULANTES.

SETOR DE INDÚSTRIA

- Espaço 01 - frente Rua E
- Espaço 02 - Rua A frente quadra 01 - ocupado
- Espaço 03 - Ao do lote 01 - ocupado
- Espaço 04 ao lado do lote 01 - ocupado
- Espaço 05 - próximo ao posto de gasolina - ocupado
- Espaço 06 - próximo do lote 09 quadra 02
- Espaço 07 - ao lado do lote 25

QUADRA CENTRAL

- Espaço 08 - próximo ao fórum - ocupado
- Espaço 09 - próximo ao fórum - ocupado
- Espaço 10 - entre lote G e H - ocupado
- Espaço 11 - frente ao fórum
- Espaço 12 - próximo à Caesb
- Espaço 13 - entre o posto de gasolina E Bl. 04 - ocupado
- Espaço 14 - entre o Bloco 03 E Bloco 02 - ocupado
- Espaço 112 - próximo Bl. A frente Bl. 11 - ocupado

QUADRA 01

- Espaço 15 entre lote Especial 01 e CL 01 - ocupado - 15^A
- Espaço 16 entre CL 11 e CL 13
- Espaço 17 abaixo da Sub-estação da CEB (Avenida Contorno)

QUADRA 02 CONJUNTO A

- Espaço 18 entre conjunto A/10 e lote 30
- Espaço 19 próximo conjunto A/7 ao lado lote 02
- Espaço 20 próximo conjunto A/5
- Espaço 21 próximo lote B
- Espaço 22 próximo conjunto A/6 Bl. 02 - ocupado
- Espaço 23 próximo ao conjunto A/4 e Bl. 03
- Espaço 24 próximo ao Bl. A - ocupado
- Espaço 25 próximo ao lote 01 conjunto A/02

QUADRA 02 CONJUNTO B

- Espaço 26 próximo conjunto B/6 ao lado do lote 01 - ocupado
- Espaço 27 próximo conjunto B/8
- Espaço 28 próximo ao conjunto B/7 frente Bl. A
- Espaço 29 entre conjunto B/12 e conjunto B/9
- Espaço 30 próximo Bl. F e E
- Espaço 35 praça - Q. 02 conjunto D e E
- Espaço 36 conjunto D/20 entre Bl. A e B
- Espaço 37 próximo conjunto D/19
- Espaço 38 próximo Bl. A conjunto D/1-ocupado
- Espaço 39 praça frente ao conjunto D/13
- Espaço 40 próximo ao Bl. A conjunto E/8
- Espaço 41 Módulo Esportivo frente ao conjunto C/10
- Espaço 42 entre o Ginásio coberto e Estádio Augustinho Lima - ocupado 42/A

QUADRA 03

- Espaço 43 entre CL 6 e CL 8-ocupado 43/A
- Espaço 44 entre CL 18 e CL 20
- Espaço 45 praça atrás do Posto de Saúde
- Espaço 46 entre lote Especial e CL 01
- Espaço 47 entre CL 1/1 e lote Especial 03 - ocupado 47/A
- Espaço 48 entre lote Especial 05 e CL 13
- Espaço 49 entre CL 23 lote Especial 07

QUADRA 04

- Espaço 50 entre CL 05 e CL 07 - ocupado 50/A
- Espaço 51 ao lado do lote Especial 05
- Espaço 52 entre CL 12 e lote Especial 04 - ocupado 52-A
- Espaço 53 entre lote Especial 02 e CL 02
- Espaço 54 entre Bl. G e Bl. D - ocupado

QUADRA 05

- Espaço 55 entre CL 06 e CL 08
- Espaço 56 entre CL 18 e CL 20 - ocupado 56/A
- Espaço 57 entre CL 30 e lote Especial 04
- Espaço 58 Avenida Contorno

QUADRA 06

- Espaço 59 entre CL 07 e CL 05
- Espaço 60 ao lado do CL 11 - ocupado
- Espaço 61 entre CL 19 e CL 17 - ocupado
- Espaço 62 Módulo Esportivo (área de lazer)

QUADRA 07

- ESPAÇO 63 LOTE ESPECIAL 01 E CL 01 OCUPADA 63/A
- ESPAÇO 64 ENTRE CL 11 E CL 13 OCUPADA 64/A
- ESPAÇO 65 ENTRE CL 23 E CL 25
- ESPAÇO 71 AVENIDA CONTORNO OCUPADO 71/A

QUADRA 08

- ESPAÇO 66 ENTRE CL 08 E CL 06
- ESPAÇO 67 ENTRE CL 20 E CL 18
- ESPAÇO 68 AO LADO DO CL 24
- ESPAÇO 69 ENTRE LOTE ESPECIAL 04 E CL 30 OCUPADO 69/A
- ESPAÇO 70 ENTRE LOTE ESPECIAL 04 E ÁREA RESERVADA 02
- ESPAÇO 113 EM FRENTE AO BLOCO 11 OCUPADO
- ESPAÇO 114 ENTRE BLOCO 07 E BLOCO 13 OCUPADO
- ESPAÇO 115 ENTRE BLOCO 14 E BLOCO 08 OCUPADO

QUADRA 09

- ESPAÇO 72 ENTRE CL 06 E CL 08
- ESPAÇO 73 ENTRE CL 18 E CL 20
- ESPAÇO 75 AVENIDA CONTORNO
- ESPAÇO 76 AVENIDA CONTORNO

QUADRA 10

- ESPAÇO 77 ENTRE LOTE ESPECIAL 02 E CL 02
- ESPAÇO 78 ENTRE CL 12 E LOTE ESPECIAL 04
- ESPAÇO 79 PRAÇA MÓDULO ESPORTIVO

QUADRA 11

- ESPAÇO 80 ENTRE ÁREA RESERVADA 04 E LOTE 01
- ESPAÇO 81 PRÓXIMO AO LOTE 61 CONJUNTO "D"

QUADRA 12

- ESPAÇO 82 AO LADO DO LOTE ESPECIAL 02
- ESPAÇO 83 ENTRE CL 06 E CL 18

QUADRA 13

- ESPAÇO 84 AO LADO DO LOTE ESPECIAL 02 OCUPADO 84/A
- ESPAÇO 85 ENTRE CL 06 E CL 08 OCUPADO 85/A
- ESPAÇO 86 ENTRE CL 18 E LOTE ESPECIAL 08
- ESPAÇO 87 ENTRE CL 24 E CL 26
- ESPAÇO 88 PRÓXIMO AO LOTE 51
- ESPAÇO 89 ENTRE ÁREA RESERVADA 09 E ÁREA RESERVADA 08
- ESPAÇO 90 ENTRE ÁREA RESERVADA 07 E ÁREA RESERVADA 06
- ESPAÇO 91 ENTRE ÁREA RESERVADA 04 E ÁREA RESERVADA 05
- ESPAÇO 92 ENTRE ÁREA RESERVADA 02 E ÁREA RESERVADA 03

QUADRA 14

- ESPAÇO 93 PRAÇA
- ESPAÇO 94 PRÓXIMO AO BLOCO "B/02" OCUPADO
- ESPAÇO 95 PRÓXIMO AO BLOCO "B/06" OCUPADO
- ESPAÇO 96 PRÓXIMO AO BLOCO "B/06" OCUPADO
- ESPAÇO 97 PRAÇA - FRENTE AO CONJUNTO "A"
- ESPAÇO 98 ENTRE ÁREA RESERVADA 02 E ÁREA RESERVADA 03
- ESPAÇO 99 ENTRE ÁREA RESERVADA 04 E ÁREA RESERVADA 05
- ESPAÇO 100 ENTRE CL 11 E CL 13
- ESPAÇO 101 AO LADO DO CL 01

QUADRA 16

- ESPAÇO 102 ENTRE CONJUNTO "B" E CONJUNTO "C"
- ESPAÇO 103 FRENTE AO CONJUNTO "G"
- ESPAÇO 104 ENTRE CONJUNTO "H" E CONJUNTO "K"

QUADRA 17

- ESPAÇO 105 ENTRE CL 06 E CL 08
- ESPAÇO 106 ENTRE CL 18 E LOTE ESPECIAL 06

QUADRA 18

- ESPAÇO 107 AO LADO DA BANCA DE REVISTA OCUPADO
- ESPAÇO 108 EM FRENTE CONJUNTO "N" (LOTE 02 E 04) OCUPADO
- ESPAÇO 109 EM FRENTE AO CONJUNTO "B" (LOTE 03 E 01)
- ESPAÇO 110 EM FRENTE AO CONJUNTO "A" (LOTE 04)
- ESPAÇO 111 PRÓXIMO AO CONJUNTO "G" E CAESB OCUPADO 111/A
- ESPAÇO 116 AR 05 AO LADO ÁREA ESPECIAL 07 OCUPADO
- ESPAÇO 117 AR 05 AO LADO ÁREA ESPECIAL 07 OCUPADO
- ESPAÇO 18 AR 08 FRENTE CONJUNTO 01 OCUPADO 118/A
- ESPAÇO 119 ENTRE AR 13 E AR 11 (COER)
- ESPAÇO 120 AR 11 AO LADO ÁREA ESPECIAL 04
- ESPAÇO 121 AR 19 FRENTE CONJUNTO 02
- ESPAÇO 122 FRENTE AR 07
- ESPAÇO 123 FRENTE CONJUNTO 04 AR 01
- ESPAÇO 124 AR 10 ENTRE CONJUNTO 07 E CONJUNTO 08
- ESPAÇO AR 10 ENTRE CONJUNTO 11 E CONJUNTO 12
- ESPAÇO 126 AR 12 ENTRE CONJUNTO 02 E CONJUNTO 03
- ESPAÇO 127 AR 12 AO LADO CONJUNTO 10
- ESPAÇO 128 AR 14 ENTRE CONJUNTO 07 E CONJUNTO 09
- ESPAÇO 129 AR 17 ENTRE CONJUNTO 03 E CONJUNTO 05
- ESPAÇO 130 AR 15 ENTRE CONJUNTO 08 E CONJUNTO 09
- ESPAÇO 131 AR 19 ENTRE CONJUNTO 08 E CONJUNTO 09

Obs: Espaços ocupados de acordo com o Decreto nº 18.462/97-art. 3º § 5º.

ANEXO II

TABELA DE PONDERAÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PESOS				
	05	04	03	02	01
DEPENDÊNCIA ECONÔMICA	DESEMPREGA DO	RENDA ATÉ 01 SAL. MÍNIMO	RENDA ATÉ 02 SAL. MÍNIMO	RENDA ATÉ 03 SAL. MÍNIMO	DEPENDENTE
IDADE	- 50 ANOS	+ 45 ANOS	+ 40 ANOS	+ 30 ANOS	+ 25 ANOS
DEPENDENTES MENORES	05 OU MAIS	04 DEPEND.	03 DEPEND.	02 DEPEND.	ATÉ 01 DEPEND.
TEMPO DE MORADIA NA RA-V	38 OU MAIS	28 ANOS	18 ANOS	05 ANOS	ATÉ 05 ANOS
CONDIÇÕES DE RESIDÊNCIA	SEM RESIDÊNCIA FIXA	ALUGUEL	CEDIDO	PRÓPRIA/ DEVEDOR	PRÓPRIA/ QUITADA
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	SIM	-	-	-	-

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 491, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinada a despesas de Pessoal e Encargos à conta de Transferências da União, como segue:

	R\$
1) Polícia Militar do Distrito Federal	1.476.597,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 492, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	286.112,16

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 493, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas fonte 101 e 102, como segue:

	R\$
1) FUNDEVAM - Secretaria de Educação - fonte - 101	1.100.000,00
2) FUNDEVAM - Secretaria de Educação - fonte - 102	500.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 494, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais à conta de Receitas Internas - fonte 109, como segue:

	R\$
1) FUNDEVAM - Secretaria de Educação - fonte - 109	250,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 495, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 094.000.156/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				150.000
10.060.0325.1095 PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA"				
Ref: 000366 0002 LIMPEZA ECOLÓGICA	34.90.14	232	10.000	
	34.90.30	232	100.000	
	34.90.33	232	10.000	
	34.90.36	232	30.000	
				150.000
00437/1 - 20008C	* As transferências não constam do Total			TOTAL 150.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				150.000
10.060.0325.1095 PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA"				
Ref: 000366 0002 LIMPEZA ECOLÓGICA	34.90.39	232	150.000	
				150.000
00437/2 - 20008I	* As transferências não constam do Total			TOTAL 150.000

PORTARIA Nº 496, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 030.003.462/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				1.080.000
03.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref: 000434 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91	110	540.000	
				540.000
08.048.0247.1112 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000467 0001 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	270.000	
	45.90.51	220	270.000	
				540.000
00443/1 - 20008C	* As transferências não constam do Total			TOTAL 1.080.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				1.080.000
03.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref: 000434 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91	220	540.000	
				540.000
08.048.0247.1112 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000467 0001 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	110	270.000	
	45.90.51	110	270.000	
				540.000
00443/2 - 20008I	* As transferências não constam do Total			TOTAL 1.080.000

PORTARIA Nº 497, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.004.873/98 e 030.005.060/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				148.874
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002301 0008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.92	100	148.864	

08.042.0188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				148.864
Ref: 002304	0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	121	10	
					10
00444/1 - 20008C	* As transferências não constam do Total	TOTAL			148.874

210101/00001 14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				320
04.014.0075.1120	PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS/PRAGAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL				2.000
Ref: 000486	0001 PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS/PRAGAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL	34.90.30	100	2.000	
					2.000
00439/2 - 20008I	* As transferências não constam do Total	TOTAL			25.995

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				148.874
08.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002301	0008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.93	100	148.864	148.864
08.042.0188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304	0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.36	121	10	10
00444/2 - 20008I		* As transferências não constam do Total			
TOTAL					148.874

PORTARIA Nº 498, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 144.000422/98, 148.000406/98 e 030.0004978/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIV - São Sebastião, da Região Administrativa XVII - Riacho Fundo e da Secretaria de Agricultura, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					3.675
08.048.0247.2106	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000490	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	100	3.675	3.675
190119/00001 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO					20.320
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000508	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	20.000	20.000
08.048.0247.2107	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000502	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	320	320
210101/00001 14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA					2.000
04.014.0075.1120	PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS/PRAGAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL				
Ref: 000486	0001 PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS/PRAGAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL	34.90.39	100	2.000	2.000
00439/1 - 20008C		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			25.995

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				3.675
08.048.0247.2106 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000490	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	3.675
				3.675
190119/00001 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				20.320
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000508	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	20.000
				20.000
08.048.0247.2107 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000502	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	320
				320

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.006.704/97

INTERESSADO : SEFP

ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE DIÁRIOS OFICIAIS

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL, objetivando atender despesas com a renovação da assinatura anual do Diário Oficial da União – Seção I, II e III, bem como do Diário de Justiça – Seção I, II e III, para esta Secretaria, no valor total de R\$ 16.052,84 (dezesesseis mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.004.884/98

INTERESSADO : SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/DSG/DAG

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE DOU INFORMATIZADO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da BPGR Eletronic Imagem e Assessoria Ltda., objetivando atender despesas com a aquisição da assinatura do Diário Oficial da União Informatizado, Seção I, II e III referente ao exercício de 1998, para a Seção de Comunicação e Documentação/DSG/DAG, no valor de R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais). A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 229-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 937/95, regulamentada pelos Decretos nºs 17.106/96 e 16.106/94, na delegação de competência outorgada pela Ordem de Serviço nº 096/95 – SUREC e pelo constante no processo nº 040.012.247/97,

DECLARA:

CANNES PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.368.050/002-89, autorizada a compensar o pagamento indevido dos débitos parcelados objetos dos processos administrativos nº 040.017.154/96 e 040.013.310/95, com o ISS devido, a partir de abril de 1998, no valor de R\$ 62.026,21 (sessenta e dois mil vinte e seis reais e vinte e um centavos).

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 230-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea “a”, item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.

DELCIDES D. DA SILVA, CPF nº 183.996.061-20(Processo nº 040.005515/98);

FRANCISCO MONTEZUMA, CPF nº 112.786.091-72(Processo nº 040.005497/98);

HELDER L. B. MARTINS, CPF nº 755.596.504-63(Processo nº 040.005402/98);

JOÃO H. M. MELO, CPF nº 244.949.173-20(Processo nº 040.005530/98);

JOÃO M. SOLANO, CPF nº 023.706.461-87(Processo nº 040.005386/98);

LENILSON A. DA SILVA, CPF nº 297.236.551-87(Processo nº 040.005544/98);

LUIZ L. DA SILVA, CPF nº 371.902.101-72(Processo nº 040.005548/98);

MISSIAS J. DA COSTA, CPF nº 068.515.761-04(Processo nº 040.005734/98);

VERIDIANO G. DA SILVA, CPF nº 072.644.611-49(Processo nº 040.005518/98).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 231-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004995/98, declara:

MOHAMAD DIDI SUDIRMAN, Funcionário Administrativo, da EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA INDONÉSIA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, VW/PARATI CL 1.6 MI, placa JFH 1764, chassi n.º 9BWZZZ374WTD19331, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 232-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005028/98, declara:

ERIKO SHUTO, Funcionária Administrativa da EMBAIXADA DO JAPÃO, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, VW/FUSCA 1600, placa JEE 2014, chassi n.º 9BWZZZ113SP003097, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 233-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.005590/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão causa mortis da meação do bem imóvel localizado na SHCE/S QD 403 BLOCO "B" AP 303, BRASÍLIA - DF, para RAIMUNDA RIBEIRO CHULA, CPF nº 042.500.441-49, decorrente do falecimento de EMÍLIO CHULA, ocorrido em 20.1.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 234-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.005082/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO, falecido em 10.5.97, para FRANCISCA SOARES DE MACEDO, CPF N.º 699.427.901-44, e OUTROS.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 235-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.005824/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão causa mortis do bem imóvel localizado na QNM 38 CONJUNTO D LOTE 18, CEILÂNDIA -DF, para JOSÉ AZEVEDO, CPF N.º 084.637.351-34 e OUTROS, decorrente do falecimento de LENIR LÚCIA SOUZA DE AZEVEDO, ocorrido em 19.4.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 236-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.

ALTINO PEREIRA CAIXETA, CPF nº 057.060.331-53(Processo nº 040.005469/98);
 ANTÔNIO P. DOS SANTOS, CPF nº 221.104.611-87(Processo nº 040.005430/98);
 BALTAZAR PEREIRA MARQUES, CPF nº 073.313.631-15(Processo nº 040.005446/98);
 BARTOLOMEU ALVES BARBOSA, CPF nº 245.285.441-72(Processo nº 040.005404/98);
 DIMAS SILVESTRE DA COSTA, CPF nº 057.311.351-34(Processo nº 040.005464/98);
 ESPEDITA C. DE ALMEIDA, CPF n.º 455.245.301-78(Processo nº 040.005354/98);
 GILSON CALDERARO, CPF nº 042.439.601-78(Processo nº 040.005713/98);
 ISMAR PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 046.462.661-72(Processo nº 040.005493/98);
 JOSÉ BEZERRA MAIA, CPF nº 009.423.751-49(Processo nº 040.005451/98);
 JOSÉ M. DE LIMA FILHO, CPF nº 151.933.221-15(Processo nº 040.005714/98);
 JOSÉ RIBEIRO MIRANDA, CPF nº 084.474.701-72(Processo nº 040.005311/98);
 LUIZ B. DE OLIVEIRA, CPF nº 076.471.581-04(Processo nº 040.005150/98);
 LUIZ R. SOBRINHO, CPF nº 096.526.711-34(Processo nº 040.005685/98);
 MÁRIO PAIVA DA FONSECA, CPF nº 112.508.791-91(Processo nº 040.005705/98);
 MOACIR A. DOS SANTOS, CPF nº 112.348.653-00(Processo nº 040.005376/98);
 NOÉ ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 186.101.533-04(Processo nº 040.005676/98);
 OCTÁVIO MARTINELLO, CPF nº 005.517.481-34(Processo nº 040.005343/98);
 OLIVAR MENDES PEREIRA, CPF nº 043.895.143-34(Processo nº 040.005437/98);
 OTAVIANO JOSÉ DE CARVALHO, CPF nº 024.292.171-04(Processo nº 040.005396/98);
 ROBERTO T. S. SOUZA, CPF nº 119.892.461-68(Processo nº 040.005589/98);
 VANDIR MAGALHÃES, CPF nº 113.565.291-00(Processo nº 040.005340/98);
 WALTER F. VASCONCELLOS, CPF nº 028.995.311-15(Processo nº 040.005673/98);
 WALTER PEREIRA BRUM, CPF nº 065.022.026-91(Processo nº 040.005657/98).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 237-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.

ANTÔNIO DE CARVALHO, CPF nº 089.183.921-68(Processo nº 040.005649/98);
 ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 024.378.481-34(Processo nº 040.005588/98);
 FONTINELLO M. VASCONCELOS, CPF nº 009.207.031-00(Processo nº 040.005695/98);
 FRANCISCO CLARINDO DANTAS, CPF nº 084.444.711-00(Processo nº 040.005809/98);
 FRANCISCO VIANA LIMA, CPF nº 057.494.411-72(Processo nº 040.005374/98);
 JOSÉ CATARINA DA COSTA, CPF nº 112.748.241-68(Processo nº 040.005384/98);
 JOSÉ RAMIRO ZAIDAN, CPF nº 038.633.951-15(Processo nº 040.005435/98);
 PEDRO AMORIM SAMPAIO, CPF nº 151.303.551-72(Processo nº 040.005679/98);
 RAIMUNDO ALVES VASCONCELOS, CPF n.º 009.667.701-53(Processo nº 040.005692/98);
 RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 023.880.651-00(Processo nº 040.005680/98);
 WILSON DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 105.667.756-20(Processo nº 040.005447/98).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 9 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentados/pensionistas, tendo em vista que o imóvel em pauta está em nome da esposa do requerente, tendo sido adquirido anteriormente ao casamento sob regime de comunhão parcial de bens, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 046.000567/98
 INTERESSADO : JOSÉ DA SILVA ALMEIDA
 ENDEREÇO : QNM 3, CONJ. L, CASA 36 - CEILÂNDIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentados/pensionistas, tendo em vista que o imóvel ainda não foi construído, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 042.000205/98
 INTERESSADO : GERALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 ENDEREÇO : Q. 301, RUA D, C.J. 1, LT. 03 - ÁGUAS CLARAS - TAGUATINGA - DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentados/pensionistas, tendo em vista que a área construída do imóvel em pauta é de 143,89 m², portanto, superior a 120 m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 040.001304/98
INTERESSADO : RAIMUNDA MIRANDA CUNHA
ENDEREÇO : Q. 17, CONJ. E, CASA 02 - SOBRADINHO - DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentados/pensionistas, tendo em vista que o requerente possui mais de um imóvel no Distrito Federal, localizado: no(a) QNP 10, CONJ. P, LOTE 31 - CEILÂNDIA - DF (INSC. DO IMÓVEL 30684039) e no(a) QSC 19, LOTE 15 - TAGUATINGA - DF (INSC. DO IMÓVEL 2106563-2), contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 042.000483/98
INTERESSADO : IVANI PIRES DE AMORIM
ENDEREÇO : QSC 19, LOTE 15 - TAGUATINGA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentados/pensionistas, tendo em vista que a requerente não é aposentada nem pensionista e, apresentou a escritura do imóvel em nome de Aldrovando Neres de Santana, marido já falecido, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO N.º : 045.000321/98
INTERESSADO : ANTÔNIA ALVES DE SANTANA
ENDEREÇO : Q. 68, CS. 445, AV. FLOR PEIXOTO, LT. S/N - ST. TRAD. PLANALTINA-DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO N.º : 040.001623/97
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA-PROVÍNCIA DE SÃO PAULO
ASSUNTO : IMUNIDADE QUANTO AO IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente aos exercícios de 1996 e 1997, em relação aos imóveis localizados no SGA/SUL - Q. 606, LOTES 43/44 DO CONJUNTO PAROQUIAL - BRASÍLIA - DF e SGAN MÓDULO "E", Q.910 - BRASÍLIA - DF, por não estarem relacionados com as atividades essenciais da requerente.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 17/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Pagamento em duplicidade da TLC-96 do veículo de placa JIM 7751, no valor de R\$ 16,93, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Luiz Cláudio Mendonça Lobo, CPF nº 484.360.891-20 (processo nº 040.013.815/96).

02 - Pagamento a maior do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 45070326, no valor de R\$ 73,03, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Maria da Badiá Batista Bravo, CPF nº 121.430.811-20 (processo nº 042.000.875/97).

03 - Crédito de ICMS referente ao consumo de serviços de telecomunicações no período de janeiro/92 a agosto/96, no valor de R\$ 3.226,24, com débitos ajuizados em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da firma Novo Rios Papéis Comércio e Indústria Ltda, CGC nº 33098526/0001-05, e de Sandra Gomes, CPF nº 153.359.171-72 (processo nº 040.017.055/96).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de junho de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.013.198/97	Diplomata Editora Gráfica Ltda	IPTU	1.725,85
040.000.093/98	Láercio Ricardo Tiveron	ISS	507,88
040.002.031/98	Ana Lúcia da Silva	IPTU	133,12
040.002.245/98	Maria Eunice Francisco Lopes	IPTU/TLP	37,86
040.003.155/98	Valdivino Furtado de Assunção	IPTU	47,15

ANANIAS LOPES ZEDES



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo.

Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- Santa Maria
- Samambaia
- Paranoá
- Recanto das Emas
- QE 38 - Guará II
- Varjão
- Ceilândia
- Riacho Fundo
- Sobradinho
- Gama
- Brazlândia

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

CASA DA GENTE

GDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.008557/98; INTERESSADA: UEJA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAL. Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Inciso II do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 799.994,04 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), em favor da EDITORA EDUCARTE LTDA, cujos recursos correrão à conta do Convênio nº 10.071/97-FNDE/SE.

PROCESSO Nº: 082.008244/98; INTERESSADA: DAE; ASSUNTO: DISPENSA LICITAÇÃO. Retifico, fulcrado no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, autorizo a realização da despesa e a emissão das Notas de Empenho, nos termos do Inciso V e VII do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, no valor total de 7.528,24 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor dos participantes com seus respectivos valores constantes de fls. 37-v, cujos recursos correrão à conta do Convênio nº 4874/97-FNDE.

PROCESSO Nº: 082.005918/98; INTERESSADA: DAE; ASSUNTO: CONTRATAÇÃO. Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Inciso II do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em favor da firma SETTE GRAAL PUBLICIDADE LTDA, cujos recursos correrão à conta do Convênio nº 4874/97-FNDE.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1997

Processo nº 082001221/97

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SEMACOM - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., objetivando a construção de um Centro de Ensino com 15 salas de aula, na Quadra 405, conjunto 15, lote 01, Recanto das Emas/DF. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

RESOLUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1998

Processo nº 082011362/96

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU, objetivando a cooperação entre as partes na forma especificada no TAJ. O referido Convênio vigorará até 31/12/99, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1998

Processo nº 082007967/98

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a cedência, pela primeira, de professores para atuar na capacitação de 19.200 (dezenove mil e duzentos) mesários para trabalharem nas eleições gerais de 1998. O referido convênio vigorará até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 903ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho de 1998 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6276, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082011362/96

Referendar a Resolução de 12 de janeiro de 1998, que aprovou o Convênio FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Instituto Educacional São Judas Tadeu.

RESOLUÇÃO Nº 6277, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 0820011362/96

Rescindir o convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Instituto Educacional São Judas Tadeu.

RESOLUÇÃO Nº 6278, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082004065/98

Revogar a Resolução nº 6247, de 15 de maio de 1998, que aprovou o Termo de Comodato entre FEDF/PMDF.

RESOLUÇÃO Nº 6281, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082008554/98

Aceitar a doação feita pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A a esta FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL de 100(cem)mesas e 100(cem)balcões, conforme Termo de Doação constante de fls. 02 e 03, do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 6283, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082027004/94

Homologar o 6º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, que prorrogou a vigência constante do item 3 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 162/94 - FAPDF.

RESOLUÇÃO Nº 6284, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082005121/98

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ATHOS BULCÃO, objetivando, por meio de cooperação mútua entre as partes, a elaboração do Jornal "Contatos de Primeiro Grau", a ser distribuído nas Escolas da FEDF. O referido convênio terá duração até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6285, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082009197/98

Aceitar o doação dos bens relacionados às fls. 02 do supracitado processo, na carga patrimonial da DAE/Seção de Saúde Escolar, doados a esta Fundação Educacional pela Construtora IPÊ.

RESOLUÇÃO Nº 6286, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082015245/97

Revogar a Resolução nº 6217, de 13 de março de 1998, que aprovou o convênio FEDF/ÁGORA.

RESOLUÇÃO Nº 6287, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082001221/97

Referendar a Resolução de 18 de julho de 1997, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - SEMACOM.

RESOLUÇÃO Nº 6288, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082010865/90

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional do DF - SESI, objetivando alterar a cláusula terceira, item I, alínea "a" e Parágrafo Único, bem como o item II, alínea "a", que trata das competências das partes, discriminadas no Convênio nº 88/96.

RESOLUÇÃO Nº 6289, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082008679/98

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DO JOVEM APRENDIZ - AJA, objetivando a união de esforços no sentido de propiciar aos educadores que atuam com alunos portadores de necessidades especiais, intercâmbio técnico-científico, por meio de ações acordadas com a AJA. O referido convênio terá duração até 31/12/99, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6290, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082009205/98

Aprovar a Criação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 414 de Samambaia, localizado à QN 414 - Área Especial - Samambaia - DF.

RESOLUÇÃO Nº 6291, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082007866/98

Aprovar a Prestação de Contas Anual da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Exercício de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 6293, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082007967/98

Revogar a Resolução de 26 de maio de 1998, que aprovou o convênio FEDF/TRE/DF.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ANITA LAPA BORGES DE SAMPAIO, MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR e ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.230ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos treze dias do mês de maio de mil e novecentos e noventa e oito, às 14:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1230ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros Pedro Murrieta Santos Neto, Gil Mauro Alves Guimarães e Elivânio Geraldo de Andrade. Aberta a sessão, dando cumprimento ao que estabelece o artigo 5º, parágrafo 1º, do Regimento deste Colegiado, foi colocado em votação o nome do novo presidente do Conselho, tendo sido eleito, por unanimidade, o Conselheiro Pedro Murrieta Santos Neto. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processos nºs 082017658/97 e 08200655/98. Interessados: Francisco Gualberto de Brito e Escola Classe Morro do Sansão. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher os Relatórios da CPTCE às fls. 67/71 e 14/16; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 2º) Processo nº 082003840/98. Interessado: Escola Classe 317 de Samambaia. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CPTCE às fls. 57/59; e solicitar o encaminhamento dos autos à Diretoria Executiva, com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior ao valor em UFIR's (janeiro/98), nos termos da Resolução nº 38/90 do TCDF, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 68/94 do referido Tribunal. 3º) Processo nº 082004354/98. Interessado: Caic Ayrton Senna. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CPTCE às fls. 52/54; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para a adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior ao valor estipulado em UFIR's (junho/96), nos termos do artigo 156 da Resolução nº 38/90 do TCDF, e alterada pela Resolução nº 68/94 do referido Tribunal. 4º) Processo nº 082026246/95. Interessado: CVT.

Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - novembro/95. O Colegiado, após análise da matéria, resolveu aprovar a prestação de contas do Vale Transporte, referente ao mês de novembro de 1995. 5º) Processo nº 082000050/96. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - janeiro/96. Depois de examinar os autos, o Colegiado resolveu aprovar a prestação de contas do Vale Transporte, referente ao mês de janeiro de 1996 para suprir necessidade dos Servidores e recomendou que seja observado o parecer do Conselho Fiscal às fls. 107. 6º) Processo nº 082001120/96. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas - fevereiro/96.

Após exame da matéria, o Colegiado solicitou o encaminhamento dos autos à Diretoria Executiva, após ciência do mesmo. 7º) Processos nºs 082002987/96, 082003531/96, 082004749/96 e 082004672/96. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas - março/96. O Colegiado, após análise dos autos, solicitou o seu encaminhamento à Diretoria Executiva, após ciência do mesmo. 8º) Processos nºs 082023476/95, 082023477/95 e 082024508/95. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas - outubro/95. Após análise da matéria, o Conselho solicitou o encaminhamento dos autos à DEx, após ciência do mesmo. 9º) Processos nºs 082027735/95, 082028624/95, 082027736/95 e 082028626/95. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas - dezembro/95. Depois de analisar a matéria, o Colegiado solicitou o seu encaminhamento à Diretoria Executiva, após ciência do mesmo. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATA DA 1.231ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil e novecentos e noventa e oito, às 14:30, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1231ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros Pedro Murrieta Santos Neto, Gil Mauro Alves Guimarães e Elivânio Geraldo de Andrade. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082003057/98. Interessado: Escola Classe 303 de Samambaia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CPTCE às fls. 57/59; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 2º) Processos nºs 082008132/96, 082008807/96, 082008808/97, 082013687/96 e 082007697/96. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - maio/96. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu despachar os autos assim: "À Diretoria Executiva: O Conselho Fiscal encaminha o referido processo, solicitando: 1º) Informar sobre a diferença entre o preço unitário da tarifa das linhas 001, 002, 003, 004, 007, 008 e 009 (fls. 02 do Processo nº 082008132/96 e fls. 02 do Processo nº 082007697/96) e o preço das mesmas na planilha de fls. 58 do Processo nº 082008132/96 e fls. 102 do Processo nº 082007697/96; 2º) Esclarecer o constante do item 4 (fls. 46 - 082008807/96), pois a folha 55 citada no referido item não consta dos autos." 3º) Processo nº 082003280/98. Interessado: Centro Educacional 06 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu: "Acolher o relatório da CPTCE às fls. 54/55; encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDEF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior ao valor estipulado em UFIR's, nos termos do artigo 156 da Resolução nº 38/90 do TCDF, e alterada pela Resolução nº 68/94 do referido Tribunal. 4º) Processos nºs 082013154/97, 082005200/98 e 082018229/97. Interessados: Antonio Célio Adeodato da Silva, Escola Classe 114 Sul e Escola Classe 60 de Ceilândia. Assunto: Acidente de trânsito e Ocorrência de furto. O Conselho, após análise dos autos, resolveu acolher os relatórios da CPTCE, às fls. 105/106, 52/54 e 69/73; solicitar o encaminhamento dos autos à Diretoria Executiva com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior ao valor estipulado em UFIR's, nos termos da Resolução nº 38/90 do TCDF, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 68/94 do referido Tribunal. 5º) Processo nº 082013422/97. Interessado: DPA. Assunto: Sindicância. Depois de analisar o processo, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CPTCE, às fls. 216/219, com ressalva do Senhor Diretor Executivo às fls. 221; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 6º) Processos nºs 082010960/96, 082010197/96, 082010959/96 e 082009724/96. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - junho/96. Após análise dos autos, o Conselho resolveu aprovar as Prestações de Contas do Vale Transporte, referentes ao mês de junho de 1996, para suprir as necessidades dos servidores efetivo, de contrato temporário e compras extras. Ressaltando que, existem valores constantes dos autos, que não puderam ser verificados, por não constar no processo detalhamento dos mesmos. 7º) Processos nºs 082005292/96, 082006851/96, 082005637/96 e 082006800/96. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - abril/96. Depois de analisar os processos o Colegiado resolveu aprovar as Prestações de Contas do Vale Transporte, referentes ao mês de abril de 1996, para suprir as necessidades dos servidores de contrato temporário. 8º) O Conselho tomou ciência do despacho do Senhor Diretor Executivo, Professor Jacy Braga Rodrigues, sobre a recomendação deste Colegiado, feita na Reunião Ordinária de 15 de abril de 1998 e encaminhada ao mesmo através da Ata nº 1228º.9º) O processo nº 082007866/98, referente a prestação de contas anual da FEDEF, não foi relatado, pois o Conselheiro Elivânio Geraldo de Andrade informou que o mesmo só estará concluído em 03 de junho do corrente, ficando a próxima reunião marcada para a referida data. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR
Em 12 de junho de 1998

PROCESSO: 101.000.555/98

INTERESSADO: FENAFÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DÉBITO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da FENAFÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, objetivando ao atendimento de 200 (duzentas) crianças na faixa etária de 2 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Creche. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO N.º 00817/98 - INTERESSADO: ORIENTE MÁQUINAS COM. E FERRAGENS LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA E CANCELAMENTO DOS ITENS 01 E 03.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma ORIENTE MÁQUINAS COM. E FERRAGENS LTDA, a multa de 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos) bem como cancelar os itens 01 e 03, pela não entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de junho de 1998

PROCESSO nº: 0052-003.210/97.

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso VIII da referida Lei, em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para fazer face à execução das obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios e demais obras e/ou serviços de urbanização no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, na sede da Divisão de Pesquisas de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se à Polícia Civil, para os devidos fins.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.238ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria e José Elacres Marques Teixeira. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Yara Vellozo Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente registrou, com satisfação, a presença da Doutora Laurita Hilário Vaz, ex-Conselheira desta Casa, convidando-a para tomar assento à mesa. Em seguida, apresentou votos de boas vindas aos alunos do Curso de Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília - Ceub, presentes em Plenário, esperando que este momento possa contribuir para a formação profissional de cada estudante. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este demonstrou seu contentamento em rever a Doutora Laurita Hilário Vaz, que hoje honra esta Casa com sua presença, tendo os demais Conselheiros se associado às palavras do Conselheiro Aquiles. Passada a palavra à Doutora Laurita Hilário Vaz, esta agradeceu, em seu nome e de seus alunos do Ceub, a acolhida e as palavras de carinho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, às Conselheiras: Anita Mendonça o Procedimento nº 140/98 - Classe "B" - nº 094/98 e o Processo VEC nº 40.995; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 639/97 - Classe "A" - nº 192/97. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 695/97 - Classe "A" - nº 242/97. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra a aluna Danielle Martins Silva para que procedesse sustentação oral em favor do sentenciado D.S.O. Com a palavra, a aluna Danielle fez um relato acerca da situação processual e carcerária do sentenciado em questão, salientando que o penitente encontra-se preso há mais de 04 anos, contando, para efeitos de remição, com 330 dias até o mês de fevereiro do corrente ano. Faz jus, portanto, a redução de 11 meses. afirmou que o sentenciado assiste direito, não só de pleitear o indulto redutório, como também o livramento condicional, dados o preenchimento dos requisitos objetivos e subjetivos a sua concessão. Não há nada que desabone a sua conduta. Sempre procurou desempenhar, com afinco, suas atividades. Encontra-se atualmente, recolhido no NPFA e vem prestando serviços junto ao Caiç. Acredita ter o mesmo condições de retornar ao convívio da sociedade. Em sua folha de antecedentes penais constam outras passagens, mas em todas elas foi absolvido, nada justificando a sua permanência em estabelecimentos prisionais. Uma vez satisfeitos e demonstrados os requisitos

objetivos e subjetivos, solicitou a este E. Conselho que seja concedida ao sentenciado em questão a redução de sua pena e o livramento condicional. Retomada a palavra pelo Conselheiro Aquiles, este proferiu seu voto, opinando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Conselheiro Aquiles relatou os Procedimentos nº 148/98 - Classe "B" - nº 100/98, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, no que foi acompanhado pelas Conselheiras Anita e Sílvia. O Conselheiro Fernando divergiu, em parte, opinando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo deferimento do livramento condicional, no que foi acompanhado pelo Conselheiro José Elacres, ficando decidido, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e, por maioria, pela redução "ex officio" de ¼ da pena; o de nº 167/98 - Classe "B" - nº 115/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 6.748, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 094/98 - Classe "B" - nº 057/98. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra a aluna Liz – Elaine de Silvério de Oliveira Mendes para que procedesse sustentação oral em favor do sentenciado L.P.S. Com a palavra, a aluna Liz – Elaine fez um breve relato sobre a situação processual e carcerária do sentenciado em questão, acrescentando que o penitente, à época do delito, tinha 20 anos de idade. Preenche o requisito para a obtenção do indulto redutório. Também satisfaz os requisitos para obtenção do livramento condicional. Não praticou nenhuma infração disciplinar durante o tempo de cárcere. Foi autorizado com saídas temporárias e para frequentar curso de Pedagogia na Universidade de Brasília. Não é óbito à concessão do benefício pelo fato de estar respondendo a crime por tentativa de homicídio. Pelos elementos que constam dos autos, não tem como reparar os danos causados pela infração. Diante do exposto, solicitou a ilustre Relatora que seja concedida a comutação da pena e o livramento condicional a favor do interno em questão. Retomada a palavra pela Conselheira Anita, esta proferiu seu voto, opinando pelo deferimento do livramento condicional e pela redução de ¼ da pena, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Sílvia e Aquiles. O Conselheiro Fernando divergiu, em parte, opinando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo deferimento do livramento condicional, no que foi acompanhado pelo Conselheiro José Elacres, ficando decidido, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e, por maioria, pela redução de ¼ da pena. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 077/98 - Classe "B" - nº 046/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Processo VEC nº 5.786. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao aluno Henri Heine Olivier para que procedesse sustentação oral em favor do sentenciado R.A.C. Com a palavra, o aluno Henri mencionou que o sentenciado em questão está em liberdade condicional desde de 1995, o que nos faz presumir que não mais voltará a delinquir. Cometeu os dois primeiros delitos com menos de 21 anos de idade, sendo que em um deles já foi condenado definitivamente e, o outro, está tramitando. Quanto ao terceiro delito, cometeu quando havia completado 21 anos e 03 dias, não fazendo, portanto, jus ao Indulto pleno. Imbuído dos princípios humanitários, faz-nos acreditar que é merecedor do benefício da comutação. Cumpriu, de sobre, o requisito temporal – 10 anos, 04 meses e 16 dias, ou seja, 62% da pena. Quanto ao bom comportamento, está comprovado. Tem comparecido regularmente à Assessoria Psicossocial da VEC. Diante do exposto, solicitou que fosse concedida a comutação e verificada a remição, para fins de cumprimento da reprimenda. Retomada a palavra pelo Conselheiro Fernando, este proferiu seu voto, opinando pela redução de 1/4 da pena, sugerindo ao Juízo das Execuções a verificação dos dias trabalhados, para fins de remição, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia declarou-se impedida de votar no Processo nº 5.786. O Conselheiro José Elacres Marques Teixeira relatou o Processo VEC nº 22.709. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao aluno Luiz Daniel Jatobá França para que procedesse sustentação oral em favor do sentenciado E.S.S. Com a palavra, o aluno Luiz Daniel acrescentou que o sentenciado em questão é portador de tuberculose e que o mesmo teve seu pedido de livramento condicional aprovado recentemente por este Conselho Penitenciário. Exerce atividade laborativa, foi punido uma única vez, mas seu comportamento está graduado como bom desde a última falta. Considerando que mereceu o livramento condicional, que a família o apoiará e por estar acometido de doença grave, solicitou que fosse concedida a comutação ao sentenciado em questão. Retomada a palavra pelo Conselheiro José Elacres, este proferiu seu voto, opinando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. Após os julgamentos, o Senhor Presidente fez uso da palavra, agradecendo as presenças da Doutora Laurita Hilário Vaz e dos estudantes do curso de Direito do Ceub e, parabenizou as alunas Danielle Martins Silva e Liz – Elaine de Silvério de Oliveira Mendes e os alunos Henri Heine Olivier e Luiz Daniel Jatobá França pelas brilhantes sustentações orais, no que foi seguido pelos demais Membros desta Casa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.239ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Wilson da Silva Nunes Filho, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria, Yara Vellozo Teixeira e José Elacres Marques Teixeira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e demais Membros desta Casa cumprimentaram a Conselheira Yara Vellozo Teixeira e o Conselheiro Suplente Wilson da Silva Nunes Filho, demonstrando contentamento em revê-los. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que presidiu, na data de hoje, uma solenidade de livramento condicional. Passada a palavra ao Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho, este agradeceu e retribuiu os cumprimentos recebidos, manifestando sua satisfação em retornar ao convívio desta Casa. Passada a palavra à Conselheira Yara Vellozo Teixeira, esta primeiramente agradeceu a acolhida. Em seguida, informou que esteve presente no Congresso Nacional do Ministério Público, realizado no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza. Por fim, informou que não poderá comparecer à Sessão do dia nove, nem tão pouco seu Suplente, Doutor João Luiz Nogueira da Costa, em razão de compromissos assumidos anteriormente. Passada a palavra ao Diretor do CIR, este registrou sua preocupação com a greve dos Policiais Civis do DF. Comentou que o clima é de tranquilidade na Penitenciária e que as requisições judiciais estão sendo atendidas normalmente. Informou que está prevista para o próximo dia 05, às 16:00 horas, uma nova Assembléia dos Policiais Civis do DF. Informou, ainda, que aguardará posicionamento da Coordenação do Sistema Penitenciário do DF quanto a realização das visitas no próximo final de semana. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Doutor Francisco Antônio da Silva pelas informações prestadas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Sílvia Rocha Tavares os Processos VEC nºs: 48.433 e 49.745; Fernando Luiz Albuquerque Faria o Processo VEC nº 1.998.01.1.005790-9; Yara Vellozo Teixeira o Procedimento nº 511/97 – Classe "A" – nº 071/97 e o Processo VEC nº 29.674. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Elacres Marques Teixeira relatou pedido de vista referente ao Processo nº 1.998.01.1.009695-0, acompanhando o Conselheiro Relator. As Conselheiras Anita e Sílvia também acompanharam, ficando decidido, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Processo VEC nº 41.004, votando pela redução de ¼ (um quarto) da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Vellozo Teixeira relatou o

Procedimento nº 511/97 – Classe "A" – nº 071/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elacres Marques Teixeira relatou o Processo VEC nº 40.366, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1998
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de junho de 1998

PROCESSO Nº 151.000.078/98
ASSUNTO : Dispensa de Licitação.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, no valor de R\$ 21.860,41 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), em favor da firma UNISERV – União serviços de Vigilância Ltda, objetivando a prestação de serviços de vigilância desarmada na sede do ArPDF, a partir de 16.06.98. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do processo acima referido. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral deste Órgão para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 5 de junho de 1998

PROCESSO: 081.000802/98
INTERESSADO: LUIS ARTHUR TORIBIO E OUTRO
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LUIS ARTHUR TORIBIO E OUTROS, através da Nota de Empenho Nº 513/98, no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de cachê aos artistas que participarão da comissão de seleção do Projeto Temporadas Populares 6ª Edição. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de junho de 1998

PROCESSO Nº : 210.000329/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MERCOSUL

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de CONO SUR EDITORA E COMÉRCIO LTDA, visando a aquisição de 200 (duzentos) Calendários de Eventos do Mercosul, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIAINSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 12 de junho de 1998

PROCESSO N.º : 194.000.268/97

INTERESSADO: ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o estabelecido nos incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), correndo a despesa por conta do elemento 319092, despesas de Exercícios Anteriores, em favor do credor acima, relativa ao pagamento de devolução do Teto Redutor Lei 17.128/96, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro/97.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de junho de 1998

Processo nº 2348/98

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - periódico "REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

RATIFICO, nos termos da artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, referente a aquisição da assinatura do periódico "REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2345/98

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - periódico "SUMA ECONÔMICA".

RATIFICO, nos termos da artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), em favor da empresa EDITORA TAMA LTDA., referente a aquisição da assinatura do periódico "SUMA ECONÔMICA".

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**SOS
CRIANÇA
1407**

 SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

**Disque
Educação**
0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal. e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

1- Tornar oficial o resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 1995;

2- Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão trinta dias a contar da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do Órgão ou entidade do qual é lotado;

3- O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;

4- Após o prazo recursal, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação;

5- Este ato não gera nenhum efeito financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT.	A CONTAR DE 01/07/96
				ATUAL	P.M.	P.A.D.	P.T.	
73.499-3	JOAQUIM OLIMPIO DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
73.864-6	JOSÉ TEODORO DE JESUS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
75.907-4	JOSEMAR CARLOS DA ROCHA	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
75.955-4	VALDESON GONÇALVES DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
76.698-4	BELCHIOR LEOLPODINO DE ASSIS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
77.956-3	DOMINGOS VELOSO CALDEIRA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
78.094-4	JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
78.929-1	ANTÔNIO CÂNDIDO A. DE OLIVEIRA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
79.008-7	DIVINO EUSTÁQUIO BORGES	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
79.053-2	DIVINO CÂNDIDO MOREIRA	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
79.091-5	GERALDO TIMÓTEIO DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
79.155-5	JOÃO LEOLPODINO DE ASSIS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
79.370-1	PEDRO FERREIRA DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
79.468-6	VALTER DE SOUZA LIMA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
79.513-5	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
79.776-6	ELIAS ESCOLA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.053-8	OLAVO FERREIRA PONTES	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.081-3	GILSON PEREIRA DA LUZ	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.177-1	EUCLIDES VIEIRA DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
80.195-X	MILTON RIBEIRO SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.206-9	APARECIDO R. DE OLIVEIRA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.225-5	RAIMUNDO JOSÉ SENA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.273-5	MARTINELE DA MATA RIBEIRO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.382-0	ANTÔNIO NILTON MAGALHÃES	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.400-2	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.564-5	ANTÔNIO MARQUES MORORÓ	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.729-X	FRANCISCO PIRES DE BRITO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.742-7	ELESBAO COELHO BRAZ	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.775-3	ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.780-X	JOAQUIM RODRIGUES NETO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
80.789-3	JOSÉ AMBRÓSIO DE LIMA	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
80.850-4	ANTÔNIO FLÁVIO P. ROCHA	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
80.948-9	PAULO PEREIRA DIAS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.036-3	FRANCISCO CLOVES DOS SANTOS	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.037-1	JOSÉ MARIA DE SOUZA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.107-6	JOSÉ RODRIGUES LIMA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.143-2	EVOIDO JERÔNIMO DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.159-9	OLAVO DA CRUZ SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.207-2	ALTAMIRO BORGES DE ARAÚJO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.227-7	OTACÍLIO DA COSTA FREIRE	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.253-6	JOSÉ RIBAMAR AMORIM	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.284-6	JOSÉ DE JESUS BARROS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.350-8	JOSÉ CARLOS B. DOS SANTOS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.388-5	ANTÔNIO DA SILVA ROSA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.454-7	ARISTIDES RIBEIRO FILHO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.464-4	EDMAR ABADIO SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.465-2	SILVANO GOMES DE SOUZA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.481-4	CARLITO FERREIRA GUIMARÃES	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.577-2	ADÃO DOS REIS VALENTIM	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.578-0	JOSÉ LOPES DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.608-6	MÁRIO TEIXEIRA DIAS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.642-6	ANTÔNIO ASSIS DE O. MELLO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.652-3	FRANCISCO SILVA SANTOS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.658-2	DIVINO GERALDO GONTIJO	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.665-5	JECTAN CALIXTO DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.672-8	JARDIE FERNANDES R. FILHO	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.676-0	VALDIVINO BATISTA DA SILVEIRA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.677-9	MANOEL DA ABADIA P. DA ROCHA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.688-4	JESSIVALDO R. DE OLIVEIRA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.710-4	JOÃO VICENTE ALVES QUEIROS	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.735-X	JODETE COSTA DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.741-4	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.755-4	JOSÉ MARCO MONTEIRO DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.804-6	JOSÉ SALVIANO DE AZEVEDO	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.897-6	JOÃO DE SOUSA NEVES	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.936-0	RAIMUNDO FRANCISCO BORGES	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.992-1	CARLOS A. M. DA ENCARNAÇÃO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.002-4	FRANCISCO V. DE CARVALHO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.043-1	ZILMAR BEZERRA DE FREITAS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.077-6	VALDISON JOAQUIM GALVÃO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.082-2	OLACIR JOSÉ DOS SANTOS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.159-4	FRANCISCO LIRA FREIRE	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.185-3	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.222-1	DAVID JOSÉ DE MOURA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.307-4	SÍLVIO ALVES DOS SANTOS	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96

82.423-2	PEDRO BARBOSA NETO	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.521-2	JOSÉ DO EGITO B. IRMÃO	T.A.P.	3ª V	30	40	70	2ª I	01/07/96
82.542-5	JOSÉ EURICO DA SILVA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.559-X	LUIS GOMES FERREIRA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.624-3	RENATO BRAZ DE SOUZA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.667-4	ALMIR BATISTA MOURA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.719-3	ANTÔNIO JERÔNIMO DE MOURA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.725-8	JOSÉ ROBERTO DUTRA	T.A.P.	3ª V	30	50	80	2ª I	01/07/96

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 67, de 8.4.98, pag. 18 e 19.

DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, viúva, e temporária a IVAN PEREIRA DOS SANTOS, LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS, EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS e LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS, filhos do ex-servidor JORGE PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 00.057-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 1998. Processo n.º 040.004.998/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELISA ARAÚJO RODRIGUES, viúva do ex-servidor LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula n.º 10.168-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 13 de março de 1998. Processo n.º 030.002.587/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ABADIA PAIVA DE QUEIROZ, viúva do ex-servidor JUSTINO PAIVA, matrícula n.º 17.406-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 1998. Processo n.º 030.002.675/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DIVINA VIEIRA DA SILVA RIBEIRO, viúva, e temporária a UIRES RIBEIRO DA SILVA e ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA, filhos do ex-servidor VALDENIR RIBEIRO SILVA, matrícula n.º 60.706-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 1998. Processo n.º 094.000.640/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ODETE MARTINS DE LIMA, viúva do ex-servidor JOSÉ JOSALBO DE CASTRO LIMA, matrícula n.º 15.133-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 1998. Processo n.º 030.002.997/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a GLAUCIA SANTOS PEREIRA e THAÍS DOS SANTOS PEREIRA, filhas do ex-servidor VICENTE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 01.472-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 1996. Processo n.º 030.003.326/98.

RETIFICAR a Portaria de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 52, de 12 de março de 1993, que concedeu pensão vitalícia a CLOTILDES ALVES NOBRE, viúva do ex-servidor JOÃO FERREIRA NOBRE, matrícula n.º 11.705-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiárias da pensão temporária, EDMILZA ALVES NOBRE e ELIZABETH ALVES NOBRE, filhas do ex-servidor, e ainda, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.001.347/93.

RETIFICAR a Portaria de 30 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 241, de 01 de dezembro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a JOVELINA DE CARVALHO, viúva do ex-servidor EVÊNCIO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula n.º 14.775-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir como beneficiária da pensão vitalícia, MIGUELINA PEREIRA SANTOS, companheira do ex-servidor, e ainda o artigo 248 da supracitada lei e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.008.897/93

1-RETIFICAR a Portaria de 19 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 145, de 20 de julho de 1993, que concedeu pensão vitalícia a ANA LINS DE ALBUQUERQUE, viúva do ex-servidor ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula n.º 12.390-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão temporária, MARIA RITA DE ALBUQUERQUE, filha do ex-servidor, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 19 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 145, de 20 de julho de 1993, que concedeu pensão temporária a MARIA RITA DE ALBUQUERQUE, filha do ex-servidor ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula n.º 12.390-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.006.808/88.

RETIFICAR a Portaria de 15 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 98 (suplemento), de 19 de maio de 1992, que concedeu pensão vitalícia a CLARINDO BRAVIN, viúvo, e temporária aos demais dependentes da ex-servidora MARLY MARIA PEREIRA BRAVIN, matrícula n.º 07.506-X, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir CLARINDO BRAVIN, da qualidade de beneficiário da pensão vitalícia, e de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda, incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.003.361/92.

RETIFICAR a Portaria de 17 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 146, de 21 de julho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ANTONIO EMANUEL DE ARAÚJO SIQUEIRA, viúvo, e temporária aos demais dependentes da ex-servidora GILDA OIAMARÉ DE SIQUEIRA, matrícula n.º 04.980-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir ANTONIO EMANUEL DE ARAÚJO SIQUEIRA, da qualidade de beneficiário da pensão vitalícia, e de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda, incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.004.651/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 15 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 71, de 16 de abril de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES RESENDE, viúva do ex-servidor LEONIDIO GONTIJO RESENDE, matrícula n.º 16.966-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe Especial, Padrão III, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: 1ª Classe Especial, Padrão III, LEIA-SE: 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.795/98.

REVER na Portaria Coletiva de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 1994, retificada pela Portaria Coletiva de 30 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 31 de outubro de 1996, os atos referentes a concessão de pensão temporária a ALICE DA SILVA PEREIRA e ADEMAR DA SILVA PEREIRA, filhos do ex-servidor ALDENOR PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 23.315-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir MARIA NEUSA DA SILVA, companheira, nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como beneficiária da pensão vitalícia, a contar de 12 de janeiro de 1998, conforme Parágrafo Único do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.001.104/94.

RETIFICAR a Portaria de 17 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58 (suplemento), de 20 de março de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MAURÍCIA CATHARINA DE JESUS SANTANA, viúva, e temporária a ADAIR DE JESUS SANTANA, filho do ex-servidor RICARDO JULIO DE SANTANA, matrícula nº 16.445-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir MARLENE DE JESUS SANTANA e OLINDINA DE JESUS SANTANA, como beneficiárias da pensão temporária e ainda, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.063/92.

1-RETIFICAR na Portaria Coletiva de 16 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 21 de dezembro de 1994, o ato que concedeu pensão temporária a ALEXANDER AMARAL DA SILVA, BRUNNO AMARAL DA SILVA e ALISSOM RODRIGUES DA SILVA, filhos do ex-servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 65.049-8, Assistente de Trânsito, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: 217, item I; LEIA-SE: 217, item II, e ainda incluir ANALHA AMARAL DO PARAÍZO, companheira do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 09 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, o ato que retificou a pensão temporária concedida a ALEXANDER AMARAL DA SILVA, BRUNNO AMARAL DA SILVA e ALISSOM RODRIGUES DA SILVA, filhos do ex-servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 65.049-8, Assistente de Trânsito, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.011.852/94.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 08 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 11 de maio de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANA ROSA PEREIRA, viúva do ex-servidor GERALDO FRANCISCO REREIRA, matrícula nº 16.553-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com o nome de GERALDO FRANCISCO PEREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.508/98.

REVER os proventos da aposentadoria de JOEL FERRAZ, matrícula 04.035-5, no cargo de Professor Nível 03-40h, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 15/12/80, publicado no DODF nº 242, de 18/12/80, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 12/07/94, a contar de 22/02/95. Processo nº 030.001.962/95.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 23/02/96, publicada no DODF nº 38, de 26/02/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de LEUZINA CUNHA GAONÇALVES, matrícula nº 03.027-9, no cargo de Professor, Nível 1-20 horas, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.011.000/95.
REVER os proventos da aposentadoria de MARIA TEODOLINA DE FARIAS, matrícula 18.602-3, no cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14/03/90, publicada no DODF nº 51, de 16/03/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 12/07/94, a contar de 03/02/95. Processo nº 040.006.857/84.
REVER os proventos da aposentadoria de HÉLIO FERREIRA VIEIRA DA SILVA, matrícula 12.518-0, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 07/03/89, publicada no DODF nº 46, de 07/03/89, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 12/07/94, a contar de 14/11/97. Processo nº 030.002.203/89.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 28/04/98, publicado no DODF nº 79, de 29/04/98, o ato que concedeu aposentadoria a HUMBERTO MARTINS LEITE, matrícula nº 08.850-0, no cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na matrícula nº 08.850-1, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 132.000.265/98.
RETIFICAR no Decreto coletivo 25/03/98, publicado no DODF nº 58, de 26/03/98, o ato que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 03.515-7, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, e §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", LEIA-SE: "nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", bem como excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.000.240/98.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 03/04/96, publicada no DODF nº 66, de 04/04/96, o ato que concedeu aposentadoria a CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, matrícula nº 09.023-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal a vantagem da opção e representação mensal prevista no § 2º, do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como considerá-lo com a matrícula nº 09.923-6, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.705/96.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ BONIFÁCIO MARTINS AMARAL, matrícula 08.432-8, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 18/04/89, publicada no DODF nº 07, de 19/04/89, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 12/07/94, a contar de 30/08/94. Processo nº 040.005.776/85.
RETIFICAR no Decreto coletivo de 26/08/97, publicado no DODF nº 164, de 27/08/97, o ato que concedeu aposentadoria a JORGE MARTINS VIEIRA, matrícula nº 24.496-1, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão XIX, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.941/97.

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : JURANDY BATISTA DA COSTA MATRÍCULA : 21.869-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.003.500/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : REGINA MARTHA CARVALHO VIANNA MATRÍCULA : 08.195-7 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 1ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.001.849/94	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Homologar a renúncia à aposentadoria aos ex-servidores abaixo:
MANOEL VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 11.508-8, processo nº 030.001.032/98, aposentado no cargo de Auxiliar Rural-03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Decreto de 18/08/80, DODF nº 182 de 23/09/80, posteriormente transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, e posicionado na Classe Especial, Padrão II, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública.
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 12.048-0, processo nº 030.001.737/98, aposentado no cargo de Auxiliar de Artífice-05 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Decreto de 01/06/78, DODF nº 105 de 06/06/78, posteriormente transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe Única, Padrão I, e posicionado na Classe Especial, Padrão I.

- Retificar no Decreto de 05 de maio de 1998, publicado no DODF nº 83, de 06 de maio de 1998, a situação funcional dos servidores abaixo:
ONDE SE LÊ:

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA	
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD. DATA VIG.
31.240-6	Célia de Lima Ferreira	Assist. de Apoio	1ª	II	1ª	III 20.10.97
31.912-0	Zulmira Inês Loureno	Assist. de Apoio	1ª	I	1ª	II 01.12.97
38.576-X	Maria de Castro Barreira	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III 15.01.98

LEIA-SE:

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA	
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD. DATA VIG.
31.240-I	Célia de Lima Ferreira	Assist. de Apoio	1ª	II	1ª	III 20.10.97
31.912-0	Zulmira Inês Loureno	Assist. de Apoio	1ª	II	1ª	III 01.12.97
38.576-X	Maria de Castro Barreira	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV 15.01.98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, RICARDO ROSSI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Especial da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO CÉSAR CAMPOS, matrícula nº 10.064-1, do Cargo em Comissão, símbolo CNE-IB, de Diretor de Administração e Finanças;
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, LOUISE HENRIQUES RITZEL, matrícula nº 12.395-1, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Presidência;
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO VALÉRIO SILVA LIMA, matrícula nº 12.390-0, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;
Nomear, PAULO CÉSAR CAMPOS, matrícula nº 10.064-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-IB, de Diretor de Operações;
Nomear, LOUISE HENRIQUES RITZEL, matrícula nº 12.395-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-IB, de Diretor de Administração e Finanças;
Nomear, PAULO VALÉRIO SILVA LIMA, matrícula nº 12.390-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Presidência.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 15 de junho de 1998

PROCESSO Nº: 030-001360/98; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o processo em referência, o SD QPPMC AILTON MOURA DOS SANTOS – Matrícula 21.111/7, da Polícia Militar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.003411/98; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizar a cessão do Soldado BM ADÉLIO ARCANJO DOS SANTOS, Mat. nº 06021-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência.
2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-003997/98; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o processo em referência e nos termos do artigo 23 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, os seguintes policiais militares: 3º SGT QPPMC JÚLIO CÉSAR CORREA DOS SANTOS – Matrícula 07.958/8 e SD QPPMC JONE MAGNO DE OLIVEIRA – Matrícula 09.232/0, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para os fins pertinentes.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa
via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

PROCESSO N.º : 061.005.711/98. INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA M. DE LIMA DEPIERI. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Maria de Fátima M. de Lima Depieri, Assistente Superior de Saúde, Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 129.667-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 14 a 25 de julho de 1998, para participar do "Curso Intensivo de Psicoterapia Familiar", a realizar-se em Kingston - Canadá, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Soldado QPPMC JOSIBERTO BASTOS DO NASCIMENTO - matrícula 39.952/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n.º 15.063, de 23 de setembro de 1993, e o constante da Portaria n.º 06, de 09 de junho de 1998, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor, à servidora ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, Analista de Administração Pública/Arquiteta, matrícula n.º 90.769-3, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1998;

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora MARIA LINO LOPES NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 26.675-2, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CONCEDER gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor MARCELO BARBOSA DE BRITO, matrícula n.º 92.040-1, à disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CONCEDER gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula n.º 35.267-5, à disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOÃO CARLOS TEATINI

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 152, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo n.º 141.002.669/98, resolve:

DESIGNAR, o servidor ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula n.º 91.255-7, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, EXECUTOR dos serviços contratados para instalação de 09 (nove) postes de concreto de 7.50 metros com luminárias para lâmpadas VM-250 WATTS na SQN 312, objeto da Nota de Empenho n.º 273/98-RA-I, de 25.05.98, em favor da Cale Engenharia Ltda.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 153, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo n.º 141.005.593/97, resolve:

DESIGNAR, o servidor ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula n.º 91.255-7, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I EXECUTOR do Contrato de

Fornecimento e Instalação de 715 (setecentos e quinze) bancos pré moldados nas quadras residenciais do Plano Piloto e Vila Planalto.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 154, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no memo. n.º 026/98-GAB de 29.05.98, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES, matrícula n.º 37.845-3, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, no período de 29.05.98 à 27.06.98.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 155, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, Licença NOJO a servidora SANDRA GOMES DE ARAÚJO, matrícula n.º 27.417-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, por 08 (oito) dias, no período de 23 à 30 de maio de 1998, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea 'B', da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo-se em vista o constante da Certidão de Óbito n.º 1404, Livro n.º C-03, Folhas 162, do Cartório do Registro Civil, das Pessoas Naturais, Comarca de Alexânia-GO.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 156, DE 15 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, Combinado com o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e o que consta no MEMO. n.º 025/98-GAB de 03.06.98, resolve:

DESIGNAR, a servidora ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO CLEMENTE, matrícula n.º 32.770-0, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, Símbolo DFG-10, para substituir VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES, matrícula n.º 37.845-3, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, Símbolo DFG-12, no período de 29.05.98 à 27.06.98, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a servidora ALZERINA DE FÁTIMA SILVA, matrícula n.º 41.698-3, para secretariar a Comissão de Sindicância Administrativa, de que trata a Ordem de Serviço n.º 042, de 14 de maio de 1998, publicada no DODF n.º 90 de 15/05/98, página 27 e 28.

MARCOS DANTAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR as servidoras YELENA BESERRA LAGO, matrícula n.º 34.605-5, para substituir a servidora LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS e MARIA ELIZABETH DA COSTA LEAL SOARES OLIVEIRA, matrícula n.º 42.544-3 para secretariar a Comissão de Sindicância Administrativa, de que trata a Ordem de Serviço n.º 046, de 02/06/98, publicada no DODF n.º 103 de 03/06/98, página 09, no prazo de 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXV, Artigo 53 do Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e considerando o que dispõe o Decreto Nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto Nº 16.955, de 22.11.95, resolve:

CONCEDER o Benefício de Indenização de Transporte, a partir de 18.05.98, ao servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 42.738-1, Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, Processo Nº 135.000.674/98.

SINVAL DE MELO MONTEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto n.º 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do

Processo nº 030.000.342/98, referente a renovação contrato social da Empresa Nana's Representações Comerciais.

2 - Designar os servidores FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.022-0, EDSON DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.256-1 e NEURACY DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 23.860-0, todos do Quadro do Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

3 - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Cessar, a contar de 08 de junho de 1998, a autorização de cessão da servidora MARIA THERESA COSTA MOCHEL, Técnica Especializada II F, do Convênio 036/91, matrícula nº 80.019-8, objeto da portaria publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 1998, pág. 09, da Coordenadoria Especial do Metrô para a Secretaria de Educação do Distrito Federal, conforme processo nº 030.010.500/97.

Autorizar a cessão das servidoras IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 30.498-0, MARIA LENI JOAQUIM, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.583-9, da Secretaria de Administração para Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.000.875/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de junho de 1998

PROCESSO Nº : 030.000.444/98; INTERESSADO : NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com o inciso II do Art. 39, do citado diploma legal e ainda conforme a Portaria 43 de abril de 1995, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 13.181,42 (Treze mil , cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), a favor de NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO E OUTROS, folha suplementar - Exercícios Findos, versão 4, referente ao pagamento de Progressão Funcional e Incorporação de Décimos de 1997, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0001- Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 14, de 21 de maio de 1997, resolve:

1 - Designar o detentor do Cargo de Encarregado (a) do Arquivo Médico do Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, para atuar como Executor e Supervisor do contrato de garantia nº 02/98, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA, para acompanhar e supervisionar o contrato de aquisição de 01 (um) arquivo deslizante referente ao processo nº 030.009.696/97 ;

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do Art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94;

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
ARCENDINO ALVES PEREIRA	22.825-7	SEFP	3º	01/12/91 a 28/11/96
SIRLENE DE ASSIS PESSOA CARVALHO	23.113-4	SEFP	3º	23/04/92 a 21/04/97
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	23.160-6	SO	3º	30/03/92 a 28/03/97
MARILIA DE ASSIS BRASIL LEAL	24.052-4	SETER	3º	04/04/93 a 02/04/98
JOSÉ BARBOSA DA SILVA	26.125-4	SO	1º	15/08/85 a 13/08/90
			2º	14/08/90 a 12/08/95
DORCA GARCIA DE CARVALHO	28.537-4	SEFP	3º	29/05/93 a 27/05/98
FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA	28.819-5	PRG	2º	02/06/93 a 31/05/98
JACILETE FIGUEIREDO SILVA	30.931-1	PRG	2º	23/05/92 a 21/05/97
ESTHER PROFETA SOARES	31.300-9	SETUR	2º	07/04/92 a 05/04/97
VASTY FALCÃO NAVA SANTOS	32.793-X	SEFP	2º	29/05/93 a 27/05/98
ROMULO BRITO ROCHA	36.774-5	SEFP	1º	19/10/92 a 17/10/97
MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO	36.794-X	SEFP	1º	24/09/92 a 22/09/97
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA	37.382-6	RA V	1º	21/12/92 a 19/12/97
SÔNIA QUITÉRIA BONFIM V. PEREIRA	37.429-6	SEFP	1º	04/01/93 a 02/01/98
FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR	38.004-0	PRG	1º	19/03/93 a 17/03/98
RITTA FELISMINA SCHINAID	39.116-6	SETUR	2º	05/05/93 a 03/05/98
VICENTE DE PAULO RODRIGUES	39.124-7	SETUR	4º	27/04/93 a 25/04/98
JOSÉ AMORIM MARTINS	39.137-9	SETUR	2º	24/02/93 a 22/02/98
ALZIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	39.192-1	SETUR	1º	25/03/93 a 23/03/98
MIRIAILDES SILVA ROCHA	39.196-4	SETUR	1º	24/03/93 a 22/03/98

DENILSON DUTRA DE FREITAS	39.197-2	SETUR	1º	12/04/93 a 10/04/98
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	39.207-3	SETUR	4º	30/04/93 a 28/04/98
JUCELIA CARLA DE C. LERBACH	39.212-X	SETUR	1º	28/05/93 a 26/05/98
ANA VIRGINIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	41.453-0	SES	1º	12/05/93 a 10/05/98
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA	46.336-1	SEFP	1º	22/04/93 a 20/04/98

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 030.004.838/98; Nome: Edson Newton de Campos; Matrícula: 14.830-X; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 487 dias, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no período de 01/09/58 a 31/12/59, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 030.004.612/98; Nome: Cosmo Carneiro Nobre; Matrícula: 30.433-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 82 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/01/85 a 29/03/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.004.612/98; Nome: Cosmo Carneiro Nobre; Matrícula: 30.433-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 237 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/05/85 a 24/12/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.004.612/98; Nome: Cosmo Carneiro Nobre; Matrícula: 30.433-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 316 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 03/02/86 a 15/12/86, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 030.004.612/98; Nome: Cosmo Carneiro Nobre; Matrícula: 30.433-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 41 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20/02/87 a 01/04/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.004.612/98; Nome: Cosmo Carneiro Nobre; Matrícula: 30.433-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 460 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21/03/88 a 23/06/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.205/96; Nome: Osmar Rodrigues Miranda; Matrícula: 30.814-5; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 812 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28/08/65 a 17/11/67, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.205/96; Nome: Osmar Rodrigues Miranda; Matrícula: 30.814-5; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 1.488 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/03/68 a 13/04/72, contados para efeito de aposentadoria.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º do decreto Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: PEDRO ALVES MONTEIRO MATRÍCULA: 12.229-7 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO: 030.03.561/98	4/5	DF-03	12/07/94	8/10	DF-03	01/02/96

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 12 DE JUNHO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo:

IDENTIFICAÇÃO	CONCESSÃO/ALTERAÇÃO		
	CONCESSÃO		TOTALIZAÇÃO
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO MATRÍCULA : 80.103-8 PROCESSO: 00031.000111/98	1/10 do DFG-03	17/02/98	1/10 DFG-08 2/10 DFG-03
SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ MATRÍCULA : 80.175-5 PROCESSO: 00031.000044/97	1/10 do DFG-03	02/02/98	2/10 DFG-03

CLÁUDIA LOPES BARBOSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.009149/98; INTERESSADA: ANTONIA O GUIMARÃES E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e

81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão e liquidação de Nota de empenho no valor de R\$ 14.457,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), a favor dos servidores da FEDF, relacionados às fls. 02, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.021.8502.0009 fonte 330 elemento 31.90.92, no valor de R\$ 6.153,85 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) - Administração Geral e 08.042.0188.8502.0010 fonte 330 elemento de despesa 32.90.92, no valor de R\$ 8.303,15 (oito mil, trezentos e três reais e quinze centavos) - Ensino Fundamental.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 903ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho de 1998 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6279, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082008163/97

1. Renovar o afastamento remunerado para estudos, de **ORLANDO APARECIDO MACEDO**, Professor MG2Q 04E, matrícula nº 63.193-0, pelo período de 16 de julho a 15 de dezembro de 1998, para freqüentar o curso a nível de Licenciatura em Educação Artística/Artes Cênicas, na Fundação Brasileira de Teatro, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20(vinte) horas semanais, de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 6280, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082021101/96

1. Renovar o afastamento remunerado para estudos, de **LEONISE FERREIRA ROCHA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 20.828-0, pelo período de 21 de julho a 15 de dezembro de 1998, para freqüentar o curso a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20(vinte) horas semanais, de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 6282, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082028201/95

Prorrogar o prazo para apresentação de dissertação de mestrado até julho/98 solicitado por **SIMONE CERVEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 67.338-2.

RESOLUÇÃO Nº 6292, DE 08 DE JUNHO DE 1998

Processo nº 082019362/95

Não conhecer do recurso interposto por **KÁTIA CILENE BITENCOURT CHAVES**, matrícula nº 69.230-1.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA**, **ANITA LAPA BORGES DE SAMPAIO**, **MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR** e **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA**.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 12 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.009657/98, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha ocupado por **IVANILDE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 29.458-6, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 26.05.98, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.009500/98, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha ocupado por **MARIA GORETE DA COSTA**, matrícula nº 24.257-8, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 26.05.98, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- **MANOEL ROGÉRIO DO NASCIMENTO**, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 28.352-5, Processo nº 082.009897/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 28.05.98.

- **ROSSANA ARAÚJO DE ANDRADE**, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 25.161-5, Processo nº 082.009976/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 01.06.98.

- **MARIA ODETE DE ASSIS CAVALCANTE COSTA CANTANHEDE**, Cargo Efetivo: Especialista em Educação, matrícula nº 34.049-9, Processo nº 082.009755/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 21.03.98.

- **MARIA ALICE LAZARO**, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 31.077-8, Processo nº 082.009516/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 22.05.98.

- **DALILA MELO**, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 31.771-3, Processo nº 082.009977/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 01.06.98.

- **CUSTÓDIO INACIO DOS SANTOS**, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 36.559-9, Processo nº 082.009898/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 17.03.98.

- **LOYDES FRANCISCO DE ASSIS**, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 31.797-7, Processo nº 082.010067/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 02.06.98.

- **NELI SILVA MOTA MENDES**, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 33.677-7, Processo nº 082.009786/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 29.05.98.

- **ANA CLÁUDIA SANTOS MARQUES**, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.326-3, Processo nº 082.009767/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 01.06.98.

- **STELLA REGINA FREITAS DE MOURA**, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.289-1, Processo nº 082.009356/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 13.02.98.

- **LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA**, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 32.923-1, Processo nº 082.009808/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 29.05.98.

- **FABINA ALVARENGA DE ALMEIDA**, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 36.647-1, Processo nº 082.009759/98, Data da Instrução: 12.06.98, a partir de 28.05.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, RESOLVE:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor **MARCONI CORDEIRO VALADARES**, Professor MG3Q, matrícula nº 30.150-7, a partir de 16.06.98, conforme o processo nº 082.008891/97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Divisão Regional de Ensino, Título III, art. 12, inciso VIII, resolve:

Considerando o contido no procedimento sindicante disciplinar nº 082-002729/98, instaurado contra **ELVIRA SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 92.592-6, aplico-lhe a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 127, I, da Lei nº 8.112/90, por ter infringido o disposto no art. 116, I, da lei supra e item XV, letra "F", do Código de Ética do Servidor Público.

JANDUY PROCÓPIO LEITE JÚNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º, do Decreto 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir o titular do cargo em Comissão a seguir especificado:

SHERLE PATRÍCIA DE MENESES BARBOSA, matrícula 28.588-9, SA -401, chefe de Secretaria da Escola Classe 60 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/01/98 a 08/02/98, por motivo de férias da titular. Republado por haver saído com incorreção no original DODF nº 53 de 19 de março de 1998.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- MOACIR MENEZES RODRIGUES SILVA, Especialista de Assistência a Educação SA - 401, Matrícula 30.882-X, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 01.07.1998 a 30.07.1998, por motivo de férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Artigos 127, Inciso I e 129, da Lei 8.112/90, e de conformidade com que foi apurado a partir do Processo nº 082.016099/97, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor GODOFREDO SILVA LE MOS, matrícula nº 63.189-2, função TP-603, com base no Artigo 127, Inciso I, c/c Artigo 128 da Lei 8.112/90, por inobservância de deveres funcionais inerentes ao cargo que o servidor ocupa por ter infringido o Artigo 116, Incisos I, IV, X e XI, bem como o Artigo 117, Incisos I e V do Diploma Legal Supramencionado.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Exonerar da Comissão Setorial de Inventário da DRE-PP/C-SMPS o servidor DORIVAL CÍCERO C. BRITO, matrícula nº 61.566-8 e nomear como membro KLEBER DA COSTA PAIXÃO, matrícula nº 23.086-3.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: MÁRCIA TORRES BARBOSA, matrícula nº 27.260-4, SHEV nº 196/98, pelo período de 13/05/98 a 23/12/98.

NOME: RENATA DE M. A. MOURA, matrícula nº 42.973-2, SHEV nº 183/98, pelo período de 30/04/98 a 23/12/98.

NOME: PATRÍCIA LEAL CUNHA, matrícula nº 35.894-0, SHEV nº 197/98, pelo período de 02/03/98 a 06/06/98.

NOME: EDNAR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 76.545-7, Memo nº 433/98, pelo período de 11/02/98 a 23/12/98.

NOME: CARLOS ALBERTO B. DE MELO, matrícula nº 51.860-3, Memo nº 432/98, pelo período de 10/02/98 a 23/12/98.

NOME: CÉLIA LEITE DE MELO, matrícula nº 65.516-3, a partir de 11/03/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ANA CLÁUDIA DE S. BANDEIRA, matrícula nº 28.993-0, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do C.E.E. 02 de Brasília, Símbolo DF-04, no período de 06/07/98 a 05/08/98, por motivo de Férias.

NOME: KENNIA B. NUNES COSTA, matrícula nº 43.774-3, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da E.P. 303/304 Norte, Símbolo DF-06, no período de 04/05/98 a 02/06/98, por motivo de licença médica.

NOME: KEILA CRISTINA ISIDRO RODRIGUES, matrícula nº 20.244-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da E.P. 210/211 Sul, Símbolo DF-06, no período de 09/06/98 a 08/07/98, por motivo de Férias.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: VICENTE DE PAULO OTAVIANO, matrícula nº 96.694-0, a partir de 29/04/98.

NOME: ROBÉLIA MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 37.242-0, SHEV nº 203/98, pelo período de 22/05/98 a 23/12/98.

NOME: GIANA GIL SOARES, matrícula nº 26.579-9, SHEV nº 201/98, pelo período de 18/02/98 a 30/05/98.

NOME: CONCEIÇÃO MENDES C. MÁXIMO, matrícula nº 56.163-0, a partir de 09/02/98.

NOME: LUCIANA Mª DE SOUZA COSTA, matrícula nº 24.186-5, SHEV nº 200/98, pelo período de 25/05/98 a 23/12/98.

NOME: Mª APARECIDA C. NOBREGA PAGANINE, matrícula nº 43.982-7, SHEV nº 199/98, pelo período de 25/05/98 a 23/12/98.

NOME: ELISABETE PISCHKE DITTRICH, matrícula nº 37.345-1, SHEV nº 210/98, pelo período de 19/05/98 a 23/12/98.

NOME: ELIZABETH ALVES CATAPANO, matrícula nº 36.103-8, SHEV nº 209/98, pelo período de 04/05/98 a 23/12/98.

NOME: LUCIANA LÔBO BARRETO, matrícula nº 35.716-2, SHEV nº 208/98, pelo período de 21/05/98 a 23/12/98.

NOME: SOLANGE REGINA LOPES, matrícula nº 65.479-5, SHEV nº 207/98, pelo período de 12/03/98 a 26/06/98.

NOME: FABIANO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 37.309-5, SHEV nº 198/98, pelo período de 13/05/98 a 23/12/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz. Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.



SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 9 de junho de 1998

PROCESSO : 062000345/98.
INTERESSADO : Ercília Maria Amancio de Oliveira e outros.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29-11-1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 1.351,46 (Um mil, trezentos e cinquenta e um reais, quarenta e seis centavos), para pagamento referente a atrasados de décimos incorporados, progressão retroativa e insalubridade ref. 95/96 e /97, em favor da servidora Ercília Maria Amancio de Oliveira e outros. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 13.075.0021.8502.0005 - elemento 3.1.90.92 - Despesa de Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no item 1, subitem 1.7 da Instrução Nº 3, de 20 de março de 1998 resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares à servidora ANA MARIA FERREIRA, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), 2ª Classe, Padrão VI, matrícula 127.825-8, lotada no HRAN, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/07/98, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.039249/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do Artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

KATIA SUDBRACK VIDIGAL, matrícula 131.477-7, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, a partir de 21/05/97, conforme processo nº 061.033279/97.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.002101/98

NOME: VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 114.274-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, DRH-DIV. 761 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 1 dia prestados à Universidade Federal de Santa Maria - RS, no período de 1-1-71 a 30-1-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.002101/98

NOME: VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 114.274-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, DRH-DIV. 2.051 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 16 dias prestados a Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 12-12-73 a 24-7-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.001153/90

NOME: VERÔNICA LOPES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 128.662-5, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, ADMC-DRH. 1.986 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 11 dias prestados a Fundação das Pioneiras Sociais, no período de 9-1-81 a 21-7-86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046095/98

NOME: REGINA APARECIDA ROSSI DA SILVA, matrícula 121.097-1, Assistente Intermediário de Saúde - Telefonista, HSPV. 844 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 24 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-11-80 a 22-02-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036240/98

NOME: DULCINEA CARVALHO CUNHA, matrícula 116.171-7, Assistente Intermediário de Saúde - Aux. Técnico em Laboratório, HRS. 2.581 dias, ou seja, 7 anos e 26 dias prestados a Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 4-7-73 a 30-7-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022643/98

NOME: ANTÔNIO HILÁRIO XIMENES, matrícula 120.156-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice-Obras Cíveis, HBDF. 489 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 4 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23-11-76 a 21-3-77, 13-5-77 a 15-9-77, 20-9-77 a 9-12-77, 11-1-78 a 16-1-78 e 3-3-82 a 6-8-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033429/98

NOME: CECÍLIA ANTÔNIA FERREIRA, matrícula 133.076-4, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRG. 422 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 27 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26-11-84 a 24-12-84, 16-10-89 a 4-7-90 e 22-8-91 a 30-12-91, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.036163/89

NOME: ANITA LUDIMILA DA SILVA, matrícula 127.315-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRS. 1.661 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 21 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13-1-82 a 31-7-86, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada devido à apresentação de Certidão emitida pelo próprio órgão contendo período e total de dias diferente.

PROCESSO: 061.007523/87

NOME: JOSÉ FERNANDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 122.172-8, Assistente Superior de Saúde - Fisioterapeuta, HBDF. 3.230 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 10 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11-1-72 a 2-12-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada devido à apresentação de Certidão emitida pelo próprio órgão contendo total de dias diferente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4, subitem 4.15, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores ADALICE ALMEIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 108.290-6, ANTONIA ADA SOUSA DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 135.917-7, ANTONIA ALMERINDA BRITO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 124.746-8, ANTONIA TEODORIA BANDEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 125.985-7, BERENICE COSTA GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 136.034-5, BRASILIA MACEDO BORGES DE FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 109.130-1, CARMEN HELENA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 111.625-8, CREUZA RODRIGUES ALMEIDA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 115.010-3, DAGMA VALDETE DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 135.923-1, DOMINGAS CARDOSO RABELO, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 125.957-1, DUNALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 110.935-9, EDINHA FERREIRA DOS REIS, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 125.986-5, ELCI GONÇALVES DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 108.971-4, ELDA MARIA PEDROZA DE VASCONCELOS, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux.Op.Serv.Div.- L. e Cons.), Classe Única, Padrão XX, matrícula 125.258-5, ELIZA DE SOUSA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 124.001-3, ELPIDIA TEIXEIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão VI, matrícula 127.829-1, EVA PEREIRA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.723-3, FLORIVALDO DE JESUS ROCHA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 132.012-2, GEANETE SONIA FRANCO DA CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 125.956-3, GERUZA ALVES CARVALHIDO FILGUEIRAS, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão III, matrícula 122.200-7, GLORIA DE FATIMA FERNANDES, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 121.677-5, GLORINHA FERREIRA CABRAL SALGADO, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 121.969-3, HILDA MORALES SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 131.970-1, ILDA SOARES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 109.099-2, ILZA CORTES TEIXEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 124.937-1, INACIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 117.380-4, IRENE DIAS, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão V, matrícula 127.782-1, IRENE MARIA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 124.904-5, ISABEL EVANGELISTA DE SOUSA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 124.949-5, IVA AUGUSTA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 108.975-7, JACI PIRES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 135.926-6, JORGE MACIEL DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Artes Gráficas), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 112.003-4, JUANITA DE SOUZA PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão VII, matrícula 126.396-0, LAZARA ILDA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 112.957-1, LUCIENE MACENA DE LIMA AQUINO, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 135.971-1, LUCIANA DIAS DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 122.281-3, MARIA CASTELO SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 124.905-3, MARIA DAS GRAÇAS FREIRES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 125.976-8, MARIA DE FATIMA

COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.858-2, **MARIA DE FATIMA FERNANDES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 116.827-4, **MARIA DE FATIMA MELO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 113.090-1, **MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux.Op.Serv.Div.- L. e Cons.), Classe Única, Padrão XX, matrícula 124.897-9, **MARIA DO CARMO REGO DE MELO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 131.979-5, **MARIA EUNICE DE MESQUITA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 124.888-0, **MARIA JOSE BARROS DA CRUZ**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 108.584-1, **MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 132.414-4, **MARIA JOSE LOURENÇO SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão VII, matrícula 126.618-7, **MARIA JOSE NERY DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 122.233-3, **MARIA LILI BARROS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 104.509-1, **MARIA MARONI DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.725-0, **MARIA MARTA CORTES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 122.203-1, **MARIA NEUZA ROCHA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 135.975-4, **MARIA DA PENHA SIMOES MARIANO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 124.971-1, **MARIA RITA ANTUNES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 135.943-6, **MARIANA GENARO DE AGUIAR**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 114.621-1, **MARLENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão VII, matrícula 128.124-1, **MARLENE GARCIA DE FARIA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 108.983-8, **MARLENE GOMES MONTEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.758-6, **NAHIR FERNANDES TEODORO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 125.955-5, **NOILDA CORREA SOARES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.669-5, **ODAISE DOS SANTOS SILVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux.Op.Serv.Div.- L. e Cons.), Classe Única, Padrão XX, matrícula 124.824-3, **RAIMUNDA FERREIRA GOMES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 132.385-7, **REGINA CELIA FONSECA BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 131.955-8, **ROSANGELA MARIA DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 124.861-2, **ROSILDA MEDEIROS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.945-7, **ROSITA ANTONIO DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 120.958-2, **SHIRDILEY RITA DE OLIVEIRA CANEDO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão III, matrícula 122.183-3, **TANIA MARA BONATES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.893-1, **TERESINHA PEREIRA MACEDO DE ARAUJO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.656-3, **TEREZINHA ALVES CAMPOS DUTRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 109.758-0, **WILMA ROSA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 124.031-5, todos lotados na ADMC/DRM, **ELOGIO** em agradecimento pela dedicação, entusiasmo e habilidade demonstradas na confecção de Roupas Hospitalares, Saúde em Casa e na Campanha da Dengue, conforme MEMO. Nº 37/98-CC/DRM.

LEADOR MACHADO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço de 19.05.98, publicada no DODF do dia 22.05.98, com sede no Hospital Regional do Gama, sito à área especial n.º 01, Setor Central Gama - D.F., incumbida de apurar os fatos constantes do processo n.º 061.033.220/98, faz saber a **ERALDO ALVES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de motorista, AIS, matrícula n.º 133.416-6, lotado no Setor de Transportes/HRG, que não tendo sido notificado e intimado pessoalmente para audiência de interrogatório, por encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente citado, na condição de notificado e intimado a comparecer no endereço supra citado, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação.

Brasília, 1º de Junho de 1998.
MARIA IRANI DA SILVA DIAS
 Presidente da Comissão

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA- COMPP, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 03, de 20 de Março de 1998, item 4, subitem 4.4, alínea c, resolve:

AUTORIZAR o servidor a ausentar-se do serviço, nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90;

NOME: VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA
 PERÍODO: 30.05 A 06.06.98

MATRÍCULA: 118.524-1

Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o NETS/COMPP, com base na Portaria nº 26, de 13.06.96:

COORDENADORA:

CONSTANÇA MARIA ARAÚJO PINHEIRO - MATRÍCULA: 109.600-1

MENBROS:

1º) FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO MARINHO - MATRÍCULA: 135.230-0

2º) WANY DE CÁSSIA DE CARVALHO GUEDES - MATRÍCULA: 125.715-3

3º) ROSA MARIA MELLONI HORITA - MATRÍCULA: 135452-3

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica - COMPP, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 03 de 20 de Março de 1998, resolve:

Elogiar a servidora **MÔNICA MARIA KLEIN ROSSI**, matrícula nº 201.559-5, Chefe do Serviço de Diagnóstico/Orientação - COMPP, pela sua sensibilidade e dedicação pessoal, além da capacidade gerencial demonstrada na condução de suas funções.

ADAIL BENEVIDES

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as competências que lhe atribui o artigo 8º da Instrução nº 28, de 28 de junho de 1996, resolve:

1- Designar para comporem a Câmara Técnica de Residência Médica e Internato, sob a presidência do primeiro, os servidores e médico residente: Ivan Gonzaga Barbosa, matrícula 111.522-7, SR/DTA/CEDRHUS, Elza Maria de Sousa, matrícula 117.207-7, CEDRHUS/FHDF, Cláudio Luiz Viegas, matrícula 110.246-0, COREME/HBDF, Zilma Eliane Ferreira, matrícula 134.331-9, COREME/HMIB, Paulo Afonso Kalume Reis, matrícula 112.487-1, COREME/HRAN, Mário Antônio Crispim, matrícula 128.049-0, COREME/HSVP, Mário Ernesto Rodrigues, matrícula 123.422-6, COREME/HRG, Gilmar Ribeiro Costa, matrícula 128.197-6, COREME/HRC, Rosa Teresa Portela, matrícula 127.059-1, COREME/HRS, Arquimedes Tolentino Silva, matrícula 127.566-6, COREME/HRT, Lúcia Cláudia Pereira Ramos, matrícula 127.589-5, DRH/FHDF, Sinval Antônio de Souza, matrícula 128.405-3, DRMA/FHDF, Ana Beatriz Rosito B. Macedo, matrícula 119.534-4, DSP/SES e Willen Madison da Silva Teixeira, matrícula 403.697-2, ABRAMER/DF

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº.3 de 20 de março de 1998, item, IV e, de acordo com o Artigo 145, Parágrafo Único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, resolve:

Prorrogar em 30 dias o prazo para a comissão Especial de Sindicância, nomeada através da Ordem de Serviço de 24/03/98, publicada no DODF nº. 72 de 17 de abril de 1.998, pág. 44, conclua os trabalhos referentes ao processo nº 061.044046/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº.3 de 20 de março de 1998, item, IV, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 97, Inciso III, letra "b" da Lei 8.112/90, Licença Nojo, ao servidor abaixo discriminado:

Nome: Jorge Fontela Corrêa Matrícula 119162-4

Motivo: Falecimento da mãe, Zaida Fontella Corrêa, no período de 24 a 31/05/98.

Conceder nos termos do Artigo 197, da lei 8.112/90, Salário-Família, à servidora abaixo discriminada:

Nome: Leni Cândida de Jesus Lima Matrícula 133111-6

Dependente: Matheus de Jesus

Data de Nascimento: 29.03.97

Conceder Licença Adoção a servidora **LENI CÂNDIDA DE JESUS LIMA**, AIS-II AOSD-Lavanderia, ref.AI-35, matrícula 133111-6, lotada na Lavanderia do HRB, no período de 27/05 a 25/06/98, nos termos do Artigo 210, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, conforme Processo nº 061 044098/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55, DE 1º DE JUNHO DE 1998 (*)

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA BEZERRA**, AIS (Ascensorista) matrícula n.º 121.783-6, para **substituir** o Encarregado do Plantão Administrativo do Hospital Regional do Gama/CRSG, símbolo DFG-04, da Direção Regional de Saúde do Gama, no período de 12.05.98 à 12.06.98*, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 105, de 5-6-98.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 56, DE 4 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1.998 da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os membros da COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA, **ADILSON ALVES BOTELHO**, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 126.781-7; **MARIA IRANI DA SILVA DIAS**, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8; **ZANIA MARCIA XAVIER**, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 129.407-5 e **CLAUDETE ROSA DE LIMA**, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 126.637-6 designados através da Ordem de Serviço nº 114 de 24.09.96, para sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos, sob a do segundo comporem Comissão de Sindicância

para apurar fatos constantes do processo 061.033.440/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO - SUBSTITUTO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 030.010.579/97, resolve:

1 - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO**, matrícula n.º 5.520-4, Executora do Convênio n.º 030/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução n.º 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo n.º 101.000411/97, resolve:

DESIGNAR o servidor **PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 5837-8, para Executor Técnico do Contrato n.º 015/98, celebrado entre esta Fundação e a **MICROTEC SISTEMAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 55, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o contido no processo n.º 096.008.031/97, resolve:

1. Designar o servidor **José Antônio Caramori Borges**, matrícula n.º 55.164-9, em substituição a servidora **Lúcia Helena F. de Moura Marques**, matrícula 52.431-X, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade a partir do 08.06.98, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 05/98, firmado em 09 de fevereiro de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa **Construl Construções Ltda**, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, os artigos 66 e 67 da Lei n.º 8.866 de 21 de junho de 1993 e o artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
 - b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
 - c) atestar as notas fiscais referentes à prestação de serviços realizados e instruir o respectivo processo de pagamento;
 - d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
 - e) solicitar suplementação de recursos, observando-se rigorosamente, os valores globais estimados do Contrato e os valores já autorizados para empenho;
 - f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
 - g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 57, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve elogiar os servidores a seguir relacionados pela competência, dedicação, responsabilidade, desenvoltura e espírito de equipe com que desempenharam suas funções no Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, devendo o elogio ser anotado na ficha funcional destes servidores:

Nome	Matrícula
Pedro Henrique Barbosa de Alencastro	50.754-7
José Carlos Freire Murta	55.010-8
CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto n.º 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve: Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto n.º 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil **Raul Massakazu Matuda**, matrícula 27.143-8, Engenheiro Civil **José Ferreira**, matrícula 48.500-4, e o Desenhista **Francisco Alceu da Silva**, matrícula 4.450-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** da seguinte obra: Pavimentação Asfáltica na via de contorno do Centro de Internação e Reeducação - CIR, objeto do Contrato n.º 32/97 Processo n.º 050.000.733/97.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de junho de 1998

PROCESSO : 050.000.328/98

INTERESSADO: **SILVIA LUCIA DA ROCHA MIRANDA E OUTRO**

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 339,48 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor de **SILVIA LUCIA DA ROCHA MIRANDA e OUTRO**, matrícula n.º 34.863-5, referente ao atrasado do Adicional de Insalubridade, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROBERTO ARMANDO DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 281, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1975 e de acordo com o que consta do Processo n.º 055.005978/97, resolve: Aplicar 15 (quinze) dias de **SUSPENSÃO**, a partir de 15 de junho de 1998, à servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 00.601-7, por infringir os artigos 116 inciso II e 117 inciso XII da Lei 8.112/90.

CARLOS RESENDE PINTO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 282, DE 4 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 164 parágrafo 2º da Lei 8.112/90, resolve: designar: **Andreia da Silva Soares**, Mat. 989-x (Assistente Trânsito, lotada na COPER), para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar 055.2785/97, movido contra a servidora **Maria Quitéria de Lima Oliveira Hermenau**, matrícula 722-6 na forma em que se encontra e no prazo legal apresentar a competente defesa escrita, visto que a indiciada deixou de atender no prazo legal, citação providenciada por edital.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 28 de maio de 1998

PROCESSO N.º 054.000.767/98

INTERESSADOS: **FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA - FUNCIONÁRIO CIVIL**

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 297,43 (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA - FUNCIONÁRIO CIVIL**.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8.502-0001.

PROCESSO N.º 054.000.768/98

INTERESSADOS: **IGLEY DOS SANTOS MEDEIROS - SD QPPMC e OUTRO.**

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 74.658,68 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito

centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de IGLEY DOS SANTOS MEDEIROS – SD QPPMC E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8.502-0001.

PROCESSO N.º 054.000.773/98
INTERESSADOS: EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA – 3º SGT QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 261,68 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA – 3º SGT QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8.502-0001.

PROCESSO N.º 054.000.766/98
INTERESSADOS: SÉRGIO PIRES VASQUES – TEN CEL QOPM E OUTRO.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 8.867,63 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de SÉRGIO PIRES VASQUES – TEN CEL QOPM E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8.502-0001.

ANIBAL PERSON NETO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de junho de 1998

ASSUNTO : Dispensa de Ponto
INTERESSADO : ArPDF/SCE

Autorizo, com fundamento no Art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, matrícula nº 90.082-6, para representar o Arquivo Público do Distrito Federal, nos termos do disposto no parágrafo único do Art. 3º do mencionado diploma legal, e comprovar o comparecimento ao XII Congresso Brasileiro de Arquivologia, cujo tema será "OS DESAFIOS DA ARQUIVOLOGIA RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO", e do IV Encontro Nacional de Arquivos Privados, que se realizará em João Pessoa-PB, no período de 15 a 19 de junho de 1998.

Publique-se e encaminhe-se ao Setor de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1.993, aos servidores relacionados abaixo: O efeito financeiro começará a contar de 01/10/97.

MATR.	NOME	CARGO	SIT. ANTIGA CLAS/PADRÃO	SIT. NOVA CLAS/PADRÃO
00.449-9	MARISE SANT'ANNA CARVALHO	TÉC. ADM. PÚB.	3ª IV	3ª V
00.454-5	MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA	TÉC. ADM. PÚB.	3ª IV	3ª V

ROBERTO LIÃO JÚNIOR

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE JUNHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.000062/98, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 934-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos do artigo 41, inciso III, alínea "c", §§ 4º e 6º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, c/c os artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescido aos proventos as vantagens previstas no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alteradas pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Constituir Comissão de Seleção do Projeto "TEMPORADAS POPULARES", conforme Decisão nº 044/98 do Egrégio Conselho Deliberativo, composta pelos seguintes membros nas áreas a saber:

- Música : LUIZ ARTHUR TURIBIO, RENATO DE VASCONCELOS, JOSÉ EDUARDO PITOMBO, NECI FRANCISCA DE ARAÚJO e JOSELITO PASSOS DE LIMA;

- TEATRO : ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI, JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO, KLEBER CHAGAS CERQUEIRA e LUIS GUILHERME MOREIRA BAPTISTA;

- DANÇA : NILCÉIA MARIA D'ORAZIO DE MATOS, SORAIA SILVA, LEIDE ESTER DE QUEIROZ, HANS SALLES TRAMM e MIRONILCE ALVES REGINO.

II - A presente Comissão será presidida pela Direção do Departamento de Promoções da Fundação Cultural do Distrito Federal.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 15 de junho de 1998

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.649, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "c", autorizo:

1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 88,98 (oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), ao servidor IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, matrícula nº 49.556-5, referente a despesas com viagem para participar de reunião com o Presidente da ABET - Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, realizada na cidade de São Paulo - SP, no dia 05.06.98.

2.5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos), ao servidor JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA, Chefe do Departamento de Ocupação e Renda, matrícula nº 48.459-8, referente a despesas com viagem para participar de Seminário Internacional "Modelo de Autogestão nas Empresas, realizado na cidade de São Paulo - SP, no período 07.06.98 a 09.06.98.

MARILENE LUCAS FERRARI LUCAS ALVES FILHA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Alterar a Portaria de 06 de Maio de 1998, publicada no DODF nº 85 de 08/06/98, pag.21, incumbida de regularizar a incorporação ao patrimônio do Distrito Federal os bens imóveis administrados por esta Secretária, substituindo o servidor Luiz Alvarez Blanco, matrícula nº 91.933-0, pela servidora Mariana Braga Alves de Souza, matrícula nº 47.840-7, que presidirá a Comissão.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar nos termos do Decreto 17.603 de 15/08/96, o servidor EDSON JUNQUEIRA LEITE, matrícula nº 07.063-7, Chefe de Gabinete do Jardim Botânico de Brasília, símbolo DFG-14, para substituir ALBA EVANGELISTA RAMOS, matrícula nº 93.921-8, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de a titular estar em gozo de Abono Anual, no período de 22 a 26 de junho de 1998, com base Lei nº 1.303 de 16 de dezembro de 1996.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 12 de junho de 1998

PROCESSO : 030.004.976/98
INTERESSADO: Luiz Philippe Peres Torely
ASSUNTO : Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto 14.649, de 25/03/93 e Decreto 16.628 de 18/07/95, combinado com a Portaria nº 2 de 24/04/98, Concedo 1,5(uma diária e meia) ao servidor Luiz Philippe Peres Torely, no valor total de R\$ 266,93 (duzentos e sessenta e seis reais e nove e tres centavos), para fins de custear as despesas com o deslocamento à cidade de Petrópolis - Rio de Janeiro para conhecer regime de enfiteuse, aplicado à gestão das terras na referida cidade no período de 07 a 08/06/98.

DENISE CAMPOS GOUVÊA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 14/98

PROCESSO Nº: 030.009.533/97

OBJETO: Fornecimento de placas de identificação e comemorativas.

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe.

A empresa JCS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., foi desclassificada por deixar de cumprir o item 4.2, letra e, do Edital, a empresa FUNDILETRAS - FUNDAÇÃO E LETREIROS LTDA. - ME., foi desclassificada por deixar de cumprir o item 4.2, letra c do Edital, a empresa A NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., foi desclassificada por deixar de cumprir o item 4.2, letra c do Edital.

Foram classificadas as empresas A CAPITAL CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E VISIPLAC - VISUAL E PLACAS LTDA.

CONVITE Nº 34/98

PROCESSO Nº: 030.003.048/98

OBJETO: Fornecimento e instalação de toldos.

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe.

A empresa DIPLAC DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., foi desclassificada por deixar de cumprir os itens 5.2 e 5.3 do Edital, os preços apresentados foram considerados excessivos.

Brasília, DF, 15 de maio de 1998
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/98

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, situada na SCN Q 04 Bl. C Ed. ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA, ASTEC 2º andar, Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da Concorrência 004/98 - exploração do complexo denominado PISCINA COM ONDAS no Parque da Cidade-Dona Sarah Kubitschek - para 13/07/98 às 15:00 h. Demais informações através do telefone (061) 327-5064.

Brasília, 12 de junho de 1998
DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Padrão nº 1/98, publicado no DODF nº 70, de 15-4-98, pág. 44, inclua-se o valor: R\$ 3.493,26 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais, e vinte e seis centavos), por ter sido omitido.

No Extrato do Termo Padrão nº 2/98, publicado no DODF nº 70, de 15-4-98, pág. 44, inclua-se o valor: R\$ 3.493,26 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais, e vinte e seis centavos), por ter sido omitido.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitação, tendo examinado a documentação resolve por unanimidade considerar habilitada todas empresas licitantes.

Brazlândia - DF, 12 de junho de 1998.
JOSUÉ BATISTA DA COSTA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/98

PROCESSO ; 140.001.357/97

ABERTURA ; 09.06.98 AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Regional do Paranoá

HORÁRIO : 09:00 H.

OBJETO : Manutenção preventiva e corretiva das maquinas de escrever e calcular elétricas e eletrônicas e aparelho de fax desta Administração Regional.

TIPO ; Menor preço Global

FIRMA VENCEDORA: SANMARKAN ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para todos os itens do convite com o preço global mensal de R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais).

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS
MAIO/98

DISPENSA					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
93	Despesas com confecção e modelagens de chaves para esta Administração Regional, em reforço a NE 007/98.	CARLOS CÉSAR VIEIRA LTDA	1	150,00	150,00
94	Serviços de confecção de 02(dois) armários de cozinha medindo: 1,52x0,83x0,53cm e 1,83x0,70x0,30cm de fundo, 04 portas medindo: 0,76.5x0,33.2cm e 02 portas medindo: 0,81x0,95cm, para esta Administração Regional.	JOSÉ RIBAMAR COSTA E SILVA-ME	1	1820,00	1820,00
95	Despesas com aquisição de material elétrico para esta Administração Regional.	CARLOS GERALDO VALADARES CORREIA-ME	1	1.465,80	1465,80
106	Serviços com mecânica do carburador e amortecedor. Lanternagem do tanque de combustível, c/reposição de peças do veículo Santana placa JFO-3127, desta Administração Regional, conforme proposta anexa ao processo em epígrafe.	FENIX VEÍCULOS LTDA	1	1.156,41	1156,41
108	Despesas com confecção e modelagens de chaves para esta Administração Regional, em reforço a NE 007/98.	CARLOS CÉSAR VIEIRA LTDA	1	110,00	110,00
TOTAL DISPENSA					4702,21

INEXIGÍVEL					
97	Despesas com aquisição de 01(uma) Assinatura do Jornal Correio Brasiliense, período: 09.04.98 à 03.04.99, modalidade diária, para esta administração Regional.	S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS	1	8057,00	8057,00
98	Despesas com aquisição de 01(uma) Assinatura do Jornal Folha de São Paulo, período: 13.04.98 à 12.04.99, modalidade diária, para esta administração Regional.	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A	1	372,00	372,00
99	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de maio/98.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	6171,65	6171,65
100	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional, em reforço a Nota de Empenho nº 00031/98.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	800,00	800,00
102	Despesas com consumo de água, esgoto e desobstrução de fossas desta Administração Regional, em reforço a NE nº 008/98.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.	1	2900,00	2900,00
103	Despesas com Tarifas Telefônicas "Celular" desta Administração Regional, em reforço a Nota de empenho nº 00079/98.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	200,00	200,00
104	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 005/98.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.	1	2800,00	2800,00
105	Despesas com serviços de manutenção em uma máquina copiadora marca xerox, mod. X-5021, tomb. 189690, desta Administração regional, em reforço a NE nº 006/98	XEROX DO BRASIL LTDA	1	100,00	100,00
TOTAL INEXIGÍVEL					21400,65

CONVITE					

TOTAL CONVITE 0,00

CONCORRÊNCIA					
92	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas nesta Região Administrativa, em reforço a NE nº 023/98. Obs: O empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	COMERCIAL WALPP LTDA	1	16000,00	16000,00
96	Despesas c/locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Ra-XVII, em reforço a NE nº 0021/98.	ALVIMAR MENDES DOS SANTOS	1	39300,00	39300,00
101	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas nesta Região Administrativa, em reforço a NE nº 032/98.OBS: Empenho subordinado ao termo padrão de contrato nº 01/96.	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2800,00	2800,00
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					58100,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98-CL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.003.982/98 - SEA
OBJETO: Aquisição de revelador, lente zoom e kit imagem para máquina leitora copiadora
DATA DE ABERTURA: 06/07/98 - HORÁRIO: 10:00 h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília - DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 12h30 e de 14h30 às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$4,00(quatro reais), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, www.gdf.gov.br/sea. Outras informações pelo Telefax (061) 225-2795.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98-CL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.003.623/98 - SEA
OBJETO: Aquisição de alimentos e bebidas.
DATA DE ABERTURA: 06/07/98 - HORÁRIO: 15:00 h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília - DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 12h30 e de 14h30 às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$4,00(quatro reais), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, www.gdf.gov.br/sea. Outras informações pelo Telefax (061) 225-2795.

Brasília, 15 de junho de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98-CL

Proc./Inter.: 030.004.233/98 - Gabinete do Governador
Objeto: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epigrafe, como segue:
Empresas Habilitadas: TECIDOS ALIANÇA LTDA., MARON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e FLAGSUL DIST. DE PRODUTOS CÍVICOS LTDA
Empresas Inabilitadas: MANSUR & CIA LTDA. por não cumprir corretamente o item 4.1.10 do edital (declarou haver superveniência de fatos impeditivos) e SÓ BANDEIRAS IND. E COM. LTDA. por apresentar apenas um atestado de capacidade técnica compatível com o solicitado no item 1.2 do Edital.

Brasília, 12 de junho de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/98

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de maio/98.

NE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR \$			FORNECEDOR/PRESTADOR
		Qtd	UNIT.	TOTAL	

TOMADA DE PREÇO

347	Despesa com aquisição de óleos lubrificantes e graxas para atender a frota oficial da Administração direta do GDF.			87.464,48	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
-----	--	--	--	-----------	---

CONCORRÊNCIA

354 375 a 380 400 404	Despesa com serviço de limpeza e conservação em próprios do GDF.			1.879.386,94	MONTEVERDE - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
368 a 371 373	Despesa com serviço de vigilância armada e desarmada em próprios do GDF.			2.010.202,02	FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

359 e 366	Despesa com serviço de instalação de redes elétrica e lógica, relativas a área de informática.			78.280,00	ADLER - ASSESS. EMPR. E REP. LTDA
401	Reforço a 98NE00086 para atender despesas com aquisição de gasolina e óleo diesel.			72.000,00	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

INÁCIA Mª DA S. OLIVEIRA
Chefe do Serviço

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 70, de 8 DE JUNHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90, na decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 28.725/94 e no Ofício nº 517/98 - GAB/4ª SPR, resolve:
EXCLUIR o candidato LUIS CARLOS ROSA MIRANDA, classificado em 107º lugar do Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23-11-95, alterado pelo Edital 102/96-IDR, publicado no DODF de 11-07-96, retificado pelo Edital nº 110/96-IDR, publicado no DODF nº 142, de 24-07-96 e republicado no DODF nº 145, de 29-07-96.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 73, DE 15 DE JUNHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 169, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da Especialidade Serviços Diversos - Opção 3, para participarem do Teste de Resistência Física, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 21-06-98

LOCAL: Estádio Mané Garrincha

Centro Poliesportivo Ayrton Senna - Brasília DF

TURMA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
1	00134-1, 00274-7, 00397-2, 00602-5, 00613-1 e 00643-2	8h
2	01242-4, 01401-0, 01619-5, 01846-5, 01899-6 e 01942-9	8h 30 min
3	01985-2, 02019-2, 02046-0, 02066-4, 02351-5 e 02586-1	9h
4	02804-5, 02817-7, 03063-5, 03153-4, 03201-8 e 03487-8	9h 30 min
5	04190-4, 04516-1, 04746-5, 04886-1, 05039-3 e 05133-1	10h

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do teste 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início do mesmo, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 169/97 - IDR.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia do teste, o respectivo comprovante.

2.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do teste munidos de Atestado Médico para este fim específico, sob pena de não realizarem o teste e de serem, consequentemente, eliminados do concurso.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização do teste após a hora fixada para o início do mesmo.

4 - Não haverá segunda chamada para este teste.

5 - O não-comparecimento do candidato ao teste acarretará a sua eliminação do concurso.

6- O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, teste fora do local, data e horário determinados neste Edital.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 74, DE 15 DE JUNHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 55, de 07 de maio de 1998, publicado no DODF nº 85, de 08-05-98 e republicado no DODF nº 90, de 15-05-98, comunica que:

1 - A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, após recurso, com classificação final encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR no dia 23-06-98.

1.1 - Em caso de recursos contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 24, 25 e 26-06-98 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98 - CPL

PROCESSO N.º 040.004.042/98

OBJETO : Contratação de firma para prestar serviços de seguro total para veículos da SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epigrafe, na seguinte forma:

Foram INABILITADAS as seguintes empresas: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO por

ter infringido o item 2.7 do Edital, AGF BRASIL SEGUROS S.A. por ter infringido os itens 2.3 e 2.4 do Edital e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS por ter infringido o item 2.4. As demais empresas que apresentaram documentação para o certame acima citado foram consideradas HABILITADAS. A Comissão fixa a data de abertura das propostas comerciais para o dia 23 de junho de 1998 às 9:00h, no seguinte endereço: SBN Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Auditório, dando a Comissão o prazo legal constante na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para os possíveis recursos. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília - DF, 12 de junho de 1998
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS MAIO/98

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 a 31 de maio de 1998, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R\$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
TOMADA DE PREÇO					
344	Atender despesa com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de instalações prediais das edificações da SEFP, para complementar o mês de março e suprir os meses de abril e maio			72.300,00	Electron Engenharia Construção e Empreendimentos
DISPENSA DE LICITAÇÃO					
337	Atender despesas com a locação de imóvel situado no SBN Qd.02 Bloco K e manutenção dos elevadores instalados no mesmo.			112.200,00	Wagner Imobiliária LTDA
CONCORRÊNCIA					
295	Atender despesas com a prestação de serviços de publicidade e propaganda, retificação processo 040.006.389/95			170.000,00	Alô Comunicação
INEXIGÍVEL					
332	Reforço a NE 010/98 para atender despesa com prestação de serviços telefônicos p/ esta Secretaria, para o segundo trimestre de 1998			130.000,00	TELEBRASILIA – Telecomunicações de Brasília

A CHEFIA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo : 040.005.037/98
Interessado : SIGGLER COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
Assunto : REVISÃO DE PARCELAMENTO

De ordem do Diretor do Departamento de Arrecadação Tributação, fica o contribuinte acima referido, NOTIFICADO:

Do indeferimento de seu pleito consignado no processo cima, considerando-se o não a absoluta falta de amparo legal.

Brasília - DF, 25 de maio de 1998
ANTÔNIO FERREIRA LIMA
Assessor

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 4 - DRG/DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, fundamentada no art. 29, inciso II alínea 'd' e no artigo. 383. Do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, parágrafo 1º, inciso VI, alínea 'a' do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL : ADEMAR JOSE DOS SANTOS BAR ME	CGC : 72.617.970/0001-41
CF/DF : 07348851/001-06	
ENDEREÇO : QDA 42 LOTE 20 LOJA B SETOR LESTE GAMA-DF	
CONTADOR RESP. :	
RAZÃO SOCIAL : BIJOU FESTAS LTDA ME	CGC : 26.471.664/0001-22
CF/DF : 07322918/001-41	
ENDEREÇO : QDA 04 CONJUNTO J CASA 19 SETOR SUL GAMA-DF	
CONTADOR RESP. : EUMARONI ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E DESPACHANTE LTDA	
RAZÃO SOCIAL : COMERCIAL DE ALIMENTOS LESTE LTDA	CGC : 01.513.287/0001-16
CF/DF : 07365266/001-66	
ENDEREÇO : QDA 08 LOTES 11/15 SETOR LESTE GAMA-DF	
CONTADOR RESP. : CESAR CARNEIRO DE AGUIAR	

RAZÃO SOCIAL : COMERCIAL DE DOCES ABLOOM LTDA ME	CGC : 36.771.400/0001-48
CF/DF : 07316150/001-98	
ENDEREÇO : QDA 42 LOTE 12 LOJA B SETOR LESTE COMERCIAL GAMA-DF	
CONTADOR RESP. : MATIAS ALVES PINHEIRO	
RAZÃO SOCIAL : COPPEC CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA	CGC : 01.548.735/0001-17
CF/DF : 07367070/001-60	
ENDEREÇO : QDA 14 CONJUNTO C CASA 07 SETOR CENTRAL GAMA-DF	
CONTADOR RESP. : CLAUDIA SILVA DE BRITO	
RAZÃO SOCIAL : DROGARIA APARECIDA LTDA ME	CGC : 26.501.825/0001-83
CF/DF : 07301337/001-07	
ENDEREÇO : E/QDA 13/15 BLOCO C LOJA 07 SETOR SUL GAMA-DF	
CONTADOR RESP. :	
RAZÃO SOCIAL : ELIZABETE SILVA DE ARAUJO ME	CGC : 01.594.472/0001-82
CF/DF : 07310889/001-04	
ENDEREÇO : AREA P/M LOTE 01 BOX 07 PARTE INTERNA SETOR LESTE GAMA-DF	
CONTADOR RESP. :	
RAZÃO SOCIAL : EMILIA DO CARMO ROCHA ME	CGC : 38.034.245/0001-02
CF/DF : 07330969/001-90	
ENDEREÇO : QDA 29 LOTES 41/43 SOBRELOJA SETOR CENTRAL GAMA-DF	
CONTADOR RESP. : EVERTON DIVINO RIBEIRO	
RAZÃO SOCIAL : EMOL - EMPRESA DE MÃO DE OBRA LTDA	CGC : 37.054.285/0001-53
CF/DF : 07347307/001-00	
ENDEREÇO : QDA 27 LOTE 07 SALA 103 SETOR LESTE GAMA-DF	
CONTADOR RESP. : ANTONIA UMBELINA RIBEIRO	
RAZÃO SOCIAL : FRIGAMA FRIGORIFICO INDUSTRIAL GAMA LTDA	CGC : 24.938.425/0001-04
CF/DF : 07314094/001-00	
ENDEREÇO : ROD. BR 060 KM 31 CHAC ENG. DAS LAJES	
CONTADOR RESP. : OZIAS VIEIRA DA SILVA	
RAZÃO SOCIAL : INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA BANDEIRANTE LTDA	CGC : 33.495.128/0001-22
CF/DF : 07306796/001-04	
ENDEREÇO : QDA 26 LOTE 05 SETOR OESTE COMERCIAL GAMA-DF	
CONTADOR RESP. : LUIZA GOMES ALENCAR VELOSO	
RAZÃO SOCIAL : IOLANDA G CARVALHO ME	CGC : 37.090.032/0001-35
CF/DF : 07309658/001-79	
ENDEREÇO : QDA 11 LOTE 19 SALA 104 SETOR CENTRAL GAMA-DF	
CONTADOR RESP. :	
RAZÃO SOCIAL : JOSE FERREIRA NOBRE FILHO ME	CGC : 00.433.060/0001-06
CF/DF : 07329013/001-39	
ENDEREÇO : QDA 26 LOTE 05 LOJA 02 SETOR LESTE GAMA-DF	
CONTADOR RESP. :	
RAZÃO SOCIAL : KITETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CGC : 38.049.466/0001-54
CF/DF : 07349576/001-93	
ENDEREÇO : AREA/ESP. 20/21 SALA 113 SETOR CENTRAL GAMA-DF	
CONTADOR RESP. : EVERTON DIVINO RIBEIRO	
RAZÃO SOCIAL : MUNDIAL TOLDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CGC : 26.458.844/0001-74
CF/DF : 07358699/001-77	
ENDEREÇO : QDA 06 LOTE 15 LOJA B SETOR SUL GAMA-DF	
CONTADOR RESP. : MARIA LUCIA TEIXEIRA VITAL	
RAZÃO SOCIAL : MARCI MARIA RIBEIRO DE SOUZA ME	CGC : 01.161.924/0001-32
CF/DF : 07359852/001-00	
ENDEREÇO : QR 303 CONJUNTO A LOTE 40 SANTA MARIA	
CONTADOR RESP. :	
RAZÃO SOCIAL : NEIVAN DE JESUS VEIGAS ME	CGC : 01.623.663/0001-25
CF/DF : 07368171/001-86	
ENDEREÇO : QDA 47 LOTE 02 LOJA 01 SETOR LESTE COMERCIAL GAMA	
CONTADOR RESP. :	
RAZÃO SOCIAL : OLIVEIRA SANTOS COMERCIO E SERV. DE REPROGRAFIA LTDA	CGC : 02.008.939/0001-28
CF/DF : 07373977/001-84	
ENDEREÇO : QDA 19 LOTE 105 FUNDOS SETOR OESTE GAMA	
CONTADOR RESP. : EVERTON DIVINO RIBEIRO	
RAZÃO SOCIAL : PANIFICADORA E MERCEARIA LA PAVONE LTDA ME	CGC : 70.597.083/0001-23
CF/DF : 07344998/001-08	
ENDEREÇO : QDA 33 LOTE 08 LOJA B SETOR OESTE GAMA	
CONTADOR RESP. :	
RAZÃO SOCIAL : SANTA MONICA ATACADISTA DE PROD AGROPECUÁRIO E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA	CGC : 72.614.902/0001-29
CF/DF : 07347306/001-48	
ENDEREÇO : QDA 47 LOTES 07/09 LOJA 01 SETOR LESTE GAMA	
CONTADOR RESP. : JAKSON FLAUSINO AMOR	
RAZÃO SOCIAL : S B DA SILVA CONFECÇÕES ME	CGC : 01.281.188/0001-56
CF/DF : 07366492/001-82	
ENDEREÇO : QDA 19 CASA 105 FUNDOS SETOR OESTE GAMA	
CONTADOR RESP. :	
RAZÃO SOCIAL : TA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CGC : 01.541.206/0001-91
CF/DF : 07366063/001-50	
ENDEREÇO : QDA 25 CONJUNTO B LOTE 19 SETOR CENTRAL GAMA	
CONTADOR RESP. : MARCELO ANDRADE DE LIMA	
RAZÃO SOCIAL : CASA POLAR TINTAS LTDA	CGC : 03.601.960/0029-04
CF/DF : 07321613/024-27	
ENDEREÇO : QI 07 LOTE 1230 SETOR LESTE INDUSTRIAL	
CONTADOR RESP. : EXCEDE CONTABIL PERICIA E CONSULTORIA LTDA	

SISLENE DE SOUZA DIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/98

Processo: 082.014634/97 - Partes: FEDF x AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA - Ass: 12.06.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da data da publicação) - Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 431.291,40, face à recomposição de preços dos itens feijão e arroz, constantes da Concorrência nº 19/97-FEDF, objeto do Contrato nº 60/98 -FEDF, Nota de Empenho nº 248/98-SE - Unidade Orçamentária: SE - Projeto Atividade: 8042018822320001 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 132000054 - firmado entre as partes acima identificadas. - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ AMAZÔNIA: Domingos Ildo Braga.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.005845/98	05.06.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel do PSC
061.005810/98	05.06.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel do PSC
061.005847/98	05.06.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel do PSC
061.005099/98	05.06.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel do PSC
061.005846/98	05.06.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel do PSC
061.005439/98	05.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de alfentanila cloridrato 0,5 mg/ml
061.005441/98	05.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de naproxeno 275/250 mg
061.005828/98	05.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de anfotericina B
061.005771/98	05.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de GIBI da AIDS e outros
061.005657/98	08.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de indinavir sulfato 400 mg
061.005436/98	08.06.97	art. 25 inciso I	aquisição de sulfato efedrina 50 mg/ml
061.005673/98	08.06.98	Art. 24 inciso X	locação de imóvel para o PSC
061.006109/98	08.06.98	Art. 24 Inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.005471/98	05.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de riluzole 50 mg
061.005827/98	09.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de paracetamol 500mg + codeína 30mg
061.005251/98	09.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de escova para limpeza de canal BW 20T para endoscópio, marca Olympus
061.005235/98	09.06.98	Art. 25 Inciso I	Solução de Cardioplegia St. Thomas 40 ml
061.005998/98	09.06.98	Art. 24 Inciso X	Locação de imóvel
061.005809/98	09.06.98	Art. 24 Inciso X	Locação de imóvel
061.006108/98	09.06.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
347/98	061006269/98	24/06/98	14:00	LIDOCAINA/outras, total de 03 itens.
348/98	061005431/98	25/06/98	14:00	SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO/outras, total de 06 itens.
349/98	061004870/98	25/06/98	15:30	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL; Sonda URETRAL PLÁSTICA/outras, total de 18 itens.
350/98	061005798/98	26/06/98	15:30	Prestação de serviços de substituição de 96 (noventa e seis) esquadrias no Serviço de Emergência do Hospital de Sobradinho.
351/98	061005652/98	29/06/98	09:00	ELETRODO OK 46,00 2,5MM; BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"/outras, total de 09 itens.
352/98	061004527/98	29/06/98	09:30	EMBALAGEM DESCARTÁVEL 100% CELULOSE C/BARREIRAS MICROBIOLÓGICAS...etc/outras, total de 04 itens.
356/98	061005349/98	24/06/98	10:00	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100G/outras, total de 03 itens.
357/98	061004847/98	24/06/98	16:30	TREPANO DESCARTÁVEL A VÁCUO (HESSBURG-BARRON/ DIAM. 7,0MM/outras, total de 06 itens.
358/98	061003104/98	26/06/98	11:00	CONJ. DE CADEIRAS TIPO LANGARINA, próprias p/utilização em auditórios ou salas de espera, composta de 03 lugares.
* 359/98	061003233/98	26/06/98	16:00	Licença de uso de Software-Autocad MAP-VPGRANDE.
360/98	061005648/98	29/06/98	14:00	TINTA ESM. SINT. BRANCO ACABAMENTO EXTRA RÁPIDO 900ML/outras, total de 06 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
198/98	061001473/98	01/07/98	09:00	ANALISADOR DE GASES ANESTÉSICOS e BOMBA DE INFUSÃO.
199/98	061005346/98	01/07/98	10:00	CONJ. DET. FENOBARBITAL/outras, total de 05 itens.
200/98	061003712/98	01/07/98	15:30	ARMÁRIO DE AÇO TIPO GUARDA ROUPA; ARMÁRIO TIPO VITRINE; REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO; MESA P/CONSULTÓRIO MÉDICO; MESA PARA EXAMES, TIPO DE MACA FIXA; GRAMPEADOR DE PAPEL, TIPO ESCRITÓRIO; MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO/OUTROS, TOTAL DE 12 ITENS.
201/98	061003445/98	02/07/98	14:30	CAMA TIPO FOWLER ADULTO; CARRO MACA HOSPITALAR ADULTO/outras, total de 04 itens.
202/98	061030285/98	02/07/98	16:00	Prestação de serviços de CONCERTO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL DE TAGUATINGA, marca Atlas.
203/98	061004631/97	03/07/98	09:00	PINÇA CITELI 14 cm...; PINÇA HARTMANN angulada, 16cm; ABRIDOR DE BOCA C/DUAS LÂMINAS....etc/outras, total de 54 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 15 de junho de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

Tipo de Licitação: técnica e preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
001/98	061003473/98	01/07/98	14:00	ESTUDO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, criada pela Instrução de 07/05/98, publicada no DODF de 14/05/98, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 15 de junho de 1998.
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 166/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços 166/98, proc. 061.003505/98, objetivando a aquisição de introdutor/dilatador p/eletrocaterter/outras, será realizada no dia 18/06/98, às 10:30 horas.

Brasília, 15 de junho de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 40/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Concorrência Nacional e Internacional 040/97, proc. 061.008296/97, objetivando a aquisição de aparelhos de anestesia, prevista para o dia 17/06/98, às 14:30 horas, foi prorrogada para o dia 10/08/98, às 14:30 horas, face acatamento de impugnação ao Edital. O Edital com as alterações estará a disposição dos interessados a partir do dia 26/06/98 na Secretaria da Comissão.

Brasília, 15 de junho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
123/98	NEWFLEX COML. E CONST.LTDA	03,04,10,12,13,14,17
	HC IND. E COM. DE DESCARTAVEIS LTDA	02
	BRALUZ MATS. ELETRICOS LTDA	06
	EDITEL ELETRO.DIAS ASSIST.TEC.INDL.LTDA	01
	JM COM. DE MATS. DE LIMP. E ELET. LTDA	07,08,09,11,15,16
	Obs.: ITEM 05 - REVOGADO	
	- Este resultado substitui o anterior, publicado no D.O.D.F., de 07/04/98.	
179/98	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	01
	IMOSA LTDA	Desclassificada p/item 01
208/98	RELDA COM. E REP. LTDA	01,02,03,04
	MICROSHOPPING INFORMÁTICA LTDA	05
279/98	JM COM. DE MAT. DE LIMP. E ELÉTRICOS LTDA	01
	MC MÓVEIS E COMPONENTES LTDA	02
	COMERCIAL DINCOS E SERV. LTDA	03
	Desclassificadas	
	ORA ORG. RICARDO AMARAL LTDA	01
	MOVIFLEX MÓVEIS LTDA	03
	GTR COML. LTDA	01
299/98	APPL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	01,02,03
	Desclassificadas	
	CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	todos os itens
	RECAPAGEM ROYAL LTDA	todos os itens

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
072/98	ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA	01,02,03,05,06,19,21,31
	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	04,07,08,09,13,15, 16,17,18,22,29,33,36
	IMOSA LTDA	10,12,26,27
	FECHINA COM. IND. E CONSTRUÇÕES LTDA	25
	Desclassificadas	
	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33, 34,35,36,37,38
	LOJAS DO PEDRO LTDA	19,20,22,23,32,33
	METALÚRGICA DABLOGÊ LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32, 33,34,35,36
	TAPEMA IND. E COM. LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32, 33,34,35,36
	RENOME COM. E SERVIÇOS LTDA-ME	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32, 33,34,35,36
	ETERA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL	13
	FECHINA COM. IND. E CONSTRUÇÕES LTDA	13
	ALJA COM. INSTALAÇÃO LTDA	16,17,27
	Obs.: Itens 11,14,20,23,24,28,30,32,37 e 38 - revogados. Este resultado substitui o anterior, publicado no D.O.D.F., de 02/06/98.	
	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	02
	Obs: item 01 - revogado	

Brasília, 15 de junho de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 1/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICA da Concorrência Pública Nacional em epígrafe, que será realizada no dia 17.06.98 às 10:00h, no SMHN QD 03 -CONJ. A BLOCO 03.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 03.07.98 às 10:00 horas, no SMNH QD 03 conjun to A bloco 03.

Brasília, 15 de junho de 1998
JOSÉ LOPES GOMES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/98-CEL

ABERTURA: DIA 17/07/98 - ÀS 14:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).

Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Brasília, 15 de junho de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JÚNIOR
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados, o acolhimento do recurso impetrado pela empresa: WELL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, reconsiderando o julgamento proferido na fase habilitatória quando inabilitou a mesma, pelo descumprimento do item 4.1.8 do Edital.

Brasília, 15 de junho de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JÚNIOR
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 7/98

Processo: 193.000.358/96 - FAPDF; participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF; Objeto: Tem por finalidade a execução do Programa de Apoio ao Aperfeiçoamento de Professores de Matemática e Ciências em Nível de 2º Grau, Pró-Ciência; Vigência: Data de assinatura até 31/12/98; Data de Assinatura: 01/06/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/FUNAB/DF: Antonio Ibañez Ruiz, Presidente e Renata Maria Braga Santos, Coordenadora Administrativa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/94

Processo: 190.000.191/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti; Objeto: Substituir o coordenador do projeto de pesquisa "Banco Brasileiro de Gemoplasma Animal"; Data de Assinatura: 07/05/98; Vigência: 01/12/94 a 17/11/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Jairo Silva, Diretor Presidente, Roberto Lara Cucino, Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISOS DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Para contratação de empresas para execução de serviços de auditoria independente, para fins de análise de contas e emissão de parecer sobre demonstrações financeiras da NOVACAP, do tipo TÉCNICA E PREÇO. Data da última publicação no DODF: 12/05/98 pág. 33.

Data e horário da licitação: 15/06/98 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de licença de uso do: Autocad, Delphi, Microsoft Proxi, NT cliente, SQLI Server, Plotter Hewlett Packaro, scanner, computador, software "Arcon" e outros. Data da última publicação no DODF: 03/06/98 pág.29.
Data e horário da licitação: 22/06/97 ÀS 10:30H.

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de telha ondulada, vidro, cimento, areia, brita, ferro, fechadura, torneiras, trinchas, lixas, pregos, parafusos, arruelas, tampão de ferro, piso vinílico, tintas, coroa de corte, tijolo, portas, aço e outros. Data da última publicação no DODF: 03/06/98 pág. 29.
Data e horário da licitação: 23/06/98 ÀS 08:30H.

Chamamos a atenção dos interessados nas licitações em tela, que as mesmas ficam adiadas SINE DIE por conveniência administrativa.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de empresa de sistema troncalizado de rádio-comunicação portátil móvel/fixo. Tipo Menor Preço. No regime de execução indireta-empitada por preço unitário. Data da última publicação no DODF: 29/05/98 pág. 35.
NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22/06/98 às 10:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de tomadas, fio rígidos, lâmpadas reator, pilha, disjuntor, fusíveis, chave reversora para motores, motor de indução, quadro de distribuição, tubos eletroduto e outros. DODF: 03/06/98 pág. 29.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 26/06/98 ÀS 16:30H.

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de botina de couro, bota de borracha, capa para chuva, capacetes, luvas, máscara descartável, óculos de segurança, protetor facial, cinto de segurança tipo pára-quedista, colete para sinalização, cone para sinalização e outros. DODF: 03/06/98 pág. 29.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/07/98 ÀS 09:00H.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela que as mesmas foram adiadas por conveniência administrativa. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 12 de junho de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA nº 009/98 - ASCAL/PRES., para contratação de empresa para realização de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) com posterior Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para obras de galerias de águas pluviais da MSPW Q. 17, Conjs. 15 e 16 e respectivo lançamentos ao Ribeirão do Gama, APA Gama-Cabeça de Veado, Núcleo Bandeirante - DF., do tipo MENOR PREÇO.
Nova data e Horário da Licitação: 30.06.98 - às 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a mesma fica **ADIADA** para a nova data e horário acima, por Interesse Público e Conveniência Administrativa, devidamente fundamentado nos autos do processo, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital. Data da primeira publicação - DODF de 14.05.98 - pág. 34.

Brasília-DF., 12 de junho de 1998.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 061/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ALCOA ALUMÍNIO S/A. Objeto: Aquisição de Cabos de alumínio nú e cobre isolado, fio de alumínio e fita de proteção. Processo: 093000019/98 - Concorrência n.º 002/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB n.º 108/98, de 29.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazos: 30/90/180 (trinta/noventa/cento e oitenta) dias. Valor R\$ 225.814,50 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Data Assinatura: 01.06.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela ALCOA: CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MENDES.

Contrato n.º 064/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a WIREX CABLE S/A. Objeto: Aquisição de Cabo de cobre isolado. Processo: 093000019/98 - Concorrência n.º 002/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB n.º 108/98, de 29.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazos: 30/180 (trinta/cento e oitenta) dias. Valor R\$ 30.246,00 (trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais). Data Assinatura: 03.06.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela WIREX CABLE: VALDIR CHECCO.

Contrato n.º 065/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a INDUSCABOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Cabo de cobre isolado. Processo: 093000019/98 - Concorrência n.º 002/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB n.º 108/98, de 29.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazos: 30/45 (trinta/quarenta e cinco) dias. Valor R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais). Data Assinatura: 03.06.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela INDUSCABOS: PAULO CÉSAR IÁCONO NEGRÃO.

Contrato n.º 066/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Cabo de cobre nú, cordão de cobre isolado e fio de cobre isolado. Processo: 093000019/98 - Concorrência n.º 002/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB n.º 108/98, de 29.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazos: 20/30/180 (vinte/trinta/cento e oitenta) dias. Valor R\$ 41.496,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Data Assinatura: 04.06.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela CORDEIRO: CARLOS ALBERTO CORDEIRO.

Contrato n.º 069/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA. Objeto: Aquisição de Luminárias. Processo: 093000087/98 - Concorrência n.º 007/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB n.º 122/98, de 13.05.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazos: 30/60/90 (trinta/sessenta/noventa) dias. Valor R\$ 836.250,00 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Data Assinatura: 05.06.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela ILUMATIC: KLAUS DITER LACHER .

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Distribuição NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) empregado da CEB para participação no curso de **Direito em Regulação de Mercados de Energia**, a ser ministrado pela "Universidade de Brasília - UnB", em Brasília-DF, conforme Processo nº 093.000.692/98-CEB; Valor da contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 12 de junho de 1998
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
p/Gerência

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000.639/98. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução da Diretoria da CEB nº 151/98, de 10.06.98, ratifica a Dispensa de Licitação conforme o disposto no inciso XX do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, autoriza a celebração com a ASSOCIAÇÃO PRO-DOWN, visando a prestação de serviços por trabalhadores portadores de deficiência física, nas unidades da CEB. Prazo de vigência contado a partir da publicação do extrato no DODF, encerrando-se em 31.12.98, podendo ser prorrogado, com base no art. 57 da lei supra citada. Valor total: R\$ 114.374,05 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). Cumpre-se assim o previsto no art. 26 da precitada lei.

ENIO LUÍS GOLFETTO
Procurador Jurídico

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093000648/98-CEL. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 145/98, de 02.06.98, ratifica a inexigibilidade de licitação, considerando o disposto no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, autoriza a celebração do contrato com BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A - BANESTADO, visando a prestação dos serviços de arrecadação da receita de Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica/Serviços, emitidas pela CEB; com o prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura: Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da precitada lei.

ENIO LUÍS GOLFETTO
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 047/98-CAESB, da forma que se segue: CENTRAL COMÉRCIO VAREJISTA E INTERMEDIÁRIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 31.000,00.

Brasília, 15 de junho de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 17/98
CONCURSO PÚBLICO

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF torna público o resultado provisório da Avaliação Psicológica dos candidatos aos cargos de Agente de Estação, Agente de Segurança Operacional, Inspetor de Estação, Inspetor de Segurança Operacional e Inspetor de Tráfego considerados aptos, segundo o subitem 8.8 do Edital n.º 1/94 – METRÔ-DF.

1. Resultado provisório da Avaliação Psicológica dos candidatos aos cargos de Agente de Estação, Agente de Segurança Operacional, Inspetor de Estação, Inspetor de Segurança Operacional e Inspetor de Tráfego considerados aptos, na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1. Cargo: Agente de Estação

20609, Abdias de Caldas Lima Filho / 02829, Adriana Rodrigues de Souza / 12835, Alberto Mendonca de Melo / 15867, Alex Almeida Gomes / 13261, Alisson Melo Rios / 05081, Ana Andrea Martins / 18840, Ana Claudia Lourenco de Godoi / 02626, Anderson Barros Figueiredo / 02579, Antonio Claudio Pereira de Souza / 16687, Benicio Mendes Teixeira Junior / 08839, Carlos Alberto Cassiano Silva / 24575, Camelandia Pinto da Silva / 13162, Carmen de Almeida Santos / 16835, Cicero Sergio Freitas Gonçalves / 16540, Claudia de Almeida Andrade / 22402, Claudio Pinheiro de Melo / 08769, Cleriton Jibson Corado / 22654, Cristiano Meireles Soares / 13986, Cristine Vieira Valerio / 24931, Daniel dos Santos Salles / 08490, Denis Claudio dos Santos / 12630, Diana Mendes de Oliveira / 13632, Diane Meire Barbosa / 11796, Dimas da Mota Casqueiro / 24856, Donizete Fernandes dos Santos / 10028, Edinira Barroso Antunes / 03187, Edmilson Brandao Girardi / 17978, Eduardo Antonio dos Santos Junior / 25316, Eduardo Luis de Moncao Ribeiro / 12219, Eduardo Luis de Oliveira Lopes / 11773, Eliane Gonçalves do Nascimento / 20005, Eliane Silva de Oliveira / 05350, Eliton Geraldo de Oliveira /

07678, Elizeu Jose de Souza / 19832, Euclides Jose Rios Nunes / 07507, Evaldo Rodrigo Martins Camilo / 08767, Ezinaide Morais de Oliveira / 22497, Fabiane Freitas de Almeida / 08705, Fabiano Aires Rosa / 17557, Fernanda Souza Baldo / 24646, Flairton Marcelo Magalhaes / 05495, Flavia Regina Correa Barreto / 11799, Francisco Carvalho de Araujo Filho / 07512, Genesis Ferreira Magalhaes / 20461, Gilson Bonfim de Medeiros / 01629, Gilvan Andre Ribeiro / 16704, Gineia Aparecida Tiago / 13596, Heliana de Carvalho Calcagno / 12065, Ilda Aparecida de Medeiros / 18425, Ivana Maria Carvalho Araujo / 11912, Jose Pereira da Silva Junior / 01770, Julio Cesar Alves de Melo / 24732, Julio Cesar Medeiros Martins / 06944, Kimie Nemoto / 05106, Ligia Bernadete de Sousa Soares / 21730, Luciana Segurado Coelho / 10130, Luciene Lobo Barreto / 22093, Lucinaldo Candido Porfírio / 13331, Lucineide Leite Goulart / 24775, Luisa Limiko Fukushima / 02973, Luismar Aquino de Andrade / 12046, Luiz Fernando Lima Vieira / 17477, Luiz Gustavo Silva Bezerra / 15395, Luiz Henrique Machado Bolina / 14391, Luiz Moacir Barbosa / 03531, Manoel Messias de Souza Ribeiro / 01527, Marcelo Vieira Scarpatti / 23305, Marcia Alves da Costa Ribeiro Guimaraes / 06152, Marcio Kleyton Sobreira Silva / 16977, Marcos Aurelio Martins / 11484, Maria Claudia Oliveira Lima / 19268, Maria Cristina Silva Fernandes / 08301, Maria do Socorro Magaly de O Santos / 21415, Maria Eunice dos Santos / 23858, Maria Margarida Nunes / 07360, Mauro Sergio Barbosa Xavier / 23491, Mirtes Rodrigues de Sousa / 20101, Moacir Soares da Silva / 20412, Monica Tenorio Almeida / 15571, Mozart Junior Brito Macedo / 12346, Nicolau Hamilton Lopes Marques / 04835, Paulo Roberto Rosa / 19240, Paulo Rogerio Alves Rosa / 17300, Pedro Caetano de Almeida Junior / 14182, Raquel Guedes Evangelista / 13076, Regina Rodrigues de Oliveira / 07205, Renata Cristina Haberman / 11140, Renata Santos Cunha Freire / 05224, Ricardo Menezes de Almeida / 03718, Ricardo Pinheiro Ortegai / 19261, Ricardo Souza Costa / 21862, Robson Perru Belisario / 24232, Rodrigo Vieira Amorim / 22381, Saly Yamaoka / 06284, Sergio Alves Silveira / 16081, Sergio Luiz Raimundo Neri de Santana / 17129, Shirlene das Gracias Referino / 17457, Silveria Rodrigues Duarte / 11141, Simone Santos Cunha Freire / 22806, Tania Aparecida Viana / 11736, Valquiria das Dores Borges / 13140, Vanusa Ribeiro dos Santos / 14016, Wellington de Souza Alves.

1.2. Cargo: Agente de Segurança Operacional

02161, Adeldo de Oliveira Filho / 07542, Agnaldo de Sousa Lobo / 08254, Amelia de Andrade Gomes / 05189, Ana Claudia Dias Goncalves / 04980, Anderson Vasconcelos Pereira / 03787, Carlos Antonio Ribeiro / 07259, Claudia Dionice Carvalho Mendes / 03998, Domingos Savio Fernandes Diniz / 05040, Edson Pereira de Sousa / 03857, Eli Eduardo Soares de Moura / 08708, Eric Pio Belo Coelho / 07789, Esio Pimentel de Oliveira / 01003, Francelino Virgolino da Silva / 01188, Francisco Benvindo Neto / 07029, Francisco das Chagas Pereira da Silva / 02697, Gerson Pereira de Souza / 08972, Gilberto Pereira de Assis / 00325, Gilson Celio Cordeiro Leite / 03353, Iragildo Lopes dos Santos / 02303, Joao Ramiro Pinto / 06198, Jose Abdiel Ribeiro / 05205, Jussara de Fatima Zouain / 00375, Marcelo Jose Lucas Vaz / 04320, Maria das Gracias Honorio / 00378, Nelita Lima da Silva / 08710, Osmlido Francisco de Souza / 01165, Regina Celia Couto Ribeiro / 06288, Reginaldo Alves Reis / 07310, Reginaldo Balduino de Castro Gontijo / 04643, Rogeria Oliveira dos Santos / 01987, Rubens Kenlhu Kusaba / 03210, Silvana Barbosa Campos / 06035, Valucio Souza Guimaraes / 05510, Wladmir Elpidio do Nascimento.

1.3. Cargo: Inspetor de Estação

04731, Alciete Goncalves da Silva / 01048, Alexandre Ribeiro da Silva / 05593, Alvino Jose de Oliveira / 03765, Ana Hilda Miranda da Cruz / 08353, Antonio Carlos Silva de Lima / 05717, Arquimedes Barbosa Miranda / 03257, Carlos Augusto Mendes da Silva / 05947, Carlos Henrique Bezerra Passos / 08134, Claudio Renato Viana Cardoso / 03609, Claudio Vital da Silva / 06807, Cristiano Araujo Zica / 06747, Cristiano Correia e Silva / 01718, Daniel Henrique Cortes dos S Machado / 07987, Daniela Carvalho Ribeiro Fortes / 03844, Danielle Nathalie Lima Schelb / 01327, Ebert Franco / 08133, Ederson Aurelio Campestrini / 08506, Eduardo Jorge Lopes Trindade / 09474, Emerson Pinheiro Silva / 00772, Evandro de Carvalho Freire / 03964, Flavio Roque da Silva Junior / 07507, Gianluca Rangeloro Fiorentini / 03413, Honney Cordeiro / 09547, James Mayner Silva / 01126, Jennifer Angelo de Lacerda / 00583, Joao Oswaldo Dias Fagundes / 04083, Jose de Moura Neto / 02628, Kleber Ferreira Gomes / 05706, Leandro Augusto de Paula Calzavara / 01469, Leonardo Henrique de Oliveira Camilo / 00374, Lindemberg Rosa Lopes / 05221, Marcelo Feitosa de Castro / 08054, Marcelo Lisboa / 03345, Marcia Cristina Abreu / 07605, Marcio de Freitas da Costa Dourado / 01725, Marcio Fernandes / 00077, Marcos Luciano Silveira Braga / 06220, Maria Aparecida Novais dos Santos / 05940, Maria das Gracias Pinheiro Pereira / 04170, Marisa Amado dos Santos / 02403, Marta Rodrigues Ferreira / 02562, Narciso Goncalves das Neves Filho / 06209, Odair Rodrigo Machado Rodovalho / 03897, Osmino Rodrigues Pires Junior / 04969, Perla Cristina Sansevero / 04295, Reginaldo de Matos Guimaraes / 01684, Rejane de Miranda Cunha / 05528, Renato Chagas Azevedo / 04926, Ricardo Paranhos da Costa e Silva / 02172, Robledo Valente Mota / 03987, Robson Lima da Costa / 06962, Rodeluzi Lucas de Andrade / 05338, Rodrigo de Castro Guimaraes / 06482, Rogerio Ferreira / 08975, Rosenberg Araujo de Medeiros / 01655, Silas Leite / 04180, Tereza Cristina Monteiro Mendes Santos / 01324, Valdir Luiz dos Santos / 01127, Vanessa Rodrigues dos Santos / 06494, Viviane Monici / 05198, Wellington Resende de Santana.

1.4. Cargo: Inspetor de Segurança Operacional

00873, Akiko Yamamoto / 00456, Derotovio Otilio dos Santos Junior / 00411, Gustavo Tavares Seixas / 00660, Jadson dos Reis Rodrigues / 00584, Luiz Renato Antunes dos Santos / 00674, Marco Tulio Santiago / 00918, Mauricio Fernando de Souza / 00134, Silvio Grangeiro do Amaral.

1.5. Cargo: Inspetor de Tráfego

00389, Adenilson Bezerra de Carvalho / 00838, Aderson Rodrigues Pessoa Junior / 00818, Adi Balbinot Junior / 02340, Adriano Lima de Carvalho / 01155, Alan da Costa Vaimor Barbosa / 00093, Alan Luiz da Rocha Arrais / 01387, Alessandra Fonseca Damasceno Vieira / 02001, Alessandra Freire de Mendonca Falcão / 02263, Alessandra Navarrete Brisolara / 00591, Alexandre Dutra Maia / 01357, Alexandre Magalhaes de Mesquita / 00893, Alexandre Passos da Costa / 00617, Alexandre Vavallo / 00371, Ana Cristina Meireles de Carvalho / 01590, Ana Gabriela Prudente Ribeiro / 01328, Andre Luiz de Souza Castro / 01452, Andre Ricardo Costa Bueno / 00528, Andre Vieira Barbosa / 01582, Andrea Karla de Oliveira Sodre / 02051, Andrea Ribeiro Moreira / 00221, Andreia de Assuncao de Carvalho / 02344, Angelo Fabricio Pereira Bolzani / 02229, Augusto Cesar Chaves de Carvalho / 00291, Augusto Perdigo Barros / 01653, Averaldo Junior Ferreira / 00957, Carlos Alberto Nogueira Alves / 01031, Carlos Antonio Amor / 00087, Carlos Augusto Monteiro Mesquita / 00465, Carlos Magno Rodrigues Eleoterio / 02139, Caroline Barreto Moreira / 00814, Celso Santos Rozsanyi Nunes / 00317, Christian Temes Arrial / 00007, Clarissa Acosta Guizzo / 02083, Claudio Gouvea Dutra / 02121, Claudio Nunes Faria / 02370, Clayton Maximo Vasconcelos / 01621, Cleber Alves Carvalho / 01746, Cristiano Chrisostomo de Carvalho / 00826, Cristiano Menezes Alvares / 00640, Daniel Ferreira de Alencar / 00626, Daniel Freitas Silva / 02273, Demetrios de Macedo Leadebal / 01315, Denis Pereira dos Santos / 02310, Edelcilene Cerqueira Barreto / 00514, Edgard Cerqueira Pinto Filho / 00997, Edilson Leitao da Silva / 01793, Eduardo Gustini Barbosa Lima / 01248, Emerson Teixeira de Sousa / 00930, Enio Leite de Figueiredo Junior / 01942, Erika Rodrigues Magalhaes / 01101, Emane Costa e Silva Junior / 01836, Evandro Silva Gomes / 00735, Fabiano Gomes de Freitas / 00282, Fabricio Berigo de Paiva / 01629, Fausto Souza Santos / 00249, Fernando Antonio de Oliveira / 00780, Fernando Augusto Crema Borges / 00122, Fernando Evaristo Carlos Regal / 00620, Fernando Ouriques de Vasconcelos Junior / 00091, Flavia Vasconcelos Lima / 02387, Francisco Luiz Silva Filho / 00164, Francisco Willian Saldanha / 02276, Frank Edney Gontijo Amorim / 02350, Franklin Alecassandro Dias Santos / 01210, Genara Santos Guimaraes Carvalho / 01014, Geraldo Madeiro de Souza / 01222, Geraldo Pereira Dutra / 01635, Gerson Antonio Antunes / 01505, Gilberto Kratka Martins Caldas / 01747, Gilmar Francisco de Andrade / 00230, Giordano Oliveira Falcão / 02322, Guilherme Rodrigues Barreto Regis / 00925, Gustavo Guilherme Bezerra Kanffer / 00418, Gustavo Menezes de Souza /

01937, Gutemberg Oliveira Matos / 01083, Hailton dos Santos Lima / 01819, Hebert Reis Mesquita / 00450, Helder Jones de Sousa Arruda / 01240, Helio Ribeiro de Paula / 02362, Hellen Cristina Gomes / 01674, Hugo Santilo Almeida / 00971, Ingrid Thurler da Silva / 02246, Ivete Rodrigues Montijo / 00786, Jademilson Francisco Pedro de Matos / 00273, Jaedson Paulo de Oliveira / 02080, Jasiel Antonio Silva / 01000, Joacir Mello / 00304, Jocinaldo Gaudencio de Almeida / 02268, Jose Eduardo Machado do Nascimento / 01768, Jose Roberto Rodrigues / 00624, Julio Marcos Mendonca Pereira / 00983, Leila Oliveira Teixeira Marinho / 00943, Leonardo de Siqueira Marangoni / 00962, Lorwan Moises Ferreira de Brito / 01799, Luciano Alves Cardoso / 00769, Luciano Carlos de Almeida / 01478, Luciano de Sousa Cunha / 01794, Luciano Gomes Vieira / 02237, Luciano Pereira de Castro / 01380, Lueide Moura Bittencourt / 00558, Luis Eduardo Guedes / 01218, Luiz Gustavo Meira Gomes / 00289, Lunilva Candida Zeferino / 00290, Marcelo Garcia de Barros / 01571, Marcio Antonio Silvestre / 01710, Marco Antonio Andrade Dias / 01850, Marcos Godinho Fontes / 00266, Marcos Maciel de Almeida / 02134, Marcos Paulo Alves da Silva / 01973, Marcos Roberto Nunes da Silva / 02063, Marcos Samarone dos Santos Carneiro / 00705, Marcos Vinicius Alves Fraga / 00584, Marcus Paulo de Sousa Alves / 01220, Maria Cristina Pereira da Silva / 02177, Maria de Fatima Egler Frota / 00897, Maria Regina Costa Resende / 02072, Mario Henrique Barbosa da Silva / 01314, Marlon Bras Cruz Borba / 00401, Mauro Rappel Fragoso / 00751, Meire Aparecida Borges / 01368, Mercia Regina Magalhaes Mesquita / 00827, Michell Marcos Caldeira / 00720, Monica Jacobina de Moraes / 01495, Osiris de Castro Mariano Carneiro / 00363, Otavio de Barros Silva / 01554, Patricia Maria Rodrigues de Oliveira / 00457, Paulo de Avila e Silva Neto / 01468, Paulo Henrique de Souza Crispim / 00628, Paulo Henrique Miranda / 00011, Paulo Roberto de Alencar / 01712, Paulo Rogerio Vargas / 00995, Pedro Xavier Filho / 01035, Raul Chaves Machado / 00931, Renata Machado Mongin / 00948, Rendrik Vieira Rodrigues / 01698, Ricardo Apolonio de Sousa Silva / 02184, Ricardo Batista Antunes de Carvalho / 00128, Ricardo Cesar Campos de Oliveira / 01273, Ricardo Gomes Alves / 00318, Ricardo Pereira Mitchell / 00422, Ricardo Silas de Araujo Duarte / 00213, Rildo Leite de Moraes / 00601, Roberto dos Santos Araujo / 01669, Rogerio Alves da Costa / 01817, Rogerio Santos Marinho / 00837, Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco / 01709, Rubem Santos Assis / 00436, Samir Ortiz da Silva / 01121, Sandra Gomes de Azevedo / 00970, Saulo Carvalho Oliveira / 00258, Sergio Tadeu Queiroz da Cruz / 02163, Sheila Pereira dos Santos / 00557, Sonia Pinto de Oliveira / 01612, Wagner Rocha de Souza / 01054, Washington Luiz de Oliveira / 02222, Wellington de Almeida Felinto / 01662, Wsiel Dias da Silva / 00651, Yara Gontijo Araujo.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da Avaliação Psicológica deverá requerer o laudo psicológico com as razões de sua inaptidão e entregar seu recurso, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 1998, das 8h às 17h, no Setor de Atendimento a Candidatos do CESPE, localizado no Instituto Central de Ciências, Ala Norte, subsolo, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília.

2.1.1. Por ocasião da entrega de seu recurso, o candidato deverá marcar a data e o horário da Sessão de Revisão, que se realizará nas datas prováveis de 24 e 25 de junho de 1998.

2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, assim como interposto por procurador.

3. O resultado final da Avaliação Psicológica dos candidatos aos cargos de Agente de Estação, Agente de Segurança Operacional, Inspetor de Estação, Inspetor de Segurança Operacional e Inspetor de Tráfego será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na data provável de 30 de junho de 1998 e afixado nos quadros de avisos do CESPE e do METRÔ-DF.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO
Diretor-Presidente do Metrô

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1.020/98 - FZDF. PROCESSO: 073.003151/98-FZ. PARTES: FZDF X K M W - INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva. VALOR: 720,00 (Setecentos e Vinte Reais) PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 1º.06.98. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO Nº 1.021/98 - FZDF. PROCESSO: 073.003151/98-FZ. PARTES: FZDF X TECLAMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA, OBJETO: Prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva. VALOR: 2.988,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais) PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 1º.06.98. FORO: Brasília-DF.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE Nº 8/98

Comunicamos a abertura do Convite nº 008/98 para a aquisição de Hidrômetros e Manômetros. Data da abertura: 22 / 06 /98, às 09:00 horas. Local da abertura: Auditório da SAB - SIA - TRECHO 06 - LOTE 270 - SAB. Horário e local da entrega do Edital: das 9:00 às 11,30 h e das 14:30 às 17:30 horas, Sala 106 - CPL e informações pelo telefone 363.16.07.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 8/98

Processo nº 050.000.286/98

Objeto: Aquisição de material de expediente, ensino, impressos, fitas e cartuchos para impressoras para SSP/DF.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das documentações referente à licitação acima, resolveu inabilitar as empresas abaixo:

MICROSHOPING INFORMÁTICA LTDA, por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal e INSS.

SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA, por apresentar a Certificado de Regularidade de Situação/FGTS vencido em 03/06/98.

LAPIS E PAPEL COMERCIAL LTDA, por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

HUMAITA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, por apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, vencida em 30/01/98

GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, por não apresentar o Certifica de Registro Cadastral. e Considerar habilitadas as quarenta e uma demais empresas participantes do certame.

Brasília, 16 de junho de 1998

FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.002013/98. Empresa: Francisco José da Costa - ME. Objeto: Inscrição de servidora no Curso Regime Jurídico Único - Lei 8.112 e demais alterações. Valor: 890,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 28/5/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 28/5/98.

Processo nº: 055.002593/98. Empresa: Companhia Energética de Brasília. Objeto: Alimentação elétrica de cruzamentos semaforicos. Valor: 19.429,86. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 9/6/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 9/6/98.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00434 DATA DA EMISSÃO: 05/06/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-IBICT PROCESSO Nº: 052.000.143/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 1300000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com o item XIII da Lei nº 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00434. VALOR: R\$ 1.101,00 ESPECIFICAÇÃO: Despesas com serviços de processamento de dados aplic. Microfilmagem (conexão a internet). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00445 DATA DA EMISSÃO: 09/06/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Bicolor Comércio Representação e Serviços Ltda PROCESSO Nº: 052.002.510/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 1300000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 14/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00286. VALOR: R\$ 2.000,00 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de massa plastica, primer sulfacer, massa rápida, batida de pedra, disco para lixadeira, lixa d'agua e lixa de ferro, conforme proposta da empresa e Edital do Convite 14/98-CPL/PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00446 DATA DA EMISSÃO: 09/06/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Bizerra e Gebrim Ltda - GE Fotojornalismo. PROCESSO Nº: 052.002.987/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 1300000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00446. VALOR: R\$ 250,00 ESPECIFICAÇÃO: Despesas com revelações e com cópias de filmes. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00447 DATA DA EMISSÃO: 09/06/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Cine Foto Universitário-ME. PROCESSO Nº: 052.002.987/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 1300000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00447. VALOR: R\$ 250,00 ESPECIFICAÇÃO: Despesas com revelação de filme para slide. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00448 DATA DA EMISSÃO: 09/06/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Promofoto Comércio e Representações Ltda PROCESSO Nº: 052.002.987/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 1300000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00448. VALOR: R\$ 2.000,00 ESPECIFICAÇÃO: Despesas com a revelação de diversos filmes. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00449 DATA DA EMISSÃO: 09/06/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: White Martins Gases Industriais S/A PROCESSO Nº: 052.002.516/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 1300000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 26/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00449. VALOR: R\$ 2.000,00 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de oxigênio, acetileno, gases nitrogênio ultra puro, gases oxido nitroso ultra puro, gases metano ultra puro e gases acetileno ultra puro, PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00450 DATA DA EMISSÃO: 09/06/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Aga S.A. PROCESSO Nº: 052.002.516/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 1300000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 26/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00450. VALOR: R\$ 2.000,00 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de gases hélio ultra puro, gases ar sintético ultra puro e gases hidrogênio ultra puro, marca aga, PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00451. DATA DA EMISSÃO: 09/06/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Helicopteros do Brasil S/A - HELIBRÁS. PROCESSO Nº: 052.003.146/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 1300000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 14/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00451. VALOR: R\$ 100,00 ESPECIFICAÇÃO: Manutenção em aeronave tipo helicóptero, PP-FJC (Carará 01). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00452. DATA DA EMISSÃO: 09/06/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Helicopteros do Brasil S/A - HELIBRÁS. PROCESSO Nº: 052.003.146/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 1300000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 14/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00452. VALOR: R\$ 100,00 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Peças para manutenção em aeronave tipo helicóptero, PP-FJC (Carará 01). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 35/98

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23.06.98 às 09h30m.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de afiação de lâmina de guilhotina da Polícia Civil do Distrito Federal.

CONVITE 36/98

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23.06.98 às 10h30m.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e conserto de radiadores dos veículos da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1998.

A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, mediante apresentação de CRC, os editais relativos às licitações supramencionadas, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-8347 e 314-8226.

Brasília-DF, 15 de junho de 1998.
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL/

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 28/98

OBJETO: Aquisição de material de laboratório para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas nos seguintes itens:

GENÉTICA COMÉRCIO MP. E EXP. LTDA	item 29;
LABORBEL LTDA	itens 01, 10, 11, 14, 15 e 17;
COMERCIAL HOSP. EXPANSÃO LTDA	itens 25 e 27;
POLIBOR LTDA	item 05;
VETEC QUÍMICA FINA LTDA	itens 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31 e 32;
DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 16 e 26;
DMH EQUIPAMENTO MÉDICO HOSP. LAB. LTDA	itens 13, 24 e 35;
MB BIOQUÍMICA LTDA	itens 33 e 34

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em Grupos Geradores, Subestações Elétricas, Disjuntores de Alta Tensão, Iluminação de Proteção ao Vão, Bombas de Água e Quadros de Comando, Iluminação Externa, No-Break, Multiplexador e Câmaras Frigoríficas do IML para Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas nos seguintes itens:

TRIA ENGENHARIA COM. E REP. LTDA	itens 01 e 02,
POLI ENGENHARIA LTDA	item 03.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em Transceptores de Rádio da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa ARATEL - Melim Cunha e Cia Ltda, nos itens 1, 2 e 3.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em Arquivos Eletromecânicos da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPL. LTDA, nos itens 1 e 2.

Brasília, 15 de junho de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 181, DE 15 DE JUNHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) Tornar público que a candidata ROZENEIDE CARLOS BRITO, insc. 13491-1, clas. 18º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, sendo considerada APTA;

2) CONVOCAR a citada candidata para comparecer na Diretoria de Pessoal - Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), às 08:00 horas do dia 16JUN98, para fins de Admissão e Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

EDITAL Nº 182, DE 12 DE JUNHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº. senhor Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

CONVOCAR o candidato RUBENS JOSÉ DE SOUSA, insc. 11180, clas. 3827º lugar, para comparecer na Diretoria de Pessoal - Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, às 08:00 horas do dia 17JUN98, para fins de Incorporação (Admissão) e Matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 21/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 21/98, de 25.06.98, às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de Catracas Eletrônicas com Software de Gerenciamento para Controle de Acesso

Cópia dos Editais poderão ser retiradas no horário de 9 às 12 e 14 às 17, no seguinte endereço: SEPN Quadra 511 - Ed. Bittar III - 2º andar.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 52/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepraças 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 9/6/98 às 09:30 horas

OBJETO: Construção de 360 metros quadrados de alambrado, em tela de arame galvanizado nº 12.

Brasília, 12 de junho de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 6/98
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital 06/98, objeto da licitação a ser realizada em 17.06.98, que fica EXCLUÍDO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, o item 32, correspondente ao imóvel denominado - QD 110 AV VAR/BENÇÃO LT 15 - RECANTO DAS EMAS. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF e Correio Brasileiro, edição de 15.05.98.

Brasília, 15 de junho de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5/98

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 118/90 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr. ÉLIO BUANI,

ex-funcionário da PROFLORA S/A, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos na Tomada de Contas Especial instaurada pela PROFLORA - Processo nº 020.001.297/90, conforme a Decisão nº 4777/97 deste Tribunal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/07/97. Os Processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do cidadão, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, térreo, Praça do Buri, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas/

Brasília, 8 de junho de 1998
PAULO ROBERTO DA SILVA

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/MF nº 01.685.903/0001-16 *
NIRE.: 53300005460

Ata da 1ª Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 1998.
(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76)

Dia, hora e local:

Assembléia realizada no dia 28 de abril de 1998, às 10h30, na sede social, na cidade de Brasília - DF, no SCN, Quadra 2, Bloco A, 190, sala 1001.

2. Convocação e presença:

Feita a convocação, na forma da lei, compareceram os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, todos devidamente convocados através dos avisos de convocação publicados nas edições de 13, 14 e 20 de abril de 1998 do Diário Oficial do Distrito Federal e do Jornal de Brasília.

3. Mesa diretora:

Presidente: João Bôsko Madeiro da Costa
Secretário: Jorge de Moraes Jardim Filho

4. Ordem do dia:

- 4.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras.
- 4.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.
- 4.3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 4.4. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.
- 4.5. Assuntos Gerais.

5. Deliberações tomadas:

5.1. Aprovados, sem restrições, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.97, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, todos publicados no Jornal de Brasília e Diário Oficial do Distrito Federal, edições de 30 de março de 1998.

5.2. Tendo em vista a não-auferição de lucros no exercício encerrado em 31.12.97, não havendo portanto base de cálculo de dividendos para distribuição aos acionistas, não houve destinação de resultados do referido exercício.

5.3. Reeitos para comporem o Conselho Fiscal, iniciando-se o mandato na presente data e estendendo-se até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, como membros efetivos, os Srs. José Altino Bezerra, Eduardo Carvalho Duarte e Walney de Abreu Reis e, como membros suplentes, respectivamente, os Srs. Marcos Vinícius de Oliveira e Silva, Renato Moreira Nissen e Francisco de Assis Barros, todos já qualificados na ata da 4ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de maio de 1997.

5.4. Tendo em vista não mais haver a determinação legal de correção da expressão monetária do capital social das sociedades por ações, não foi determinada a correção monetária do capital social da Sociedade, restando prejudicado o item 4 do Edital de Convocação.

5.5. Nada mais havendo a ser discutido, foi oferecida a palavra aos presentes para eventuais assuntos de interesse, sem que houvesse manifestação, tendo sido determinada a lavratura da presente ata, que é cópia fiel transcrita no livro próprio e segue assinada pelo Sr. Secretário.

Brasília, 28 de abril de 1998.
Secretário
Registrado na Junta Comercial
do Distrito Federal sob o nº 98/023864-1

DAR 312/98

PPS - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)

O Diretório Regional do Partido Popular Socialista do DF, por meio da sua Comissão Executiva, nos termos das normas estatutárias, convoca todos os seus convencionais a participarem da Convenção Eleitoral Regional do Partido que será realizada no dia 21-06-98, de 09:00 às 15:00hs, no Teatro Dulcina, SDS, Bloco D, Loja 30, de acordo com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Aprovação das coligações majoritárias e proporcionais ao pleito eleitoral de outubro de 1998;
- 2 - Definição do número de candidatos do PPS;
- 3 - Escolha dos candidatos às vagas majoritárias e propocionais e sorteio dos seus números; e
- 4 - Propor diretrizes ao Programa de Governo.

Brasília-DF, 12 de junho de 1998.
CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 104, de 4-6-98, pag. 37.

DAR 320/98

PST - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam os Senhores CONVENCIONAIS do Partido Trabalhista - PST, em Brasília-DF, CONVOCADOS para a CONVENÇÃO REGIONAL do Partido, a realizar-se no dia 28 de junho de 1998, sito, Lote 1.720, Trecho 02, localizado no SAI em Brasília-DF, no horário de 9:00 às 17 horas, para deliberarem sobre a escolha dos Candidatos que concorrerão ao cargo de Deputado Distrital.

Brasília, DF, 16 de junho de 1998
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente da Comissão Executiva Provisória Regional

DAR 319/98

Pelo presente EDITAL, ficam os Senhores Delegados à CONVENÇÃO REGIONAL CONVOCADOS para participarem da CONVENÇÃO REGIONAL do Partido Social Trabalhista - PST, a realizar-se no dia 21 junho de 1998, na sede do Partido, sito a Q 02 - sala 411 do Edifício Goiás, no Setor Comercial Sul - DF, no horário de 9:00 às 17 horas, tendo como, ORDEM DO DIA:

- 1º) Leitura e votação do Manifesto, programa e estatuto do Partido
- 2º)-Eleição do Diretório Regional e seus respectivos suplentes;
- 3º)-Eleição dos Delegados à Convenção Nacional e respectivos suplentes;
- 4º)- Eleição da Executiva Regional.

Brasília, 16 de junho de 1998
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente da Comissão Executiva Provisória Regional

DAR 319/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 19314, 13-06-98.....	1
.DECRETO 19315, 15-06-98.....	1
.DECRETO 19316, 15-06-98.....	2
.DECRETO 19317, 15-06-98.....	2
.DECRETO 19318, 15-06-98.....	3
.DESPACHO-R, 15-06-98.....	6
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 15-05-98.....	11
.ORDEN DE SERVICO 149-*, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 09-06-98.....	12
.ORDEN DE SERVICO 150, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 12-06-98.....	12
.ORDEN DE SERVICO 151, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 15-06-98.....	12
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 15-06-98.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO-R, SUREC/DAT, 09-06-98.....	16
.ATO DECLARATORIO 17, SUREC/DAT-DAR, 15-06-98.....	17
.ATO DECLARATORIO 229, SUREC/DAT, 10-06-98.....	15
.ATO DECLARATORIO 230-R, SUREC/DAT, 09-06-98.....	15
.ATO DECLARATORIO 233-R, SUREC/DAT, 12-06-98.....	16
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 15-06-98.....	15
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 12-06-98.....	17
.PORTARIA 491-R, SECRETARIO, 15-06-98.....	13
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATA 1230, FEDF/CF, 13-05-98.....	18
.ATA 1231, FEDF/CF, 27-05-97.....	19
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 15-06-98.....	18
.RESOLUCAO 6276-R, FEDF/CD, 08-06-98.....	18
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 18-06-97.....	18
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 12-01-98.....	18
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 26-05-98.....	18
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSSDF/DEX, 12-06-98.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.ATO, FZDF/DEX, 15-06-98.....	19
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2238, CPDF, 03-06-98.....	19
.ATA 2239, CPDF, 04-06-98.....	20
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-06-98.....	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, FPDF, 05-06-98.....	20
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-06-98.....	20
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 12-06-98.....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, ICTDF, 12-06-98.....	21
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, PRESI, 15-06-98.....	21

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO